



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 022

QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31ª SESSÃO, EM 4 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/78 (nº 2.266-C/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a sistematização da legislação em vigor, na forma que indica, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/78 (nº 2.530-B/76, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 71 a 75/78 (nºs 109 a 113/78, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete, ao Senado, propostas do Sr. Ministro da Fazenda para que o Governo do Estado do Maranhão e as prefeituras que mencionam possam realizar operações de crédito para os fins que especifica

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Líder do Movimento Democrático Brasileiro e da Minoria, de indicação de Srs. Senadores para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Minoria.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 47/78, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecida a resenha de *A Voz do Brasil*, lida ontem, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

1.2.6 — Questão de ordem

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Solicitando esclarecimentos referentes ao fornecimento a S. Exª do noticiário diário de *A Voz do Brasil*, atinentes aos trabalhos do Senado, de acordo com requerimentos encaminhados à Mesa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE — Resposta a indagações formuladas pelo Sr. Dirceu Cardoso.

1.2.7 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 36/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 224 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.2.8 — Requerimento

— Nº 48/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, de urgência, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/78, que aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Observações referentes ao ofício do Sr. Paulo Brossard dirigido ao Presidente Petrônio Portella, de protesto contra expressões empregadas por S. Exª em aparte ao discurso proferido pelo Sr. Leite Chaves, na sessão de 27 de março último, por considerá-las injustas e ofensivas ao Movimento Democrático Brasileiro.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 509/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Eurico Rezende, saudando o Governador Elmo Serejo Farias, no dia 23 de novembro de 1977. **Aprovado.**

— Requerimento nº 529/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal,

do discurso proferido pelo Deputado Francelino Pereira, por ocasião da sessão de abertura da Reunião dos dirigentes nacionais e regionais da ARENA, no dia 30 de novembro de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada**, para a sessão do dia 11 de abril corrente, em virtude da aprovação do Requerimento nº 49/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 84/75, do Sr. Senador Agenor Maria, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963. (Apreciação preliminar da juridicidade.) (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310/76.) **Votação adiada**, para a sessão do dia 3 de maio de 1978, em virtude da aprovação do Requerimento nº 50/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 90/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva de 5 para 10% do salário mínimo a cota do salário-família devida aos empregados que percebam até cinco salários mínimos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84/75 e 310/76.) **Discussão sobrestada**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 50/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 310/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o montante em forma de percentual do salário-família, concedido aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84/75 e 90/76.) **Discussão sobrestada**, em virtude da aprovação do Requerimento nº 50/78.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976.) **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/76, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76.) **Discussão sobrestada**, em virtude de sua tramitação com o item anterior.

— Projeto de Lei do Senado nº 131/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77, e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76.) **Discussão sobrestada**, em virtude de sua tramitação com o item nº 7 da pauta.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 48/78. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/78, em regime de urgência. **Aprovada**. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Transcurso da data nacional da República Popular de Bangladesh.

SENADOR PAULO BROSSARD — Procedimento a ser adotado pela Oposição com vistas ao encontro das soluções para o problema institucional do País.

SENADOR EURICO REZENDE — Reparo a tópicos do discurso proferido pelo seu antecessor na tribuna.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 4 DE ABRIL DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 4, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 5, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 7, de 1978, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

2.3 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 51/78. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1978, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 52/78. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 53/78. À promulgação.

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do tabelião José Campos de Souza.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Comentários do jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título "O Congresso sem o poder de fiscalizar", a respeito da iniciativa de S. Exª em disciplinar o art. 45 da Constituição Federal.

SENADOR FRANCO MONTORO — Movimento encetado pelos Sindicatos de todo o País, visando protestar contra a errônea fixação do índice de custo de vida de 1973.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 31-3-78.

— Do Sr. Senador Benedito Ferreira, proferido na sessão de 31-3-78.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 31ª SESSÃO, EM 4 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Júnior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1978 (Nº 1.266-C/73, na Casa de origem)

Dispõe sobre a sistematização da legislação em vigor, na forma que indica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo incumbido de promover, por intermédio do Ministério da Justiça, a sistematização da legislação em vigor, providenciando, quando possível, a elaboração de anteprojetos de codificação, ou consolidação de leis esparsas, conforme a natureza e a complexidade das matérias, ou, se for o caso, a compilação, mediante a edição de coletâneas de leis, decretos e atos normativos de autoridades e órgãos públicos.

Art. 2º Nas coletâneas legislativas, organizadas segundo o repertório de cada matéria e acompanhadas dos competentes índices cronológico e alfabético-remissivo, proceder-se-á à atualização dos textos, mediante o registro das derrogações havidas e a indicação dos dispositivos revogados.

Art. 3º A matéria normativa condificada, consolidada, ou compilada, somente será submetida à alteração no próprio Poder Legislativo, tornando obrigatória a republicação integral do texto já modificado.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de doze meses, contado a partir da publicação da presente lei, para que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional os anteprojetos previstos no art 1º e providencie a edição das coletâneas legislativas a que alude o art. 2º

Art. 5º O Poder Executivo baixará as normas necessárias à execução da presente lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1978 (Nº 2.530-B/76, na Casa de origem)

Altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ligação rodoviária BR-497, constante da relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, aprovada pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), passa a ter os seguintes pontos de passagem:

“BR-497 Uberlândia—Campina Verde—Uturama—Porto Alencastro—Paranaíba—Entronc. BR-060 — Rio Verde—Mato Grosso (BR-163).”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o art. 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito completamente no documento anexo, contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral. Sistema Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1. conceituação;
 - 2.2. nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

2.2.2 — RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição BR Km
LIGAÇÕES				
497	Uberlândia—Campina Verde—Iturama—Porto Alencastro—Entroncamento c/BR-158	MG-MT	321	— —

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES Nºs 94, 95 E 96, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, que "dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências".

PARECER Nº 94, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

O ilustre Senador Franco Montoro oferece à consideração do Congresso Nacional projeto de lei, que visa a regular a transferência do aeroviário. Para isso considera base do profissional a localidade onde tenha sido admitido. A mudança por mais de 120 dias, considerada em caráter permanente, asseguraria gratuidade da viagem para o aeroviário e seus dependentes (art. 1º e § 2º). O parágrafo 3º prevê a dilatação daquele prazo, "quando para serviços de inspeção fora da base e mediante acordo". Pelo parágrafo 4º fica assegurado ao aeroviário em serviço fora da base a gratuidade da viagem e do transporte de bagagem. Enquanto perdurar a transferência, receberá o aeroviário transferido um adicional de 20% (§ 5º), e, no caso de transferência em caráter permanente, uma ajuda de custo de 2 meses de seu salário fixo.

O Projeto está distribuído às duntas Comissões de Legislação Social e de Economia, às quais cumpre opinar sobre a conveniência e a oportunidade da proposta.

No âmbito desta Comissão, meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1976 — Gustavo Capanema, Presidente em exercício — Nelson Carneiro, Relator — Otto Lehmann — Leite Chaves — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Dirceu Cardoso — Heltor Dias.

PARECER Nº 95, DE 1978

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Ruy Santos

1. O nobre Senador Franco Montoro apresenta, ao Senado Federal, o Projeto de Lei nº 217, de 1976, que "dispõe sobre a transferência de aeroviário e dá outras providências". E diz na sua justificacão:

"O presente projeto destina-se, exatamente, a assegurar ao pessoal de terra as mesmas vantagens conferidas aos tripulantes das aeronaves, no caso de transferência. Para tanto, realiza a fusão das normas hoje encontradas nos artigos 25 e 26 do Decreto nº 1.232/62 com a do parágrafo único do artigo 27, do Decreto-lei nº 18/66, revogando, por fim, os dispositivos do primeiro diploma, ora aproveitados ou substituídos.

A medida proposta se afigura inteiramente justa e oportuna. Esperamos, portanto, a aprovação do projeto que a submete ao exame do Senado Federal, por solicitação do Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo."

E a dunta Comissão de Constituição e Justiça considerou-o constitucional e jurídico.

Na Comissão de Legislação Social, o projeto foi distribuído, inicialmente, ao nobre Senador Henrique de La Rocque, que lhe deu parecer favorável, de que pediu vista, o nobre Senador Jessé Freire. Deixando o Relator a Comissão, eleito que foi para a Comissão Diretora, é-me a matéria distribuída.

2. A legislação é perfeita quanto à remoção transitória ou permanente de servidores regidos pela CLT. A regra geral é a proibição de transferência, para evitar perseguições, para localidade diversa da que resultou o seu contrato de trabalho. E tanto isso é verdade que o projeto, no art. 1º faculta à empresa designá-lo para servir em outro local, gozando uma série de vantagens, como acréscimo de 25% no seu salário, feita provisória ou definitivamente a transferência.

Não há razão para este tratamento especial ao aeroviário. Ele é trabalhador como outro qualquer, sujeito às normas gerais da legislação em vigor.

O meu parecer, desse modo, é contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976.

Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1977 — Jessé Freire, Presidente — Ruy Santos, Relator — Braga Júnior — Orestes Quércia, vencido — Domício Gondim — Cunha Lima, vencido.

RELATORIO DO SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE A QUE SE REFERE O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL:

Em fins de 1973, visando a eliminar um aparente conflito entre as disposições dos artigos 469 e 470 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 27 do Decreto-lei nº 18, de 1966, o Poder Executivo encaminhou Mensagem ao Congresso Nacional, dispondo sobre a remuneração adicional do aeronauta transferido, provisória ou permanentemente, de seu domicílio para outra localidade, no interesse do empregador.

Ao que nos informa a "justificação" do eminente Senador Franco Montoro,

"O presente projeto destina-se, exatamente, a assegurar ao pessoal de terra as mesmas vantagens conferidas aos tripulantes das aeronaves, no caso de transferência. Para tanto, realiza a fusão das normas hoje encontradas nos artigos 25 e 26 do Decreto nº 1.232/62 com a do parágrafo único do artigo 27, do Decreto-lei nº 18/66, revogando, por fim, os dispositivos do primeiro diploma, ora aproveitados ou substituídos."

Levando-se em consideração o fato inconteste da interdependência das duas categorias profissionais para o perfeito funcionamento da aviação comercial, é, realmente, descabida a atual diferença de tratamento entre o pessoal de terra e os tripulantes de aeronaves, no que tange às vantagens pecuniárias daqueles que são obrigados, pelo empregador, a se transferir de base ou de domicílio.

O Decreto nº 1.232, de 22 de junho de 1962, ao cuidar da matéria em seus artigos 25 a 28, fixou, em 120 dias, o prazo máximo para a transferência provisória do aeroviário. Durante esse período, fica o empregador obrigado a pagar uma diária correspondente a um dia do menor salário da categoria profissional.

Ora, tal como acontece com o aeronauta, essas transferências "provisórias" podem-se repetir amiudadamente, acarretando pesados ônus e sérios contratempos ao empregado, que se vê impossibilitado de fixar residências ou de assistir à família, além dos vultosos dispêndios decorrentes da sua instalação em hotéis ou imóveis alugados a preços sempre elevados.

De outro lado, embora transferido "permanentemente", isto é, por período superior a 120 dias, pode ocorrer o mesmo fenômeno: várias "transferências permanentes" no curso de um a dois anos.

Voltado, pois, para essas situações tão comuns nessa laboriosa classe, é que o presente projeto, a exemplo do que foi feito com os aeronautas, propõe a gratuidade da viagem e do transporte de bagagem do aeroviário transferido de uma base para outra, assegurando-lhe, além de um adicional de 25%, uma ajuda de custo correspondente a dois meses do salário fixo, no caso de transferência permanente.

O projeto ao assegurar vantagens iguais para ambas as categorias, se nos afigura justo e correto, ante o que, somos pela sua aprovação.

PARECER Nº 96, DE 1978

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Orestes Quércia

De autoria do nobre Senador Franco Montoro, o Projeto ora sob exame objetiva, no que respeita à transferência do aeroviário pa-

ra localidade diversa daquela onde tenha sido admitido, superar a diferença existente, para efeito de remuneração, entre a de caráter permanente e a de título provisório.

O art. 1º da proposição faculta à empresa designar o aeroviário para prestar serviço fora de sua base, em caráter permanente ou a título provisório, até cento e vinte dias.

O parágrafo primeiro desse artigo conceitua base, para efeito de transferência. Nesta, por período superior a 120 dias, considerada em caráter permanente, fica assegurada ao empregado a gratuidade da viagem, dos que vivem sob sua dependência econômica, reconhecida pela instituição de previdência social, e respectivos pertencentes (§ 2º).

Mediante acordo, prescreve o parágrafo seguinte (3º), o prazo de 120 dias, na transferência a título transitório, poderá ser dilatado quando para serviços de inspeção.

O parágrafo quarto assegura ao aeroviário, em serviço fora da base, gratuidade da viagem e transporte da bagagem.

O Projeto estabelece que o empregador, enquanto perdurar a transferência, fica obrigado a um pagamento suplementar, nunca inferior a 25 por cento da remuneração percebida na base (§ 5º).

O caráter permanente da transferência motiva, pelo parágrafo sexto, pagamento de ajuda de custo de dois meses de seu salário fixo ao aeroviário.

Por fim, a proposição revoga os artigos 25 e 26 do Decreto nº 1.232, de 22 de junho de 1962.

A justificação do Projeto encaminha o problema no sentido de evidenciar a prejudicialidade da orientação atual, que obriga a empresa a pagar, apenas ao transferido em caráter transitório, diárias compatíveis ao respectivo nível salarial do empregado, no caso, o aeroviário.

Acredita o autor da proposição que "a mudança permanente — com a obrigatória transferência de domicílio — acarreta problemas muito mais sérios do que a simples prestação de serviços, fora de sede, por tempo determinado".

Daf, complementa:

"Injusta é a distinção entre transferência provisória e definitiva, para efeito de pagamento do acréscimo salarial."

Sob o ponto de vista econômico, o qual compete a esta Comissão examinar, dois aspectos sobressaem. De um lado, ao empregado — aeroviário, no caso — a transferência permanente de domicílio vem sempre acompanhada de um preço, equivalente às despesas necessárias à adaptação às novas condições. Obscurecer tal questão significaria, em última análise, admitir junto dessa mudança de localidade um decréscimo salarial, injustificável, por certo.

Do ângulo empresarial, a transferência permanente do empregado pode ser racionalizada. Assim, apenas quando, na nova sede, não haja profissional que possa desempenhar as mesmas funções a um mesmo custo, justificar-se-ia a transferência. Além disso, na medida em que o empregador cogita da transferência, esta representa, em termos de resultados que possa obter, pelo menos o equivalente ao seu custo.

Cotejando, à luz do Projeto, as duas perspectivas acima expostas, chega-se à conclusão de que a proposição do nobre Senador Franco Montoro, sob o ângulo econômico, alcança validade, pelo que somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Roberto Saturnino — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 71 a 75, de 1978 (nºs 109 a 113, de 1978, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado do Maranhão e as Prefei-

turas Municipais de Barretos (SP), Estância de Amparo (SP), São José dos Campos (SP), e Sumaré (SP), sejam autorizados a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 4, 5 e 7, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa offcio que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. nº 03/78

Brasília, 31 de março de 1978.

Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella.
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Movimento Democrático Brasileiro e da Minoria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Evelásio Vieira, Gilvan Rocha, Itamar Franco, Leite Chaves, Marcos Freire e Roberto Saturnino, para exercerem, cumulativamente, as Vice-lideranças do Partido e da Minoria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Paulo Brossard — Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1978

Senhor Presidente

Com apoio no Regimento Interno da Casa, requeiro a V. Exª se digne de determinar me seja fornecida a resenha de *A Voz do Brasil*, lida ontem, na hora do Poder Legislativo, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1978. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em relação ao requerimento que vem de ser lido, devo esclarecer ao eminente Senador Dirceu Cardoso que a Presidência da Casa, na primeira reunião da Mesa Diretora, fixará, juntamente com aquele colegiado, uma orientação administrativa a ser adotada a respeito da matéria, a fim de que, de uma vez por todas, o problema seja solucionado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, pela ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No limiar dos nossos trabalhos da atual Sessão Legislativa, envie requerimento à Mesa, solicitando me fosse fornecida diariamente cópia da resenha lida pela *A Voz do Brasil*, na noite anterior, referente aos trabalhos do Senado.

O Sr. Presidente remeteu o requerimento à consideração da Mesa, e ontem, Sr. Presidente, encontrava-me no Extremo Setentrião do meu Estado, lá nos confins onde se confrontam o Estado da Bahia, o Estado de Minas, e o Estado do Espírito Santo. Na grande noite enluarada do sertão, ouvi *A Voz do Brasil*, Sr. Presidente, a resenha

da *A Voz do Brasil*, oferecida, portanto, à atenção de todos os brasileiros, de 110 milhões de brasileiros, que conheceram a resenha, o registro do que se passou nesta Casa.

Eu, humilde, obscuro Senador, não tive o direito, ainda, de receber a cópia, Sr. Presidente, da resenha lida na noite anterior pela *A Voz do Brasil*. Não sei se isso é a determinação da Mesa ou capricho de mulher. Só sei é que não tive esse direito, pelo qual vou lutar até o fim.

Sr. Presidente, circungirando os meus olhos pelo Regimento, de capa a capa, do primeiro ao último artigo, não encontro um inciso que trate do assunto. Há acima de nós, o consenso, a consciência, a interpretação da Mesa que nega a mim esse direito, quando faculta a todos os brasileiros ouvirem essa resenha com 12 horas de antecedência do Senador.

Não vejo por que, Sr. Presidente, em que razões, em que motivos, em que fundamentos a Mesa se esteia e se escora para não atender ao meu requerimento, para remetê-lo à consideração do Colegiado da Mesa.

Sr. Presidente, não estou dialogando com V. Ex^a, ouvi a explicação de V. Ex^a, mas, aforçosamente, eu desejaria, se não fosse isso uma veleidade, que V. Ex^a, do alto da sua magistratura, conciliasse o meu desejo de ler com o meu prazer de ouvir, o meu desejo de ler 12 horas depois de ter eu ouvido, no Extremo Setentrião do meu Estado, na noite de ontem, o resumo dos trabalhos do Senado, que eu não tenho o direito de ler na sessão seguinte. Eu, que fui parte dos trabalhos, não tenho o direito de ler na sessão seguinte.

Não sei se se trata de uma determinação do Presidente anterior ou se isso é um capricho de mulher. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esclareço a V. Ex^a que o problema me está sendo posto agora e que, a respeito, já houve deliberação de um Presidente eventual da Mesa. Como é assunto que deve merecer medida normativa da administração da Casa, estendendo-se a todos os Srs. Senadores, deixa de ser uma reivindicação de natureza meramente pessoal, para transformar-se numa medida de alcance geral. A partir do momento em que os Srs. Senadores tomarem conhecimento do que vai ser lido ou foi lido no espaço reservado ao Senado Federal na *A Voz do Brasil*, terão também o ensejo de fiscalizar o critério pelo qual as notícias são levadas à opinião pública nacional.

O problema tem um sentido muito mais amplo, que transcende ao desejo de um só Senador, só este, também, devidamente considerado. O problema, por conseguinte, está me sendo posto neste momento. Dou-lhe, como se vê, um alcance muito maior do que aquele ressaltado por V. Ex^a. Devo ainda acrescentar que, no momento em que um Senador — e aqui não há Senadores pequenos e Senadores eminentes, todos somos iguais — tiver, precedentemente, qualquer argumentação contra a Mesa ou influência sub-reptícia ou declarada de alguém contra os interesses do Plenário ou da Casa, quem primeiro tomará providências dirigidas ao funcionário será o Presidente. De maneira que não aceito, em qualquer hipótese, considere V. Ex^a sejamos capazes de, em detrimento de um direito do Senador, sermos influenciados por funcionários. Aqui, temos um dever: o dever do serviço público, que não exclui o dever da amistosidade, no bom entendimento, acima dos partidos e, entre os Senadores que se sentam neste plenário, devo dizer que V. Ex^a sempre mereceu, há de merecer da Mesa e do seu Presidente a estima, a consideração e o respeito. Estou certo de que não será simplesmente para satisfação sua, mas também para sua fiscalização que nós, dentro em breve, poderemos ajustar a máquina administrativa de tal forma que, até em tempo mais hábil do que V. Ex^a solicitou, possamos atender a sua justa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1978

Dá nova redação ao artigo 224 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 224 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias, empresas de crédito, financiamento e investimento e cooperativas de crédito será de seis horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho determina que:

"Art. 224. A duração normal de trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias será de seis horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana."

Colima a presente propositura corrigir uma lamentável omissão do texto legal acima mencionado, ao incluir os empregados em empresas de crédito, financiamento e investimento e de cooperativas de crédito, como partícipes nos benefícios ali estatuídos.

A injustiça configurada pela omissão é tão evidente que a jurisprudência dos tribunais trabalhistas têm decidido que cooperativas de créditos são equiparadas a Bancos e a Súmula nº 55 assim determinou:

"As empresas de crédito, financiamento ou investimento também denominadas "financeiras", equiparam-se aos estabelecimentos bancários para os efeitos do art. 224 da CLT."

Tem-nos, todavia, chegado ao conhecimento, a ocorrência habitual com que empregadores inescrupulosos têm burlado o entendimento dos tribunais sobre a matéria excluindo os empregados das empresas de crédito, financiamento e investimento e das cooperativas de crédito.

Justifica-se, portanto, o presente projeto de lei pela atuação da força criadora da jurisprudência, a ser submetido a superior apreciação de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1978. — Orestes Quércia.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978, que aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos Regimentais.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, solicito a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do meu dever, pessoal e parlamentar, ocupar esta tribuna para tecer algumas considerações em torno de publicações feitas, recentemente, nos jornais locais e na imprensa brasileira.

O eminente Senador Paulo Brossard, no início da presente sessão legislativa, deu-se à iniciativa e ao direito de acumular três funções relevantes: a primeira função, a de Líder da nobre e honrada Oposição nesta Casa, premiação a que chegou após um processo traumático, que encheu vários dias, que empolgou várias noites e que varou várias madrugadas, mas que, após alguns ajustes ortopédicos, ofereceu o resultado da sua escolha para *Hutonnier* da sua Agremiação.

Por esse evento, começo por saudar S. Ex^a, fazendo votos para que nossa convivência, de todos nesta Casa, se opere a toda carga, na moldura do entendimento, no calor da controvérsia e, sobretudo, em direção aos interesses maiores da Instituição e do País.

Entretanto, não satisfeito com esse banquete político que lhe ofereceram os seus companheiros, S. Ex^a resolveu errigir-se, estimulado, por certo, pelas cintilações da glória conquistada, em Catão, dos seus companheiros.

O Catão, Sr. Presidente, tem como tarefa criticar os costumes e, por isso, não oponho nenhum reparo a essa condição, porque, se há um trabalho inerente ao homem público, e sobretudo ao parlamentar, esse trabalho deve desenvolver-se permanentemente, mormente numa Nação ainda com o seu processo político não consolidado, em termos de crítica aos nossos costumes, em todos os setores da vida nacional. Daí por que chegar tranquilamente à conclusão de que tanto a qualidade de Líder, como a condição de Catão, para cujo êxito formulo sinceros votos, reveste-se de oportuna legitimidade e, por essa razão, discricionadas de qualquer censura ou restrição.

Mas S. Ex^a acaba, estranhamente, de jogar o disco além da marca, quando se nomeou corregedor dos Srs. Senadores.

Ora, Sr. Presidente, aí está a ilegitimidade, aí está o inusitado, aí reside a violação legal e regimental, porque consultei as nossas Normas *interna corporis* e não encontrei, remunerado ou não, o cargo de corregedor.

Estas considerações preliminares vêm a propósito de ofício que S. Ex^a, abusadamente, dirigiu ao eminente Presidente Petrônio Portella, ofício de natureza meramente administrativa, cometendo um excesso estranho, porque, simultaneamente com a entrega desse expediente, fê-lo presente a todos os jornalistas credenciados na Casa. O ofício é o seguinte, conforme estampado no *Jornal do Brasil*, edição de sábado último, dia 1^o:

“Senhor Presidente:

Lamento ter de dirigir-me a Vossa Excelência para protestar contra as expressões — hipocrisia, hipócrita — empregadas, aliás, com a mais clamorosa injustiça pelo Líder da Maioria e do Governo, o Sr. Senador Eurico Rezende, dirigindo-se ao Sr. Senador Leite Chaves, na sessão de 27.

Não tenho dúvidas de que Vossa Excelência, no pontual cumprimento de dever indeclinável, terá feito expungir dos Anais as expressões mencionadas, por manifestamente antiparlamentares. Mas essa medida *a posteriori* não basta para evitar que a linguagem nesta Casa se venha a afastar de suas regras tradicionais, comprometendo o estilo e as responsabilidades do Senado. Desnecessário será acentuar que o uso de expressões injuriosas só poderá provocar a retorsão inevitável.

Sendo Vossa Excelência, como é, o responsável maior pelo regular andamento dos trabalhos parlamentares, formalmente propondo a questão ao seu alto juízo, na certeza

de que ela terá apropriado tratamento. Aliás, devo informar a Vossa Excelência que esta comunicação e requerimento não decorrem apenas do meu entendimento, mas de expressa decisão da bancada do MDB.

Receba, Senhor Presidente, as saudações respeitadas”.

Sr. Presidente, o caso, em resumo, foi o seguinte: o Sr. Senador Magalhães Pinto leu, daquele microfone ali, à direita, o seu manifesto, desistindo de comparecer à Convenção Nacional da ARENA, como candidato que pretendia ser, e de envolta com críticas injustas e imprecisas ao Governo do Presidente Ernesto Geisel e à própria Aliança Renovadora Nacional.

Cumprindo o seu dever elementar, a Liderança do Governo, polidamente, mas com a intensidade que o assunto exigia, respondeu às críticas.

Surge, então, o Sr. Senador Leite Chaves e despetala o seu elogio e as suas homenagens ao Senador Magalhães Pinto, e dardeja a sua revolta contra a Aliança Renovadora Nacional, acusando-a de haver marginalizado aquele ilustre companheiro. Começou S. Ex^a por intrometer-se em assunto da economia interna do Partido. Essa faceta seria de menor importância, se não tivesse ocorrido o pior. Prosseguindo em seu estentóricio discurso, o Sr. Senador Leite Chaves declarou que a cúpula da ARENA é um curral eleitoral. Declarou o Sr. Senador Leite Chaves que a cúpula da ARENA é um curral eleitoral.

De imediato, identifiquei que o Sr. Senador Leite Chaves não estava sendo sincero ao homenagear o Senador Magalhães Pinto, como muitos dos nossos adversários do MDB têm-se recusado a fazê-lo, porque vários de seus companheiros tombaram em virtude do acionamento do Ato Institucional, que tem caráter condominial, porque na sua outorga está a assinatura do Sr. Magalhães Pinto.

Disse eu, então, que S. Ex^a não podia empregar a expressão injuriosa “curral eleitoral da cúpula da ARENA”, porque o que estava havendo da parte de S. Ex^a era o encurralamento da sua hipocrisia. Vale dizer, ele estava sendo hipócrita, como elemento do MDB, amigo e companheiro de vários emedebistas que haviam tombado, por um ato de exceção da responsabilidade, da participação direta e presencial do Sr. Senador Magalhães Pinto.

Bastou isso, então, para o Sr. Senador Paulo Brossard, na qualidade de Líder, dirigir esse ofício ao Presidente desta Casa, reclamando a expulsão da alegada palavra ou expressão — tenho a impressão de que a que ele empregou foi mais além — do meu pronunciamento retorsivo.

Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, hipocrisia não é termo antiparlamentar. Lamento que o talento do Sr. Senador Paulo Brossard tenha entrado ou em férias ou em passionalismo ou em deturpação. Contemplamos no ilustre Senador farroupilha uma das figuras mais talentosas do Congresso Nacional. A palavra hipocrisia não é antiparlamentar; mas, tratar a cúpula de um partido político de curral eleitoral isto é antiparlamentar em grau qualificativo, porque aí convivem os grandes delitos da linguagem.

Mas, vejamos, Sr. Presidente, se o Sr. Senador Paulo Brossard tem autoridade para exercer a função de corregedor, em termos de ética.

Temos aqui o *Diário do Congresso Nacional*, edição de 19 de maio de 1977, página 1.901. Antes de ler, quero dizer que não há nenhuma palavra de censura ao Sr. Senador Leite Chaves, o que *compromete eticamente* o Sr. Senador Paulo Brossard que devia, no seu dever de vigilância para com as boas normas do Congresso, mesmo que tivesse razão para me censurar, começar censurando o seu colega de partido, mas S. Ex^a não o fez.

Aqui está o discurso proferido por S. Ex^a:

“Falei na explosão de agressões do oficialismo quando o Diretório Nacional do MDB firmou posição contrária ao projeto oficial, tal como se apresentava naquele momento. Se uma alcatéia falasse não falaria de maneira diferente.”

Disse, portanto, que nós da ARENA e nós do Governo somos uma alcatéia, e alcatéia em qualquer dicionário se verá: bando de lo-

bos; manada de animais ferozes; bando de mal-feitores. Isso saiu no *Diário do Congresso Nacional*, e agora recebe o sorriso largo, com que estréia a sua Vice-Liderança, o eminente Senador Marcos Freire.

E mais, na própria página 1.901:

"... passaram a ser ostensivas e ululantes."

Está também no dicionário: ganir, uivar; voz de cão.

Veja-se, portanto, que falta autoridade ao Sr. Senador Paulo Brossard para ser corregedor nesta Casa.

Ainda mais, à página 1.904:

"Em verdade, o que o Governo fez foi dar um *ultimato* ao MDB. *Mutatis mutandis*, lembrava os ultimatoss de Hitler à Áustria, à Tcheco-Eslováquia, à Polônia."

Acusou o Presidente da República, refulgindo de toda serenidade, mas babando de ódio pessoal, de ser titular das maquinações e das práticas do hitlerismo, que praticou os maiores crimes contra a humanidade, em todos os tempos.

E na página 1.908:

"Parece que estou a ver a violência e o cinismo."

Referindo-se ao Governo e à ARENA.

À página 1.914, falando sobre os Srs. Senadores a serem eleitos em novembro:

"Não serão representantes dos Estados, eleitos pelo povo. A famulagem deverá ter a sua representação."

Famulagem quer dizer criadagem. Trata-se, portanto, de uma expressão violentamente antiparlamentar e ofensiva à dignidade dos políticos da ARENA e do próprio partido oficialmente considerado.

À página 1.917:

"Não nos enganemos; o que hoje ocorre no Brasil, em que um homem, através dos expedientes que vêm de ser utilizados, pode fazer e desfazer a chamada "constituição", alterando-a de alto a baixo porque o Congresso não o faria, segundo sua explícita declaração pública, só encontra um precedente; só os doutores do nacional-socialismo sustentaram a doutrina agora posta em prática em toda sua nudez entre nós. É conhecida a passagem em que Koellreutter assevera que

"A Constituição é a vontade do Führer. Todo o ato do Führer relativo à estrutura do Estado é um Ato Constitucional."

Hober diria o mesmo com outras palavras: a legalidade não impõe limites ao Führer porque ele é a legalidade."

É muito fácil, subjetivamente, perceber-se porque o Sr. Paulo Brossard invocou a figura e a ação deletéria e criminosas de Adolf Hitler, para compará-las ao Presidente Ernesto Geisel. É mais uma injúria assacada pelo nobre Líder do MDB.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campainha). — Peço a V. Ex^a que não conceda apartes, pois o seu tempo está findo. Solicito que conclua seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — À página 1.918, ainda com o objetivo de acionar o seu ódio pessoal contra o Presidente Geisel:

"Não nos enganemos, volto a dizer. Na literatura jurídica, só os doutores do nazismo defenderam essa doutrina insana."

Mas, Sr. Presidente, há pouco tempo o Sr. Senador Paulo Brossard, prossequindo na sua conduta delinqüencial contra a ARENA, disse que se os Estados Unidos quisessem comprar uma parte do território nacional a ARENA aprovaria essa operação de compra e ven-

da, o que valeu uma resposta retorsiva do eminente Deputado Nelson Marchezan: "Não. O Sr. Paulo Brossard concordaria com a venda total, exceto com a venda da sua fazenda no Rio Grande do Sul".

E, há poucos dias, S. Ex^a fez outra injúria. S. Ex^a, que se julga com as virtudes do Corregedor, declarou que:

"Se o Presidente da República remetesse para o Congresso um projeto revogando a Lei Áurea, a ARENA aprovaria esse projeto."

Dupla injúria. Em primeiro lugar, através da presunção de que o Senhor Presidente da República pudesse tomar aquela iniciativa e, em segundo lugar, como relação de causa e efeito eficaz, como se a Aliança Renovadora Nacional aprovasse essa mensagem.

Vê-se, portanto, que falta autoridade ao Sr. Senador Paulo Brossard para desempenhar qualquer função de corregedor, nesta Casa, e revelou-se, no episódio verificado entre mim e o ilustre Senador Leite Chaves, o facciosismo gritante. S. Ex^a achou injusta a réplica que ofereci e omitiu, por completo, a injúria assacada pelo seu companheiro de Partido.

É profundamente lamentável, Sr. Presidente, que isso tenha ocorrido e, mais do que isso, que tenha partido de um homem hoje cravado das graves responsabilidades da Liderança de um Partido, no momento histórico que vive a Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, que falará como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Bem diz um ditado popular: "o uso do cachimbo faz a boca torta".

Realmente, todos sabem que é o direito mais legítimo, que é a tradição mais cara dos regimes democráticos, a faculdade que têm as bancadas parlamentares de escolher livremente os seus líderes. Sempre foi assim nos períodos do Brasil democrático. Tem sido sempre assim em todas as partes do mundo em que impera o estado de direito.

Mas a Aliança Renovadora Nacional, ao longo da sua vida, até hoje, não teve o direito de exercer esse direito.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não apoiado!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Durante anos tem recebido as indicações daqueles que deverão liderar os parlamentares nas Casas Legislativas, de cima para baixo. Desde que aqui cheguei, neste Senado, não temos notícia de uma disputa de liderança, por parte da Bancada governista. Com efeito, as designações vêm do alto, as nomeações vêm de outros Poderes que não o Legislativo, de tal forma que os próprios integrantes da Bancada governista não escolhem, mas delas apenas toma conhecimento. Quando muito têm o direito de ratificarem escolhas que são feitas além-fronteiras desta Casa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a permite um aparte? (Aqui escência do orador.) Serei rápido para não tomar muito o pouco tempo de que V. Ex^a dispõe. Há um erro de comparação entre a escolha do Líder da Maioria e a do Líder da Minoria. A Minoria ainda terá que esperar até depois do ano 2000 para ter um Líder no Governo... Já na Maioria há a figura do Líder do Governo e, sendo Líder do Governo, quem escolhe, obviamente, é o Presidente da República. Quanto à questão da Bancada, é uma questão de confiança da Bancada na escolha feita pelo Presidente da República. Parece-me que quem escolhe o Líder do Governo nos Estados Unidos, bem como em outros países, é o Presidente da República ou o Primeiro-Ministro. Logo, há uma diferença muito grande, mas V. Ex^a é ainda muito novo e lá por volta de seus 85 anos de idade, ainda irá verificar que não é tão inusitado esse processo de escolha.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — *Realmente, em alguns regimes democráticos se distingue o Líder do Governo do Líder da Bancada majoritária.*

No entanto, pelo que estamos observando e pelo que declara o ilustre Senador Eurico Rezende, aqui as funções se fundiram de tal forma que a Bancada, em mais uma *capitis diminutio*, não exerce, direta ou indiretamente, esse direito, sendo assim atribuição exclusiva do Executivo.

Mas só mesmo a deformação do que seja a prática parlamentar democrática é que poderia justificar que o Líder Eurico Rezende assomasse à tribuna para afirmar que a escolha do Líder Paulo Brossard constitui-se em um processo traumático, exigindo ajustes ortopédicos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio às restrições institucionais que nos cercam, em meio aos atos de força que se impõem neste País, sufocando as contades dos representantes do povo, o MDB, nesta Casa, ofereceu, sim, um espetáculo democrático. Divergências houve, pontos de vista contrários houve, mas, nada disso impediu que esta Bancada, a exemplo do que ocorreu durante os três anos anteriores desta legislatura, terminasse chegando, por aclamação, à escolha do nome do grande senador gaúcho que é o Senador Paulo Brossard, sem que com a legítima disputa havida se possa considerar que se configurou qualquer processo traumático. Na verdade, as limitações que nos são impostas contrapõem-nos com o inconformismo de aceitarmos quaisquer soluções feitas, *a priori*, mas procuramos buscar, com nossas próprias mãos, aquelas soluções que julgamos mais válidas para nossa atuação política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após seu infeliz preâmbulo, o Líder da ARENA se refere ao ofício que foi encaminhado pelo Líder Paulo Brossard ao Presidente desta Casa, comunicando, reclamando e requerendo providências de caráter administrativo em torno de episódio ocorrido neste plenário.

Bastaria isso, Sr. Presidente, para que se evidenciasse a inoportunidade da falação do Líder arenista, porque o ofício, como ele próprio acentuou, teve caráter eminentemente administrativo; foi encaminhado ao Presidente da Casa e cabe, portanto, a S. Ex^a responder este ofício nos termos que julgue devidos e tomar as providências que, porventura, julgue cabíveis.

Reportando-nos, ainda, ao item anterior, gostaríamos de dizer que a certeza com que o Líder Eurico Rezende se refere à Minoria como só vindo a ser Governo e só podendo vir a escolher Líder governistas no ano 2000, talvez revele conhecimentos que S. Ex^a possa ter de novos planos sinistros, para impedirem que a Oposição brasileira consiga a consagração nas urnas. Sabemos que parte desses planos já estão em execução, porque não terão sido outros os motivos da edição do pacote de abril; não terá sido outra a motivação da criação dos Senadores Biónicos; não haverão muitas outras razões para a extensão da Lei Falcão às eleições deste ano, senão impedir a vitória consagrada do MDB nas próximas eleições de 15 de novembro. Não sabemos se com essas medidas de força — e os jornais e as declarações de líderes arenistas todos os dias atesta esse fato — e apesar de todos os cerceamentos existentes, como a proibição de uma campanha de propaganda livre como ocorreu em 1974, se, apesar de tudo isso, o Governo ainda terá coragem de enfrentar as eleições temendo perder a maioria na Câmara dos Deputados.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, peço licença a V. Ex^a para retroagir há dois minutos de seu discurso, quando V. Ex^a disse que o nosso eminente Líder Eurico Rezende trouxe para o Plenário o fato de um ofício administrativo da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro. É justamente esse fato que a todos nós causa espécie, porque, na realidade, o Senador Paulo Brossard, que sempre mereceu e merece o apreço e a

admiração de todos nós, tão bom parlamentar, sabe perfeitamente que o plenário é o grande lugar do Senado e das Câmaras Legislativas. Aqui tivemos oportunidade de assistir quando o eminente Líder do nosso Partido reagiu em termos parlamentares a um debate travado neste plenário. Causou-nos estranha surpresa que o Senador Paulo Brossard, tão bom parlamentar, usasse de um expediente administrativo para pedir à Mesa que exercesse um poder de mestrescola, quando, na realidade, a Mesa tem o poder de Polícia. Se ela não o usou é porque, evidentemente, o debate se situou no melhor nível desta Casa. Já que o Senador Paulo Brossard invocou a solidariedade do Movimento Democrático Brasileiro, nós também, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, devemos, neste instante, dizer que o nosso Líder tem a nossa mais absoluta solidariedade quando reagiu, dentro de termos políticos absolutamente parlamentares, a um debate que se situa no nível do Senado brasileiro. O que nos causa espécie é que o Senador Paulo Brossard, que realmente merece o apreço de todos nós e que é um bom parlamentar, ao invés de usar a tribuna tenha feito um ofício como se fosse uma censura ao nosso Líder, o que é inusitado no debate parlamentar, e que nós recusamos porque estamos solidários com a atitude, com o comportamento e com a tradição desta Casa. O problema é apenas este: saber se, na realidade, um debate, neste plenário, pode ficar sujeito a ofícios administrativos e se cada um de nós seremos, depois, vítimas de uma censura que possa vir da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella, Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador, peço a V. Ex^a para interromper ligeiramente o seu discurso com o objetivo de prestar ao Plenário um esclarecimento que, a bem da verdade, se faz oportuno, abstraindo-me, inteiramente, do mérito das questões suscitadas pelo nobre Líder da Maioria, no tocante à matéria objeto do ofício do nobre Líder da Minoria. A Presidência não recebeu o ofício do nobre Líder da Oposição como documento impertinente ou inoportuno, sobretudo pelas considerações a ele aduzidas verbalmente. Naquela oportunidade, o nobre Senador Paulo Brossard teve inúmeras considerações no sentido de que, à Mesa do Senado e, notadamente, ao seu Presidente, impõe-se um trabalho de coordenação e vigilância, visando ao resguardo do alto nível dos debates neste Plenário, e a que os Srs. Parlamentares, no aceso das paixões, não cheguem às retaliações de natureza pessoal. Ficou bem claro que o fato, naquele momento apresentado, pelo nobre Líder da Minoria, era apenas ilustrativo de um episódio dias antes ocorrido neste Plenário e objeto de farto e documentado esclarecimento do nobre Líder da Maioria, prestado ainda há pouco da Tribuna. Em suma, entendi como propósito do Líder da Oposição, exatamente situar o problema, com a colaboração da Mesa, em termos altos, objetivos e impessoais, a fim de que o debate seja livre, as idéias expostas francamente mas, em nenhuma hipótese, seja o Senado apontado como atuando em desserviço da democracia.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Os esclarecimentos prestados à Casa pelo Senador Petrônio Portella, digno Presidente, dispensam-me, evidentemente, de tecer qualquer consideração em relação ao aparte do ilustre Senador José Sarney.

No histórico que o Líder da ARENA fez do episódio aqui ocorrido refere-se à interferência que teria sido indebita do Senador Leite Chaves ao fazer considerações sobre o posicionamento de uma personalidade nacional, como é o Senador Magalhães Pinto, em referência ao atual processo, dito sucessório, do Senhor Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém pode negar a alta relevância política daquele documento do ex-Presidente desta Casa, Senador Magalhães Pinto. Documento que, embora dele possamos discordar, neste ou naquele aspecto, constitui sem dúvida, um libelo de quem fez o Movimento de 1964, contra aqueles que desvirtuaram o Movimento de 1964. E não poderíamos deixar de nos solidarizar com a essência daquele documento, quando reclama que se ponha um final ao atual estado de exceção, cujas estruturas do discricionarismo estão agonizando, como muito bem ressalta o mineiro.

Por outro lado, ao contrário do afirmado pelo Líder do Governo, a expressão usada pelo Senador Leite Chaves, na verdade não é antiparlamentar. Não é antiparlamentar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque "curral eleitoral" tem sentido sociológico profundo na realidade brasileira.

Evidentemente que se refere àqueles votos que são dados, não na plenitude da liberdade, mas manietados, parametrados, condicionados a um poder mais alto.

E, evidentemente, que ninguém há de negar que, nesta legislatura e em inúmeros projetos aqui apreciados, vários Senadores ou Deputados têm externado pontos de vista diferentes daqueles projetos do Poder Executivo e, no entanto, se condicionam a votarem diferentemente do seu próprio pensamento, em função exatamente do momento e das circunstâncias políticas em que vivemos.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode ser considerado como uma ofensa de caráter pessoal, não pode ser considerado como tendo um caráter ofensivo, difamante ou caluniador o ato do Senador Leite Chaves, quando fez uma apreciação dentro, portanto, do contexto histórico-político-cultural da realidade brasileira. Muito ao contrário, portanto, de quando se refere a um companheiro dizendo-o hipócrita, porque aí, sim, há uma referência direta, há um ataque pessoal e uma agressão individual que não pode constar dos Anais desta Casa.

E não pode por uma razão muito simples: porque o art. 21, letra b, do nosso Regimento Interno, diz textualmente:

"Usar de expressões descorteses ou insultuosas."

E dizer que um colega é hipócrita, evidentemente, implica numa acusação, quando nada, descortês.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um rápido esclarecimento?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a precisa colocar, e tem talento para isso e memória bastante também, as coisas nos seus devidos lugares. Eu me referi à hipocrisia da atitude do Senador. A palavra hipocrisia quer dizer falta de devoção, fingimento, e não vejo como essa palavra possa ser insultuosa, mormente no contexto em que ela foi empregada, quando o Senador Leite Chaves se derramava, se desidratava todo, em elogios ao co-autor do Ato Institucional nº 5, por quem obviamente a nobre Oposição não tem muita estima, porque tem triste memória.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Esta a razão, em função da análise das expressões usadas pelo Senador Leite Chaves, porque não caberia, evidentemente, da parte da Liderança, qualquer palavra de censura contra aquele nosso companheiro. E isso, evidentemente, não tirou ao Líder Paulo Brossard qualquer autoridade de censurar comportamentos outros, que julgamos infringentes do nosso Regimento e da ética parlamentar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Líder do Governo arrolou algumas expressões usadas anteriormente pelo Senador Paulo Brossard e que, no entender de S. Ex^a, feririam também os nossos dispositivos legais e S. Ex^a notou mesmo que teríamos nós sorrido, em determinado momento, quando S. Ex^a invocou a expressão que teria sido usada pelo Líder Paulo Brossard de *alcateia*. Devemos, assim, uma explicação a S. Ex^a, é que lembramo-nos que essa expressão é usada, até muito calorosamente, por aquela organização de todos conhecida, os Escoteiros do Brasil, que chegam, inclusive, a designar com este nome algumas de suas patrulhas...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, o Sr. Paulo Brossard chamou os Senadores da ARENA de escoteiros? Perdão, Ex^a Perdão!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, o MDB aqui está, através da minha palavra, para colocar as coisas nos seus devidos termos, e, ao mesmo tempo, deixar bem clara a nossa repulsa à expressão que acaba de ser usada pelo Senador Eurico Rezende de que o Líder de

nossa Bancada estaria tendo uma "conduta delinqüencial" contra a sua Bancada. Repelimos esta acusação, ao mesmo tempo mostrando que toda a conduta e o comportamento parlamentar da Oposição brasileira nesta Casa se coloca num plano elevado, se coloca naquele plano que visa exatamente o bom andamento dos trabalhos e os altos interesses do Brasil.

E não precisamos entrar na controvérsia de saber quem concorda com o que não quer, não precisamos entrar naquela controvérsia de saber quem baixa a cabeça para fazer as coisas que não aceita, porque quando o Líder da ARENA se referiu, em sentido que não chegamos a apreender bem, a que o Senador Paulo Brossard só não concordaria com alienação de propriedades suas, cai-se mais uma vez, no terreno das acusações pessoais. Mas o Senador Paulo Brossard, ao longo de sua vida política, tem mostrado, como nem tantos têm mostrado neste País, que ele, sim, sabe usar a faculdade de concordar e discordar...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... discordar daquilo que lhe parece lesivo aos interesses nacionais e concordar somente com aquilo que esteja de acordo com a sua consciência.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Domício Gondim — Cunha Lima — Marcos Freire — Arnon de Mello. Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Mattos Leão — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 509, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Eurico Rezende, saudando o Governador Elmo Serejo Farias, no dia 23 de novembro de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Nas cercanias do término de mais uma jornada de trabalho, impõe-se o reconhecimento de que nossos esforços em busca do bem comum foram sensivelmente amparados nesta jovem metrópole, pela ação diuturna e proficiente de uma Administração que, no cumprimento de sua alta tarefa e além dela, se devotou inteiramente aos problemas e aos desafios da comunidade.

Dedicado, com perseverança e dinamismo, a uma tônica que resolveu emprestar ao seu Governo, o Engenheiro Elmo Serejo de Farias vem sendo um dos mais fiéis e exemplares executores da doutrina humanista do desenvolvimento integrado — meta madrugadora e permanente do honrado Presidente Ernesto Geisel, para quem "o homem, na atualização de todas as suas potencialidades, é o objeto supremo em proveito do qual os maiores esforços deverão ser coordenados e multiplicados".

Dai podermos, com o testemunho da opinião pública, identificar, na figura do nosso homenageado, o "humanizador da nova

Capital", título que o acompanhará, sempre e sempre, na alternância dos dias e das noites, no curso do seu destino de leal servidor de Brasília.

De fato, a sua grande preocupação revela-se no objetivo pertinaz de caracterizar as suas realizações nas coordenadas e nas diretrizes de humanização, tomado o homem na sua essencialidade como indivíduo e como integrante do meio social. Esse, o traço peculiar do caminho que vem percorrendo, com impulso vigoroso, com experiência acumulada, com talento atuante e com uma liderança exercitada, através da coordenação funcional seguramente planejada e, também, do calor pessoal, com que estimula e empolga a sua qualificada equipe de colaboradores.

A sua filosofia de trabalho, que tem o homem como centro de um universo de compromissos e conquistas, resume-se, com exatidão no entendimento que expressou para "ato de Governo" como sendo "o levantar prioridades e nelas concentrar a ação político-administrativa do Governo". E o que temos visto, precisamente, no desdobramento de sua gestão, é a gama de resultados positivos inspirados na fidelidade daquele conceito da ciência e da arte de administrar e traduzidos na execução de obras de extraordinário valor sócio-econômico.

Recrutamos, embora resumidamente, algumas dessas iniciativas que, contingenciadas pelo planejamento rígido de Brasília, exigiram do Governo Elmo Serejo de Farias, além da capacidade técnica, em alto grau, a habilidade necessária para contornar impedimentos de várias ordens e que, de certo modo, já se estratificavam como instituições imutáveis e eternas.

Bem cedo, S. Ex.^a compreendeu que a cidade, no seu explosivo gigantismo demográfico — ultrapassando a estimativa prevista para o fim do século —, teria forçosamente de adaptar-se às exigências da atualidade, ainda que, para tanto, se visse na obrigação de racionalmente destruir *tabus* ou contestar verdades convencionalmente intocáveis. O desenvolvimento populacional de Brasília, incrementado pela hereditabilidade e pela agregação contínua, passou, assim, a exercer progressiva pressão sobre a estrutura dos equipamentos comunitários locais, atingindo, entre outras, as áreas de saúde, educação, lazer, recreação, habitação, saneamento, comunicações e transportes.

O primeiro grande desafio a enfrentar, afinal foi vencido, provinha do sistema viário, o qual, como se sabe, gerava profundas distorções na problemática do trânsito, à vista da complexa malha de cruzamentos transversais que, não raro, causava acidentes lamentáveis. A solução de tão grave problema foi alcançada, depois de perucientes estudos, trabalhos exaustivos e emprego de recursos ponderáveis, mediante a construção de trinta e dois viadutos, permitindo o mais adequado escoamento do tráfego e, ainda a diminuição da taxa acidentária. Deste modo, o sistema de transporte coletivo foi consideravelmente facilitado, inclusive com a construção de ligações rodoviárias entre as cidades-satélites, destacando-se a via estrutural — Ceilândia—Taguatinga — com pista dupla de mais de 14 quilômetros de extensão. Neste ponto, vale ainda assinalar as modificações nos acessos ao Eixo-Sul, onde foram concluídos os chamados *eixinhos*, desafogando o fluxo de trânsito no Eixo Rodoviário, facilitando, outrossim, as ligações leste-oeste.

No âmbito do saneamento básico, não foram menores as ações governamentais, pois verificamos o aceleramento das obras do Sistema do Rio Descoberto, que fornecerá mais de 500 mil metros cúbicos de água por dia, constituindo-se, no gênero, no maior empreendimento do País. Estamos, nesse setor, com um atendimento que já atinge 77% da população do Plano Piloto, ampliando-se o sistema em função das populações das cidades-satélites e do Núcleo Bandeirante. Quanto a esgotos sanitários, 45% da população local são atendidos com redes coletoras.

As áreas de lazer têm constituído uma das espécies relevantes do programa prioritário, na procura do sentido de humanização que deve orientar os planos de desenvolvimento. A conservação e a criação de novas áreas verdes — que definem tão bem a paisagem de Brasília — vêm comandando uma política de trabalho que se materializa em fecundos resultados para o povo da Capital Federal, atingindo, em

termos de lazer, mais de 90 mil metros quadrados, consubstanciados em praças e quadras de recreação e esportes, isto sem incluir o Parque Recreativo de Brasília, com uma área de quatro milhões e cento e vinte mil metros quadrados, e que, além de ampliar alternativas de lazer, contemplará, sobretudo, as comunidades de menor poder aquisitivo da capital e cidades-satélites. A importância dessa obra poderá ser dimensionada pelo fato dessa cidade ser a única, do País, que assegura, para cada habitante, o índice recomendável pela Organização Mundial de Saúde, oscilando entre 25 e 30 m².

O Centro de Convenções e o Teatro Nacional são hoje realidades em face das medidas que o Governo da cidade tem tomado para a conclusão de suas obras.

Assim, cada vez mais remota se apresenta a idéia de que Brasília se erige num organismo carente de calor humano, intangível às influências do lazer, estiolado pelas próprias singularidades telúricas do seu altiplano e pela homogeneidade cansativa de uma arquitetura monótona. A sua paisagem virente af está, a desmentir a apreçoada nostalgia e revelando uma *polis* de aspecto vivaz e acolhedor, que coloca o homem em contato íntimo com as energias vivificadoras da natureza. Nesta ordem de constatações, não é demais lembrar que a previsão de plantio de árvores, até o final do atual Governo, cifra-se no significativo número de 1 milhão de espécimes, coroando uma bem cuidada e racional política de florestamento e reflorestamento.

No campo da educação, a atividade governamental, assinala índices altamente positivos, com as matrículas ascendendo à casa dos 266 mil através de 764 escolas construídas ou reformadas pelo atual Governo. Mencione-se que no setor de saúde, avultam-se entre outras realizações, a construção do Serviço de Emergência do Hospital de Base, do Posto de Saúde do Guará II; as ampliações do Pronto-Socorro Psiquiátrico, dos hospitais de Planaltina, Gama e Brazlândia e ampliações do Posto de Saúde da Avenida W-3 e do Hospital do Gama.

Na área da assistência social, além de vários convênios assinados com órgãos da União, visando à criança, é de destacar-se a instituição de um Centro de Reeducação do Menor com problemas de conduta e de um Centro de recepção e triagem específico para o sexo feminino.

Especial menção deve ser feita às atividades no setor da habitação, onde se verifica um acréscimo de mais de 50% no número de construções, nestes últimos três anos, em relação aos 14 anos anteriores, atendendo-se a famílias que não dispõem de condições para receber os benefícios do Sistema Financeiro de Habitação em virtude de sua baixa renda. Na presente gestão já foram entregues 14 mil residências, assegurando-se a distribuição de mais 7 mil até o fim deste ano, prevendo-se ainda a oferta de mais de 40 mil até 1980, num investimento da ordem de 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros.

Este pronunciamento, meus senhores, de modo algum, reflete e traduz todo o acervo de empreendimentos de uma Administração multiplicadora. Engloba, apenas alguns aspectos que nos permitem justificar o caráter de humanização do desempenho governamental do engenheiro Elmo Serejo de Farias. Nem haveria necessidade de uma análise esgotante, eis que falamos para um auditório integralmente formado por habitantes de Brasília, todos testemunhas presenciais do vigoroso e diversificado desenvolvimento. Mas suprindo as omissões decorrentes da necessidade de adequar-se a saudação ao limite de tempo naturalmente aconselhável, invocamos neste ensejo a conferência que o eminente Governador pronunciou, em agosto deste ano, para os estagiários e dirigentes da Escola Superior de Guerra, quando o nosso homenageado expôs o vasto elenco de suas realizações, além de fatos, dados e subsídios importantes, propiciadores da avaliação de nossa conjuntura interna por aquela consagrada instituição de altos estudos e cuja repercussão envolveu-se na sinceridade e na efusão da maior confiança e do melhor elogio.

Meu caro Governador.

Receba o gesto do reconhecimento que a consciência e o coração dos seus admiradores e amigos lhe estendemos, numa hora de festa mas também de julgamento.

Prossiga na sua tarefa, em favor de Brasília — oficina da integração nacional, componente do nosso orgulho de brasileiros, palco da curiosidade fascinada do mundo e sede de potência emergente a serviço da paz e do desenvolvimento da comunidade das nações.

E que Deus proteja os seus esforços e abençoe as suas recompensas”.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Deputado Francelino Pereira, por ocasião da sessão de abertura da Reunião dos dirigentes nacionais e regionais da ARENA, no dia 30 de novembro de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

Meus companheiros,

Ao assumirmos a Direção Nacional da ARENA, afirmávamos a necessidade de manter o Partido em permanente mobilização e unido em torno do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel, como forma de traduzir as aspirações do povo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento democrático do País.

Já então assinalávamos a nossa inabalável crença no poder político como inspiração da ação governamental, no valor inquestionável das eleições e no papel insubstituível dos Partidos na formação do Governo democrático, certos de que o aprimoramento de nossas instituições políticas não ocorreria, no tempo e na dimensão que desejávamos, sem a nossa efetiva participação.

Afirmávamos, igualmente, o propósito do Partido de contribuir — sempre fiel ao Presidente Geisel e ao nosso Programa — para construir entre nós uma democracia não apenas voltada para a inspiração e a ordenação das liberdades políticas, mas também, e fundamentalmente, para a eliminação gradativa de nossas desigualdades, objetivando o bem-estar social do homem brasileiro.

Fiéis a essas diretrizes, buscamos, a cada momento, ampliar as áreas de atuação da ARENA, sempre a serviço do Brasil e de suas instituições.

A nossa convicção é a de que sem Partidos atuantes, floresçam idéias contrárias aos fundamentos da nossa civilização e à índole do nosso povo.

Em nenhum momento o Partido trilhou os caminhos do imobilismo ou se mostrou indiferente aos acontecimentos nacionais.

Ao contrário, colocamo-nos na vanguarda das discussões e do encaminhamento das questões ligadas aos interesses do País, especialmente no plano de aperfeiçoamento institucional.

Em verdade, a democracia só se realiza na medida em que os partidos consigam traduzir os interesses das instituições e as aspirações do povo.

Eles devem expressar um programa político e, por isso mesmo, a sua representação nos parlamentos há de ser, necessariamente, partidária.

“É, com efeito, ilusão ou hipocrisia, sustentar que a democracia é possível sem partidos políticos. A democracia, necessária e inevitavelmente requer um Estado de partidos” (Hans Kelsen).

Cabe-lhes, por isso mesmo, captar os anseios da sociedade, prever as mudanças e até orientá-las, trabalhando, incessantemente, não só na consecução do desenvolvimento econômico e social, como também na busca do aperfeiçoamento das práticas democráticas.

Participamos, desse modo, do esforço que se realiza pela valorização integral do homem, através da ampliação de oportunidades de acesso à educação, previdência social, saúde e habitação, assegurando, cada dia, a maior número de brasileiros, a fruição dos resultados do desenvolvimento econômico.

E é isto que estamos — Governo e Partido — exercitando em favor do País.

Demonstração mais clara e inequívoca de que o povo compreende a obra que se vem realizando é a crescente popularidade do Presidente Ernesto Geisel.

A obra governamental só não é vista pelos que têm nos olhos a venda da paixão política ou o negativismo que governa os pessimistas.

Somente o negativismo que nada constrói, fará desconhecer as grandes transformações econômicas e sociais operadas no País pelos governos revolucionários, quando o homem deixou de ser objeto de exploração demagógica, ou massa de manobra eleitoreira, para se constituir na preocupação maior de todo o planejamento nacional.

Não nos contentamos, porém, em revelar a inspirada ação do Governo, seus esforços para promover variadas realizações através de uma corajosa e lúcida orientação que nos assegurou a estabilidade e a paz, numa época caracterizada em todo o mundo por violências e sangue.

Será necessário que não nos detenhamos no justo contentamento do que foi feito e do que está sendo realizado, mas nos conscientizemos de que é necessário ampliar as novas formas de servir ao País.

Estamos às vésperas de nova campanha eleitoral, oportunidade de estreitamento do convívio, que é permanente, com o povo, em todas as regiões do País.

Vamos conduzir a campanha guiados pela convicção de que é nosso dever lutar ainda mais pela eliminação, ou pela atenuação dos problemas que atormentam a nossa gente no campo e na cidade.

O slogan de nossa vitoriosa campanha de 1976 — “ainda há muito que fazer” — revelada, já então, a necessidade de uma “avaliação judiciosa — como dizia o Presidente Geisel — do muito que foi feito e do que ainda resta, multiplicadamente, por fazer-se”.

Aquela época o Chefe da Nação afirmava que o seu Governo se impacientava e comovia “por ver na área rural, apesar de tudo que já se fez, ainda muitos males sem remédio, injustiças sem correção, sofrimentos sem pronto atendimento numa Pátria tão grande, tão generosa e tão progressista como a nossa”.

E mais recentemente o Presidente Geisel ressaltava em São Paulo sua preocupação com a vida cada vez mais difícil nas áreas metropolitanas, “justamente porque o desenvolvimento urbano se realizou sem o necessário planejamento e sem que se atendessem às necessidades básicas das populações que aí vivem”.

Esses problemas, que nos advertem para o imperativo de humanizar a vida, na cidade e no campo, trazem consigo uma fonte de preocupações até então insuspeitadas.

É um desafio novo aos partidos que deve atuar intensamente, repensar, crítica e ousadamente, seus estilos de liderança, sem o que não conseguirão traduzir as renovadas aspirações desses importantes componentes da população brasileira.

Nós estamos tocados por essa preocupação.

Estudamos com empenho os problemas urbanos emergentes, e não nos escapa da percepção política a presença cada vez mais significativa da população jovem.

Tem sido nossa diretriz convocar os jovens para a vida pública — e contam-se aos milhares os que no momento exercem mandatos eletivos em todo o País — ampliar as oportunidades e tornar efetiva e sua participação na vida partidária.

Pela necessidade de renovar, nós os convocaremos sempre para nos trazer sua inquietação criadora e o seu idealismo, ajudando-nos a interpretar as causas das transformações do nosso tempo e, aliados na tarefa comum, modernizarmos as nossas estruturas partidárias.

Também tem sido nossa orientação convocar as mulheres e os trabalhadores para a grande tarefa de fortalecer o Partido e colaborar na solução dos problemas nacionais.

As eleições de 1978, previstas na Constituição e na Lei, serão realizadas nos prazos e nas condições estabelecidas.

O nosso dever é o de vencê-las.

O Presidente Ernesto Geisel já proclamou os propósitos do Governo de que os Partidos delas participem com as franquias legais e todo empenho.

Vamos, agora, iniciar a mobilização nos Estados e municípios, que não se interromperá, por um só dia, até chegarmos ao período de campanha eleitoral, quando revigoraremos todos os nossos dispositivos de luta, segundo as normas eleitorais vigentes.

Todas as nossas lideranças, juntamente com os candidatos selecionados para o pleito de 1978, deverão desenvolver um amplo contato com as bases partidárias, por todo o interior do País, perseverante na determinação de vencer.

A nossa vitória será, sem dúvida, mais uma demonstração de apoio popular à ação governamental do Presidente Geisel e ao Partido de que lhe dá sustentação política e parlamentar.

Não nos devemos deixar tocar pelo pessimismo, mas confiarmos na nossa melhor organização e na verdade da nossa mensagem.

Recordemos que há exatamente um ano, quando os profetas de encomenda anunciavam a nossa derrota, a ARENA, através de todas as suas lideranças e estimulada, como novamente o será pelo seu principal líder, o Presidente Ernesto Geisel, mobilizou-se e, promovendo uma vibrátil campanha, derrotou o adversário, com números que surpreenderam aos mais otimistas. A ARENA elegeu 3.176 Prefeitos e o MDB apenas 613. A ARENA elegeu 27.118 vereadores e o MDB apenas 9.483.

Companheiros:

Fortalecidos pela nossa união e comprometidos pelo ideal do aperfeiçoamento democrático, é que estamos promovendo o diálogo, de que toda a Nação tem conhecimento, sob a competente e lúcida coordenação do nosso ilustre companheiro Senador Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

O diálogo — todos sabemos — é o exercício de uma prática democrática e uma civilizada forma de encontrar áreas comuns de compreensão, sem que signifique se desvincularem os partidos de seus compromissos, deveres e programas.

Nunca desprezamos o diálogo e, por isso, somos maioria.

Mas porque queremos o nosso País e porfiarmos por aprimorar o convívio político, não transformaremos nunca o Poder em instrumento de opressão.

Não é demais lembrar que diálogo exige compreensão, concessões e renúncias, pressupostos de maturidade política, e há de ser dominado pelo equilíbrio e a exata compreensão das características da época em que vivemos.

Não é meio de que se valham os apaixonados, pois estes clamam por liberdade, mas são escravos de sua paixão.

É tarefa para pessoas inspiradas por sentimento patriótico, capazes de compreender o tempo, de se guiarem pela devoção ao País, pela fé na democracia e de serem sensíveis à necessidade de se construir entre nós uma sociedade livre, mas capaz de se auto-defender das agressões, dos riscos e perigos que marcam a nossa época.

Companheiros:

Nós sempre procuramos, nas épocas próprias, ouvir o povo nas praças públicas e através das urnas.

Essa prática não exclui, todavia, o diálogo, a discussão com as várias entidades e associações, personalidades do maior respeito, pois elas também têm o que dizer — uma contribuição a dar — porque trazem consigo representatividade inegável.

Os que nos aconselham a ouvirmos o povo não explicam bem através de que meio o fazem, com o que poderiam justificar a empáfia de apresentarem soluções sem a ostentação da representatividade, de que se dispensam como se eles próprios fossem o povo.

Esquecem que essa época já passou e a ilusão de uma liderança fasía se esgota com o gesto de protesto indevido, visando despertar no povo sentimentos que não são os de nossa índole.

Para todos os esforços que signifiquem aperfeiçoamento institucional, a ARENA contribuirá com a sua força, seu patriotismo, sua compreensão, mas negará apoio, dará combate e impedirá a tudo

que traduza espírito de revanche, intolerância com as novas formas de agressão à vida e à segurança da sociedade.

Companheiros:

E preciso, de outra parte, que intensifiquemos o diálogo interno, íntimo, profundo, direto, realístico, capaz de levar-nos a adequadas avaliações da realidade partidária e, através dela, da realidade do próprio País.

Assim, não eliminaremos os entrecosques das ambições legítimas que vitalizam e impulsionam os homens, mas os conduziremos, com certeza, ao consenso de que, acima de todos, há uma unidade a ser preservada, da qual depende o futuro do País e a própria sorte das instituições democráticas.

Já o iniciamos e vamos aprofundá-lo, em todos os seus desdobramentos, para que a ARENA, vivendo o atual momento histórico seja a expressão de uma vontade inquebrantável e monolítica, inacessível à descrença e sobranceira ao derrotismo — seja, enfim, o grande Partido da vitória de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 11 de abril próximo.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto voltará à pauta dos trabalhos, na sessão do próximo dia 11 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1975

(Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310/76)

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, do Senhor Senador Agenor Maria, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela injuridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

Dos itens 4, 5 e 6 da Ordem do Dia constam matérias que estão tramitando em conjunto.

O Projeto de Lei do Senado nº 84/75, apresentado pelo Senhor Senador Agenor Maria, pretende dar nova redação ao art. 7º da Lei

nº 4.266, de 3-10-63, estabelecendo novos critérios para o cálculo dos valores da cota percentual referente ao salário-família.

O Projeto de Lei do Senado nº 90/76, de autoria do senhor Senador Franco Montoro, constante do item 5 da Ordem do Dia, ao alterar o item I do art. 7º daquela mesma Lei, eleva de 5 para 10% a cota percentual do salário-família devida aos trabalhadores cuja remuneração mensal não exceda a 5 salários mínimos.

O Projeto de Lei do Senado nº 310/76, do Senhor Senador Nelson Carneiro, fixa o valor do salário-família, em qualquer hipótese, em 10% do valor do salário mínimo do local da prestação do serviço ou da residência do beneficiário.

Como se vê, os três Projetos regulam a mesma matéria, embora de maneira diversa.

Os Projetos tramitam em conjunto em virtude de requerimento, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, aprovado em 2 de maio de 1977.

Ainda por iniciativa do Sr. Senador Franco Montoro as proposições constaram da Ordem do Dia da sessão ordinária de 12 de maio, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 97/77.

Naquela oportunidade, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Senhor Senador Heitor Dias, em obediência às disposições regimentais que regulam a tramitação de matéria em regime de urgência, proferiu parecer oral, concluindo:

— pela injuridicidade do PLS nº 84/75, do Sr. Senador Agenor Maria, pelo fato de a despesa com o salário-família não mais se originar do Fundo de Compensação, extinto pelo art. 19 da Lei nº 5.890/73, correndo, agora, à conta do Sistema Previdenciário;

— pela inconstitucionalidade do PLS nº 90/76, do Sr. Senador Franco Montoro, por não satisfazer ao preceito estabelecido no art. 165, parágrafo único, da Lei Maior;

— pela inconstitucionalidade do PLS nº 310/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, pelas mesmas razões apontadas no parecer referente ao PLS nº 90/76.

Encerrada a discussão do PLS nº 84/75, em sua fase preliminar, foram aprovados dois requerimentos, ambos de autoria do Sr. Senador Franco Montoro. O de nº 123/77, solicitando extinção da urgência, e o de nº 124/77, solicitando audiência do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Aquele Ministério manifestou-se contrariamente ao projeto pelas razões apresentadas através do Aviso nº 143/77, encaminhado, por cópia, ao Senador requerente, em 8 de junho de 1977.

Na sessão ordinária de 10 de agosto teve a matéria sua votação adiada para a sessão do dia 1º de setembro em virtude da aprovação do Requerimento nº 233/77 do Sr. Senador Franco Montoro e, nessa última data, é, novamente adiada a sua votação a fim de ser projeto submetido ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Através do Parecer nº 947/77, aquele órgão técnico mantém as conclusões do Parecer anterior, proferido oralmente em Plenário pelo Sr. Senador Heitor Dias, isto é:

— pela injuridicidade do PLS nº 84/75 e pela inconstitucionalidade, sob o mesmo fundamento, dos PLS nºs 90 e 310, de 1976. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 3 de maio próximo.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento, a matéria é retirada da pauta.

Em consequência, os projetos constantes dos itens nºs 5 e 6, que com ele tramitam em conjunto, deixam de ser apreciados nesta oportunidade.

São os seguintes os itens que deixam de ser anunciados:

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1976 (Tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1975 e 310, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que eleva de 5 para 10% do salário mínimo a cota do salário-família devida aos empregados que percebam até cinco salários mínimos, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 1976

(Tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1975 e 90, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o montante, em forma de percentual, do salário-família concedido aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, oral e nº 947, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), ratificando seu parecer anterior.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os Projetos de lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Sr. Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à Emenda nº 1-CCJ;

— de **Finanças**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS e contrário às Emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS e contrário às Emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 4 (de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977.

Acrescente-se:

“Art. 24. É lícito aos advogados, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sendo-lhes dispensada, conseqüentemente, a apresentação do título

de Técnico de Transações Imobiliárias a que se refere esta lei."

Justificação

O Poder Executivo, através da Mensagem nº 337/76, enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.090/76, dando nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, a quem fica atribuída a exclusividade do exercício da intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis (art. 3º), determinando-se ainda que tal profissão só será permitida ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias (art. 2º).

A profissão advocatícia está regulamentada pela Lei nº 4.215, de 1963 e o Projeto de Lei em apreço, além de transferir com exclusividade para a classe dos Corretores de Imóveis funções já atribuídas aos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, reduz consideravelmente o mercado de trabalho desses profissionais do direito, violando conseqüentemente os seus direitos assegurados por lei especial e pela Constituição Federal.

Em anexo, junto a estas presentes considerações, expediente do Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, Milton Menezes da Costa, que suscitou a emenda ora proposta.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — **Vasconcelos Torres**.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1977.

Exmº Sr. Senador Vasconcelos Torres
Senado Federal — Brasília, DF.

Respeitosos cumprimentos:

Ref. Projeto de Lei nº 3.090/76, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis.

O Poder Executivo, através da Mensagem nº 337/76, enviou à Câmara Federal o Projeto de Lei nº 3.090/76, dando nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, em virtude da legislação anterior que regulava o assunto ter sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, por provocação e iniciativa deste Sindicato, justamente porque violava direitos assegurados aos advogados. No entanto, o Projeto de Lei nº 3.090/76, também evadido dos mesmos vícios da lei anterior, continuará ferindo direitos e prerrogativas dos advogados, certo que estabelece determinadas exclusividades para o Corretor de Imóveis, sem qualquer ressalva a atividade costumeira do advogado.

Assim, em nome da Diretoria deste Sindicato, tomo a liberdade de encarecer ao ilustre e operoso Senador no sentido de defender no Congresso Nacional a numerosa classe dos advogados de todo o País, com a apresentação da Emenda que, *data venia*, segue com a presente para doura apreciação de Vossa Excelência.

Aproveitando o ensejo reafirmo a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração e particular estima.

Anteciosamente. — **Milton Menezes da Costa**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em discussão o projeto e as emendas.

Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro, para discutir a matéria.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Para conhecimento da Casa e para melhor encaminhamento da matéria de que tratamos neste momento, vou ler telegrama recebido do Presidente do CREA do Rio de Janeiro, Dr. Durval Lobo, no qual diz S. Sº o seguinte:

"Rogamos seja aprovada a redação do artigo 3 (terceiro) do Projeto de Lei nº 3090/76, tal como sugeriram Comissões

Legislação Social Finanças Transportes Senado que aprovaram mesma redação constante mensagem presidencial."

— Saudações Durval Lobo Presidente

Ainda o Dr. Benedicto de Miranda, Presidente da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil, enviou-me o seguinte ofício:

OF./FAEAB/Nº 07/78

Brasília — DF
Em 14-3-78

Excelentíssimo Senhor
Senador Cattete Pinheiro
Senado Federal

Senhor Senador,

Representando o pensamento dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, solicitamos o empenho de Vossa Excelência no sentido de manter a redação de Mensagem Presidencial nº 337, de 1976, no que se refere ao art. 3º do Projeto de Lei nº 3.090/76 (da Câmara), isto é, fazendo-se prevalecer as sugestões das Comissões de Legislação Social, Finanças e Transportes desse Senado.

A redação aprovada na Câmara Federal representará sérias dificuldades para os Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos.

Antecipando nossos agradecimentos, renovamos nossos protestos de apreço e consideração. — **Benedicto de Miranda**, Presidente.

Sr. Presidente, desejo solicitar às Lideranças da Maioria e da Minoria, atenção para os apelos que aqui transmito, no sentido de que realmente sejam assegurados direitos legitimamente adquiridos pelas classes que a mim se dirigiram, por intermédio de seus órgãos representativos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Continua em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro-a encerrada.

A matéria voltará às comissões competentes, a fim de que se pronunciem sobre a emenda de plenário.

Em conseqüência, os itens nºs 8 e 9 da pauta, que com ele tramitam em conjunto, deixam de ser apreciados nesta oportunidade.

São os seguintes os itens que deixam de ser anunciados:

— 8 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1978

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 26/77
e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 48, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

De acordo com o voto do plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978 (nº 114-A/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional (dependendo de pareceres das Comissões de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Relações Exteriores, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 97, DE 1978

Da Comissão de Relações Exteriores sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978, que "aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional".

Relator: Senador Virgílio Távora

Atendendo ao disposto no artigo 44, item I, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional decorrente da Segunda Emenda proposta ao texto anterior e aprovada pela Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional, através da Resolução nº 31-4.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, na qual esclarece:

"... em cumprimento à Resolução 29-10 de outubro de 1974, da Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional, a Diretoria Executiva do mesmo Fundo elaborou proposta de outra emenda modificativa do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, a fim de propiciar a consecução da reforma do sistema monetário internacional, preconizada pelo Comitê dos Vinte, em seu relatório de 14 de junho de 1974".

São objetivos do Fundo Monetário Internacional:

- a) promover a cooperação monetária internacional;
- b) facilitar a expansão e o crescimento equilibrado do comércio internacional;

c) manter regimes cambiais ordenados, evitando desvalorizações cambiais competitivas;

d) estabelecer um sistema multilateral de pagamentos para as transações correntes.

A cada membro se atribuirá uma cota expressa em direitos especiais de saque. A Junta de Governadores efetuará, em intervalos não superiores a cinco anos, uma revisão geral das cotas atribuídas por diversos países.

No que tange a política cambial, são obrigações das Partes Contratantes:

a) assegurar regimes cambiais ordenados e promover um Sistema estável de taxas de câmbio;

b) orientar a economia e as finanças no sentido de promover um crescimento econômico equilibrado;

c) promover a estabilidade mediante o estabelecimento de condições econômico-financeiras que não produzam perturbações;

d) evitar a manipulação das taxas de câmbio.

O organismo adotará normas disciplinando o uso dos respectivos recursos, podendo adotar política especial com relação a determinado país que tenha problemas com o seu balanço de pagamentos.

O país membro que usar indevidamente os recursos da entidade poderá ser declarado impedido de usar os recursos gerais do Fundo.

A exemplo do que ocorre com outros organismos internacionais o Fundo é dotado de personalidade jurídica plena, podendo contratar, adquirir e dispor de bens móveis e imóveis e litigar judicialmente. A propriedade e os ativos da entidade estão imunes a qualquer medida de busca, apreensão, confisco, expropriação, requisição ou qualquer outra forma de arresto seja ele de origem executiva ou legislativa. O patrimônio, renda e operações realizadas pelo Fundo estão imunes a qualquer tipo de tributação.

A estrutura administrativa do Fundo compreende uma Junta de Governadores, uma Diretoria Executiva, um Diretor Gerente responsável pelo quadro de funcionários e um Conselho. O principal órgão da entidade é a Junta de Governadores integrada por um governador e um suplente nomeado pelos países membros.

O presente acordo visa a atualizar o sistema monetário internacional face as exigências decorrentes das profundas mutações econômicas ocorridas nos últimos anos. O Brasil, integrado que está no sistema de intercâmbio econômico e comercial do mundo ocidental, não poderia abster-se de aprovar o texto do ajuste em pauta.

No que cabe a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao texto do novo Convênio do Fundo Monetário Internacional, razão pela qual opinamos pela sua aprovação, na forma do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — **Saldanha Derzi**, Presidente em exercício — **Virgílio Távora**, Relator — **Helvídio Nunes — Itamar Franco — Alexandre Costa — Lelte Chaves — Augusto Franco — José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Solicito ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante o parecer da douta Comissão de Economia.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 458, de 1977, o Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do novo Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, aprovado pela Junta de Governadores do organismo em questão.

O mencionado documento revela que o titular da pasta da Fazenda manifestou voto favorável, em nome do governo brasileiro, em 30 de abril de 1976. Informa ainda o Ministro ser necessária a aprovação legislativa para que o instrumento entre em vigor no plano interno do ordenamento jurídico brasileiro.

As obrigações gerais dos membros, relativamente ao regime cambial, vêm definidas no artigo IV e não implicam em mudança substancial face ao sistema vigente.

O novo texto introduz alterações no que diz respeito ao papel do ouro como padrão de referência das moedas, restringindo-lhe a importância. Por outro lado, modificam-se as características dos Direitos Especiais de Saque a fim de transformá-los no principal ativo de reserva do sistema monetário internacional.

Da leitura do texto verifica-se que os países membros procuraram adequar o texto constitutivo do FMI à nova realidade econômico-financeira internacional.

O equilíbrio nas relações econômicas entre os povos sempre foi pedra angular do sistema de intercâmbio mundial. Neste contexto, os Estados não se podem apegar a um conceito por demais formalista da noção de soberania. É necessário que haja uma certa flexibilidade, sobretudo no que diz respeito à formulação da política cambial de cada país. Esta há de ser feita tendo em vista os interesses globais da comunidade das nações e não apenas em resguardo dos interesses egoísticos de cada Estado.

No que cabe a esta Comissão examinar, cumpre esclarecer que, se por um lado os termos do acordo poderiam ser mais favoráveis aos países em vias de desenvolvimento, como é o caso do Brasil, por outro, há esperanças de que a recuperação das economias dos países plenamente desenvolvidos venha a nos beneficiar em médio prazo.

E de se ressaltar que o Brasil, vinculado que se encontra aos interesses econômicos do mundo ocidental, não poderia deixar de ratificar o texto do presente ato internacional e assim permanecer junto aos tradicionais parceiros econômicos.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, nada há que possa ser oposto ao texto do novo Convênio do Fundo Monetário Internacional.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da matéria, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Solicito ao nobre Senador Saldanha Derzi o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. SALDANHA DERZI (ARENA — MT. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978, que aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, decorrente da Segunda Emenda proposta ao texto anterior e aprovada pela Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional através da Resolução nº 31-4.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada após receber parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Indústria e Comércio e Relações Exteriores.

A Mensagem presidencial que encaminhou o texto ao Congresso Nacional é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. O referido documento informa que o ajuste introduz alterações no texto vigente relativamente a:

- a) disposições cambiais de livre escolha do país membro;
- b) redução do papel do ouro, incluindo disposições sobre os próprios haveres em ouro do fundo;
- c) modificações nas características e na expansão dos possíveis usos dos Direitos Especiais de Saque, a fim de transformá-los no principal ativo de reserva do sistema monetário internacional;
- d) simplificação e ampliação dos tipos de operações e transações financeiras do Fundo, particularmente das realizáveis através do Departamento Geral;
- e) possível criação do Conselho, como novo órgão do Fundo;
- f) certos melhoramentos nos aspectos organizacionais do Fundo;
- g) alterações de nomenclatura atinentes à estrutura do Fundo.

O Fundo Monetário Internacional é um organismo que se destina a estabelecer um certo equilíbrio no relacionamento econômico entre os Estados Membros com a finalidade de evitar a ocorrência dos sérios desajustes verificados nos anos que antecederam a II Guerra Mundial.

O texto que veio a dar origem ao organismo foi negociado durante a Conferência de Bretton Woods, realizada nos Estados Uni-

dos, no ano de 1944. Naquela época a economia americana encontrava-se fortalecida face as demais, produzindo as tecnologias mais avançadas. Os planejadores desejavam evitar as desvalorizações monetárias competitivas, tidas como responsáveis pelo caos econômico que acabou por dividir irremediavelmente os povos.

A adesão de um país ao FMI implica na concordância com determinados princípios básicos que norteiam a economia dos povos livres. O entrosamento e a harmonia na formulação das políticas monetárias é um imperativo a fim de que se possa alcançar um crescimento econômico ordenado. Os países devem por vezes abdicar de uma parcela da soberania interna em prol de estabelecimento de uma ordem internacional que, afinal de contas, será proveitosa, para todos.

No âmbito da competência regimental desta Comissão, cumpre assinalar que a imunidade tributária que se reconhece ao FMI no artigo IX, seção 9, é costumeiramente outorgada a todos os organismos internacionais dotados de personalidade jurídica. Não há assim qualquer inovação sobre o que já se encontra universalmente consagrado na matéria.

Ante o exposto e tendo em vista o alto interesse da nação em continuar integrando esta entidade disciplinadora da vida monetária das nações, opinamos pela aprovação do novo texto do Convênio Constitutivo do FMI na forma do projeto de decreto legislativo em exame.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 98, DE 1978
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978 (nº 114-A/78, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978 (nº 114-A/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente. — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 98, DE 1978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1978 (nº 114-A/78, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 1978

Aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, decorrente da Segunda Emenda

proposta ao texto anterior e aprovada pela junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional, através da Resolução nº 31-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, S. Exº o Sr. Embaixador Ali Kaiser Morshed, que nos honra com sua presença:

O sonho de uma pátria livre emociona e comove. A marca da independência de uma nação é o escudo da sua perpetuidade. Um povo que se liberta em busca da sua soberania jamais esquece o passado que ela significa, a glória do seu presente e o sucesso que almeja para o seu porvir.

Há pátrias que se constituem com muito do sacrifício do seu povo que derrama o seu sangue, fruto de obstinação comprometida com a vitória e com os pósteros que, em vigília, continuam na missão dos compromissos assumidos com o futuro.

Assim nasceu Bangladesh, como Estado independente, recentemente, em 1971, mas que possui civilização e cultura próprias. As suas datas magnas são: 26 de março de 1971, "Dia da Independência" e 16 de dezembro "Dia da Vitória".

A História mostra, que uma raça asiática habitou esta região pela primeira vez, na antiguidade, seguindo-se os Dravidianos procedentes da Índia Ocidental e, depois, os Arianos. Os historiadores situam sua chegada entre dois mil e mil e quinhentos anos antes de Cristo. Houve também um influxo de povos mongólicos do Tibete e Birmânia. A terra antiga, com a sua riqueza e cultura, atraiu diversos povos, entre eles árabes, persas, turcos e afegãos. Assinala-se também a chegada de Europeus, inclusive portugueses e britânicos, cujo relacionamento remonta a meados do Século XVIII e que durou cerca de duzentos anos. Em 1947, o subcontinente indiano foi dividido em duas partes: Índia e Paquistão. Voltando, assim, ao passado de Bangladesh, não nos falta a certeza de grandeza de seu futuro, porque se lançou em luta convicto do que desejava: a sua liberdade e independência.

O Paquistão tinha uma existência peculiar: era constituído por duas asas geograficamente separadas por uma distância de cem milhas em território indiano. A asa oriental pertencente aos bangladeshis foi privada de seus direitos democráticos e de seu papel na administração governamental. Durante quase quinze anos, o seu povo suportou injustiças sócio-políticas e culturais. Em dezembro de 1970, obteve maioria durante as primeiras eleições gerais, realizadas no Paquistão, contudo foi privado de seus direitos políticos e, em março de 1971, empreendeu uma luta para derrubar as forças de ocupação. O atual Presidente da República, Chefe do Exército de Bangladesh e Administrador-Chefe da Lei Marçal, General Ziaur Rahman (na ocasião um Major), foi o primeiro a proclamar a independência de Bangladesh, pela rádio de Chittagong. Em seguida, comandou a legendaria força "Z", durante os nove meses da guerra de libertação. As forças de ocupação foram completamente derrotadas em 16 de dezembro de 1971.

Atravessado por rios imponentes e seus afluentes, este país, predominantemente deltaico e rural, tem oitenta por cento de sua população, vivendo em aldeias. A agricultura é a principal ocupação do povo, onde se distinguem as produções de arroz, cana-de-açúcar e tabaco, florescendo as indústrias de juta, açúcar, papel, têxteis, fertilizantes, entre outras.

O comércio também se destaca em seus mercados, portos marítimos e fluviais e cidades. Juntamente com a agricultura, Bangladesh está ingressando em uma nova era: a industrial. O seu povo descende de diversos grupos raciais da Ásia e da Europa, os quais ingressaram no Subcontinente Indo-Bangladesh, durante os últimos cinco mil anos.

As nossas relações com o País que estamos a homenagear são amistosas, desde o começo. Mesmo antes de ter sido finalmente libertado, o Brasil, juntamente com outras nações, enviou assistência médica para os dez mil refugiados que tiveram que se abrigar na Índia. Naturalmente, logo depois da sua independência, relações diplomáticas entre Brasil e Bangladesh foram estabelecidas, em nível de Embaixador. Ambos têm atuado em completa harmonia, cooperação e amizade, tanto no âmbito bilateral, como no multilateral.

Foi o Brasil que patrocinou a sua admissão na ONU, como o seu ingresso em várias Organizações Internacionais.

Os laços comerciais e econômicos entre as duas Pátrias, têm crescido satisfatoriamente e, segundo estatísticas, Bangladesh é um dos importantes associados comerciais do Brasil, na Ásia, esperando-se a sua expansão cada vez maior no futuro.

Bengali, o seu idioma, é uma das línguas mais antigas do continente Indo-Bangladesh. Em seu desenvolvimento incorporou, como todas as línguas dinâmicas e progressivas, influências de diversas línguas estrangeiras, cabendo lembrar que os navegadores portugueses eram, neste particular, atuantes e que palavras suas como, chave, janela, cadeira, pão foram adotadas pelo idioma Bengali, em suas formas e sentidos originais.

Como toda literatura antiga, a de Bengali também começou com lirismo religioso, mais tarde transformada em romance, e, finalmente, em uma complexa tendência modernista. Poetas bengalis, como Rabindranath Tagore e Cazi Nazrul Islã, conquistaram fama internacional, sendo que Tagore, ocupando lugar importante na literatura da sua Pátria, obteve o prêmio Nobel em 1913. Cazi Islã, surgindo concomitantemente com Tagore, foi considerado poeta rebelde porque cantou intrepidamente a favor dos pobres e oprimidos do mundo inteiro.

A política exterior de Bangladesh baseia-se no princípio da "amizade para com todos", e "inimizade para com ninguém".

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Exº permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Exº, na tribuna, hoje, presta uma homenagem a um povo e a uma pátria. V. Exº faz a evocação da independência do Bangladesh. Nesses anos de história livre, esse novo Estado se transformou num país amigo da nossa Pátria, na retribuição não só da solidariedade brasileira, que patrocinou o seu ingresso na ONU, como pelo fato de que o Brasil foi um dos primeiros a reconhecer a sua independência. A homenagem que V. Exº presta a esse país distante, mas que está presente pelas relações comerciais, pela influência dos conquistadores portugueses, como V. Exº acaba de referir, fala alto da nossa solidariedade universal. V. Exº, neste instante, nesta homenagem a um povo da Ásia, com os mistérios e as belezas da sua cultura, une o Brasil a esse povo, e somos solidários com a sua palavra.

O Sr. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador José Lindoso, o aparte de V. Exº, sem dúvida, dá uma estrutura bem maior ao pronunciamento que estamos a fazer.

Sua Excelência o Embaixador do país amigo há de sentir nas palavras de V. Exº a sinceridade da nossa gente.

Mantendo relações cordiais com todos os países vizinhos, opõe-se firmemente à política da discriminação racial.

Já assinalamos o melhor relacionamento possível entre o nosso País e a República Popular de Bangladesh. Relacionamento este, como já afirmamos, mantido inicialmente, através de contacto com colonizadores portugueses que chegaram àquela região há mais de

duzentos anos e depois emigraram para a nossa Pátria. Um acordo comercial foi assinado entre os dois países, em Brasília, a 21 de fevereiro de 1976, e é de se assinalar que a Pátria que hoje festejamos, pelo decurso de mais um ano de sua independência, muito se poderá beneficiar com a nossa experiência, no campo da rápida industrialização e progresso agrícola. Ali, como aqui, é importante o papel da mulher. No programa mantido há três anos sob a sigla "Alimento Pelo Trabalho", o Ministério da Assistência e Reabilitação tem encontrado na mulher nativa, a grande colaboradora do seu sucesso. Líderes e trabalhadores femininos têm se encarregado de alguns projetos implantados e por elas supervisionados com resultados satisfatórios.

Senhor Embaixador Ali Kaiser Morshed, receba juntamente com a Embaixatriz de sua Pátria, as homenagens da Nação brasileira. Vossa Excelência, reunido jornalistas na grande data do seu País, agiu bem. Estes nossos companheiros, na luta do dia a dia de cada um, transmitirão, com a sua pena vigorosa e a sua fala, tantas vezes desassombrosa, o valor da sua gente e do seu povo. Ao atual Chefe do Exército da sua nação, General Ziaur Rahman, as nossas festivas congratulações e que a sua esposa leve, para a mulher da sua terra, a certeza de que as nossas acompanham a sua brava luta e o seu combate destemido.

Com apenas sete anos como nação independente, a República Popular de Bangladesh, tendo como capital a magnífica cidade de Dacca, tem mostrado ao mundo que é capaz a sua população no desempenho histórico da sua auto-afirmação. Para que um povo sonhe com a libertação da sua gente e a independência total de seu solo, não se faz mister que as suas terras sejam prósperas e dadas. O importante é que os seus filhos tenham a fé que revigora intacta no coração, quanto ao seu destino e a sua grandeza futura. Tudo isto transmite, rogamos Embaixador, ao seu País, na reafirmação de que, no Senado da República, ele foi homenageado como irmão e como componente de um mundo em que o entendimento e a confiança são indispensáveis à convivência internacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Oposição, Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Senadores; Srs. Deputados; Sr. Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro; Sr. Deputado Tancredo Neves, Líder do MDB na augusta Câmara dos Deputados:

A Nação aspira a paz, sob o signo da ordem, sob a égide da lei. Depois de tantos desencontros e de tantas intenções perdidas, de tantos esforços inúteis, de tantos erros e de tantos abusos é tempo de buscarem-se as vias da reconciliação nacional.

Já é tarde, mas ainda é tempo.

Parlamentar, parlamentação, parlamentarismo, parlamento são vocábulos que derivam de falar, sinônimo de falar. Parlamento também quer dizer ato de falar. E como normalmente a palavra serve como meio de comunicação, a longa e penosa história da humanidade é, em grande parte, obra da palavra, da conversação, da troca de conhecimentos. Que é a política senão um esforço, um paciente exercício de inteligência, de composição, de transação, de entendimento? A política interna, como a internacional, outra coisa não é senão obra da palavra.

Pois é tamanha a deformação a que se chegou entre nós, em matéria política, que a palavra "diálogo" virou uma espécie de novidade descida dos céus, quando em qualquer lugar do mundo seria fato trivial e cotidiano. E se questiona se alguém é a favor ou contra o "diálogo", como se alguém pudesse ser contra a troca de idéias, a busca de soluções equitativas e justas, adequadas e oportunas. Seria o mesmo que indagar se tal ou qual homem público é a favor ou contra a água, se é a favor ou contra o ar. Contudo, o fato é ilustrativo e revela até que ponto se extraviaram as nações mais elementares do regular convívio político.

Não há política sem conversação, ou sem diálogo, palavra largamente usada, tanto mais usada quanto menos existe a ação que ela exprime. Com efeito, tamanho foi o esquecimento do seu significado, que vai para nove meses, todos os dias se fala em "diálogo", todos os jornais dedicam espaços generosos a isto que até hoje não houve. Como avaro, de avareza tal que perto dele *père Goriot* passaria por pródigo, o Governo tudo guarda e nada revela; até hoje ninguém sabe o que ele pretende com o anunciado "diálogo". Nada, a não ser que o "diálogo" não iniciado deve continuar...

Segundo se diz, o Presidente do Senado é o condutor do "diálogo" e bastou que o Líder da Oposição nesta Casa lhe fosse fazer visita protocolar, no dia imediato ao de sua designação para exercer a liderança, para que logo se dissesse que o "diálogo" com a Oposição estava iniciado e que o primeiro passo para as "reformas" havia sido dado... A continuar assim, Sr. Presidente, temo que, ao encontrarmos-nos, tenhamos de trocar palavras desatenciosas, em lugar de expressões polidas e modeladas pela boa educação.

Para que não tenha de repetir outra vez, daqui direi que a despeito de tudo quanto houve, em matéria de violência, de arbítrio e de prepotência, a Oposição estará aberta à conversação política, porque a Oposição coloca o Brasil acima do Governo. (*Palmas prolongadas.*)

Mas o diálogo político tem um suposto lógico e ético. É que ambas as partes possam contribuir para esta ou aquela solução. Se uma parte se limita a ouvir o pensamento da outra, poderá haver questionário, mas diálogo não haverá. Se uma parte deverá convir no que a outra pensar e quiser, diálogo não haverá, mas imposição de uma e submissão de outra parte. Diálogo político supõe igualdade entre os que conversam, e possibilidades de transação e composição; as partes têm de ter capacidade de negociação e poderes de disposição.

É preciso dar às coisas o seu nome. E tantas têm sido as deformações ocorridas entre nós, em matéria política, que se passa com o radical quando se diz que o branco é branco e o preto é preto. Para não ser acimado de radical, diante do branco, há de dizer-se: será branco? parecer ser branco. Pode ser branco. Talvez não seja branco. Parece branco. Quem sabe é branco?

Isso não merece o nome de diálogo político.

A seriedade do tema exige que a verdade seja dita sem meias palavras, a menos que a intenção seja escamotear ou ludibriar, o que não seria digno de homens públicos e seria desrespeito à Nação.

Já se vê, há uma preliminar a ser dirimida. A Oposição continua a ser um partido proscrito, que não pode chegar ao governo do Rio Grande ou de São Paulo e que não pode fazer a maioria nesta Casa? Poderá haver diálogo, no sentido de buscar soluções idôneas para os problemas do País, e não no sentido meramente formal de troca de palavras, entre um partido proscrito *ad aeternum*, e outro que, *par droit de naissance*, tem o privilégio de todas as graças e, para mantê-las, o poder não hesita em cometer o escândalo do pacote de abril e em falar outra vez na extinção dos partidos, se continuar o processo de mumificação do partido oficial, oficialmente predestinado a ser majoritário e, quiçá, "o maior do Ocidente"? Se tal persistir não haverá o pressuposto de qualquer conversação fecunda.

O dever manda se fale com clareza. Que diálogo pode haver entre um partido sem voz e um partido sem vez, para repetir a lapidar sentença do Senador Luiz Vianna Filho? Sem voz porque ventríloquo do Planalto, sem vez porque interdito pelo Planalto.

Aliás, é oportuno lembrar que ainda há quem pretenda alimentar a cavilosa distinção entre "Oposição" e "contestação", uma tolerada, outra estigmatizada. Esta parvoíce começa pela indefinição de uma e outra. Seria o Governo, que pode tudo, o juiz a pronunciar o que seria permitido e o que estaria negado. Convém fique dito, e claramente afirmado, que a Oposição não pede licença para ser oposição. (Muito bem! Palmas.) — nem para cumprir o seu dever, como ela o entende e somente ela, como não indaga o que a metafísica oficial deu em chamar de Oposição "contingente" e Oposição "imamente".

Aberta à conversação, em circunstância alguma cederá a ameaças, sejam quais forem, venham donde vierem. Conversará às claras, à vista da Nação, em torno de assunto determinado, de solução ou soluções objetivas para retirar o País do arbítrio, que o abate e exaure.

Procedendo assim, ou assim disposta a proceder, a Oposição dá mostras de que coloca o País acima dos homens, embora destes possa ter queixas, e os interesses nacionais acima das malquerenças, ainda que fundadas.

Mas a Oposição não é cega, nem é desmemoriada. A atoada do "diálogo" começou depois que a brutalidade do pacote aprofundou o divórcio entre o Governo e a sociedade, entre o Governo que pode tudo, e a Nação que tudo sofre. Foi a partir de então que se tornou corrente falar-se na separação entre a sociedade civil e o Estado e na necessidade de ser feito o pacto social entre uma e outro. Quem tem empregado essa linguagem, com estas palavras, não é a Oposição, ou não é só a Oposição. Em editoriais sucessivos, os grandes jornais brasileiros têm insistentemente falado na separação entre Governo e sociedade civil e na necessidade de sua reconciliação mediante a superação desse cisma.

A repulsa nacional ao pacote parece ter surpreendido os donos do poder e foi exatamente quando a oposição se aprestava para lançar a tese da constituinte como meio de reconstituir as destroçadas instituições, melíflua e cândida surgiu a idéia do "diálogo", com uma publicidade ainda não estancada. Contudo, até hoje, não passou de operação meramente diversionista; basta se recordar que até hoje, decorridos nove meses, não houve sequer anúncio de conversa com o Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, que é a autoridade legalmente qualificada para entabolar qualquer conversação oficial em nome da Oposição.

E assim, passando os meses, assiste-se a uma fantástica fantasmagoria: nove meses de "diálogo" sem voz, como se tudo se passasse no vácuo, em que os sons não correspondessem aos movimentos dos lábios... O "diálogo" até hoje figura apenas no noticiário sob luzes de intensa publicidade.

Não será demais lembrar que no começo do atual governo, entrou em moda falar-se em "distensão"; o vocábulo se gastou; foi recolhido ao dicionário; após, foi a vez da "abertura"; em consequência, o povo foi afastado em grau ainda maior das decisões nacionais.

Houve tempo em que se falava no "gradual, mas seguro aperfeiçoamento democrático". Tive ocasião de sustentar que a normalização haveria de ser feita de uma vez só, por decisão da Maioria e da Oposição, quer dizer, por decisão nacional, ou não se faria nunca, pois daqui a cem anos não faltaria quem a entendesse prematura.

Aí estão os fatos.

Em lugar de aperfeiçoamento, houve nesse entretanto deformações progressivas e inacreditáveis.

Mas, para que se não diga que a paixão turva o raciocínio, apelo para uma folha que não pode ser acóimada de intransigente ou extremada. Em recente editorial, assim se exprimia o *Jornal do Brasil*:

Fim de Linha

A dispnéia que obriga a missão Portella a interromper-se mais uma vez pode ser a véspera do seu colapso. O esforço estava muito acima da capacidade política estabelecida por um credenciamento ambíguo. O encarregado de gerir um amplo entendimento nacional para identificar pontos de concordância na sociedade brasileira sem permitir, contudo, que os assuntos ventilados pudessem implicar o menor compromisso por parte do Governo, perdeu o impulso e a credibilidade para movimentar-se entre as diversas áreas representativas da vida nacional.

Os antecedentes clínicos desautorizam qualquer expectativa favorável no tocante ao fôlego de uma confiança mortal.

A primeira missão de que se encarregou o Presidente do Senado consumiu as poucas reservas de credibilidade dis-

poníveis no começo do ano passado. E quando tudo fazia crer que o Governo estava sensibilizado para a necessidade de renegociar um pacto de confiança com a sociedade brasileira, um simples melindre provocou a reversão de expectativas: em lugar das medidas democratizadoras, que aplainariam nossas profundas divergências, tivemos o recesso legislativo e a outorga de um feixe de medidas que nada tinham a ver com as melhorias conversadas.

O Senador Petrônio Portella retirou-se para esperar no fundo da cena uma outra oportunidade. E o Governo, quando verificou que ninguém se sentia beneficiado pela mercadoria outorgada, entendeu enfim que nem mesmo as tendências interessadas em manter a democracia como um arremedo sairiam a público para defender as restrições de abril. Naquela ocasião houve pelo menos um toque de unanimidade: os brasileiros sentiram, ao mesmo tempo, que a credibilidade política do Governo, para as reformas tão acalentadas, estava exaurida. A unanimidade inclui também o Governo na avaliação do erro.

Uma atmosfera de vergonha impregnou toda a vida política brasileira desde então. Nem mesmo a Oposição quis tirar proveito de um momento que todós preferimos esquecer, pela falta de grandeza até no erro. O silêncio foi a mais dura resposta aos autores de uma reforma que nos lançou num retrocesso sem horizontes.

O tempo encarregou-se de desbotar as tonalidades fortes do episódio, e um dia tivemos de novo o Senador Petrônio Portella ensaiando passos na direção de outra tentativa de entendimento. Mesmo os que se recusavam a tratar com ele assuntos políticos acabaram admitindo, por falta de alternativa, a negociação com um parceiro invisível, conduzida por um intermediário que se apresentava sem autorização oficial. A única maneira de definir a missão Portella, até hoje, está em entendê-la como um entreato. É o mágico que reduz para a platéia o tempo de espera até que o principal se realize. Sempre que o Senador aparece, alguma coisa diversa do entendimento preconizado está se gestando no âmago do Governo.

Quando mais uma vez pareciam recolhidas as observações necessárias, e com elas o Senador Portella compunha um mosaico de necessidades, capazes de serem tornadas viáveis através de um conjunto de reformas, irrompeu dentro do Governo o processo sucessório. Todas as outras iniciativas políticas em andamento perderam a prioridade diante da urgência que consagrou a movimentação palaciana. O Senador Portella ficou à margem — desde que assunto de sucessão não é da competência dos políticos, dos Partidos nem do Congresso. As peças da homologação não integram o mecanismo de escolha.

A missão Portella tem, no entanto, um fôlego acima da média e seu principal personagem não demorou a aparecer, primeiro nos corredores palacianos e depois em encontros a céu aberto. Enganou-se, porém, o Presidente do Senado com as aparências do tempo. No dia em que o Congresso Nacional vivia a formalidade de instalação dos seus trabalhos, a Mensagem Presidencial fulminou a iniciativa e atroou o recinto parlamentar com repressões descabidas e ameaças, que a insuficiente clareza tornavam veladas. Na verdade mostravam-se com uma rudeza incomum para peças de circunstâncias, como costumam ser as mensagens em que os governantes, pela abertura do ano legislativo, apresenta justificativa política do ano anterior e oferecem a visão de propósitos para o que se inicia.

É pouco provável que o Presidente do Senado possa reapresentar-se uma terceira vez como credenciado a qualquer missão política relacionada com o conjunto de reforma que já parecem envolvidas por uma maldição. Mordido de remorso, é mais certo que o Governo ainda pretenda

acionar o Sr. Petrônio Portella. Mas é certo também que nenhum dos interlocutores que se queimaram na etapa vencida das negociações interrompidas se disporá a repetir o papel de ingênuo. A ingenuidade que se repete tem outro nome.

A ingenuidade que se repete tem outro nome.

Mas tem mais. Depois do pacote, independente do voto do MDB, o Governo pode fazer o que quiser. Basta que o General Geisel, como fez em abril, por ato seu, feche o Congresso e, recolhendo-se ao Riacho Fundo, expeça o que for do seu agrado para a imprensa oficial, que estampará a redação generalícia sob o nome de Emenda Constitucional. Depois do pacote e por força do pacote as chamadas reformas constitucionais passaram a ser factíveis por maioria e não mais por 2/3 como era exigido na "constituição" que o General Geisel assumira "o compromisso de manter, defender e cumprir"; e tendo o Governo o apoio incondicional da maioria de ambas as Casas do Congresso, também por via parlamentar pode haver a reforma que quiser, independente do voto do MDB.

Por que então falar-se na participação do MDB nas projetadas e, até hoje, indefinidas reformas?

É porque, podendo tudo, o poder absoluto sabe que nem tudo ele pode. Ele não pode dar legitimidade ao que é ilegítimo. No primeiro caso, a a reforma que se fizesse seria um ato do General Geisel; no segundo, não passaria de um ato da ARENA; em nenhum dos dois lograria ser uma instituição nacional. Só a participação da Oposição seria capaz de dar um mínimo de legitimidade à reforma que se viesse a fazer. É claro, ela não poderá comprometer-se em medidas que não correspondam às reais aspirações nacionais, que clamam pelo fim do arbítrio, pela restauração do Estado de Direito, pela democracia sem qualificativos restritivos, pela segurança dos cidadãos, pelo bem-estar social, pela paz interna. Nem a Oposição tem o direito de decepcionar a Nação brasileira.

Feitas estas observações, queira Deus que desassista razão a Carlos Chagas, que, faz poucos dias, escrevia estes conceitos desalentadores:

"Esperar, deles (os donos do poder), não é mais possível, ainda que resistir pareça sempre necessário. Os pedreiros, de uma ansiada nova ordem, terminam por revelar-se os mesmos contrutores do caos e da desordem. Aos de boa fé continuam embaíndo, até sem poder mais, e aos apáticos permanecem dominando pelo fato consumado. Aos que os enfrentam, a receita é a de sempre: acuá-los, acusá-los por tudo, apresentá-los como os eternos responsáveis pelos raios lançados do olimpo tonitroante."

Aliás, fato recente, cuja importância não é lícito minimizar, é dos tantos a aconselhar que essas coisas sejam examinadas com a maior franqueza. *A Folha de S. Paulo*, em sua edição de 12 de março, sob a responsabilidade de um brilhante jornalista, Thomaz Coelho, publicou esboço das chamadas "reformas", com as devidas motivações. Delas se poderia dizer que a emenda é pior que o soneto. Não houve quem lhe assumisse a paternidade, e sobram impugnações à sua autenticidade. Contudo, é incontestável a estreita ligação entre o esboço e o pacote, não sendo difícil notar que a cabeça que elaborou o pacote concebeu o esboço divulgado. Ao demais, sete meses antes do pacote, o mesmo jornal, sob a responsabilidade do mesmo jornalista, publicou o então chamado "projeto Alvorada", cuja autenticidade também foi impugnada e cuja paternidade ninguém assumiu. Tal como agora. Inobstante, tudo aquilo viria a converter-se no pacote infame. De modo que a história recente, a experiência de ontem, aconselham reserva e vigilância em face do perigo manifesto.

Entre as medidas constantes do esboço está uma em que visa a conferir perenidade ao AI-5 no seu cerne, quando esse ato, pelo menos, é declaradamente excepcional e confessadamente transitório. Em outras palavras, é reconhecidamente anômalo. Que sentido teria mudar-lhe o nome, com a agravante de fazê-lo permanente? Que vantagem haveria em o arbítrio deixar de ser praticado por um para vir a ser exercido por alguns?

Sob o manto difuso das "salvaguardas", palavra escolhida para cobrir ou encobrir o pensamento oficial, como se ela tivesse significado jurídico ou político preciso — e a observação foi feita pelo professor Célio Borja — já se antevia que esse expediente viesse a ser tentado. Substituir o AI-5 pelas salvaguardas, extinguir o AI-5 mediante a introdução de salvaguardas. Ocorre que as salvaguardas viriam a ser o mesmo AI-5 com a mudança do nome e de algumas vírgulas. O que era antevisto, passou a ser indicação inequívoca depois que a *Folha de S. Paulo* publicou o esboço das reformas.

O AI-5 é, juridicamente, um ato ilícito. O grande Baleeiro, cujo nome declino com imensa saudade, o caracterizou como "um aleijão, que deveria ser operado e não exibido". E mestre Pontes de Miranda: "o AI-5 é um crime contra a herança cultural brasileira! Para mim, como jurista, ele não existe. Nem nos meus Comentários à Constituição me refiro a ele. O AI-5 é a violação às tradições brasileiras. Nem Getúlio Vargas, que não era um ditador autêntico, fez isso, mas agora estamos vivendo um clima de verdadeira ditadura".

Tudo quanto decorre desse ato contamina e é contaminado. Não preciso lembrar que o pacote é cria do ato.

Aliás, clamando pela restauração do estado de Direito, ainda ontem os advogados de São Paulo divulgavam notável documento, do qual extraio esta passagem magistral:

"As chamadas medidas de exceção não constituem salvaguardas do Estado, mas unicamente salvaguardas do Estado de exceção. Estas salvaguardas constituem exatamente o que define e caracteriza o Estado autoritário, que tem a tendência inevitável para se tornar uma ditadura."

Eu não precisaria dizer que providências desse tipo jamais poderão ter o voto da oposição. A primeira das mil e uma razões está em que delas nos separa a muralha do programa partidário. Mas ainda quando ele não fosse impeditivo de qualquer concessão, bastava o respeito que o MDB deve à Nação, para continuar a merecer o respeito da Nação, a servir de óbice irremovível.

Ao demais, não é lícito a ninguém ignorar os termos da Mensagem presidencial e fazer que não notou a sua linguagem, áspera, rude, azeda, e na qual o grande pecador, longe de penitenciar-se do sumo delito, faz garbo do sacrilégio cometido. E como se tal não bastasse, não apenas faz o preconceito do pacote, como adianta que "sob sua égide outras (reformas) virão".

Estas palavras são de causar horror. Ao espírito sereno e reto de Seabra Fagundes provocaram esta observação: "mantidas as reformas de abril, parece-me que restará muito pouco, ou quase nada a considerar sobre o aspecto propriamente político como conteúdo de uma futura reforma. Para esta terão restado aparas e a tão falada, mas nada promissora, substituição do AI-5 por salvaguardas".

Para que o observador menos atento não entre a imaginar que a nossa posição possa decorrer de preconceito oposicionista, e quando não bastasse a lúcida sentença de Seabra Fagundes, passarei a palavra ao *Jornal do Brasil*. O grande órgão da imprensa brasileira não é porta-voz da oposição, nem se caracteriza por excessos carbonários. Pois foi com estas palavras que ele se exprimiu no editorial de 11 de março:

Perigos de abril

A sociedade brasileira não pode acreditar num processo político que faz das infelizes decisões de abril do ano passado o embrião de reformas que se anunciam como definitivas. O País repeliu com frieza as medidas de curto alcance porque entendeu que o seu casuismo, destituído de legitimidade, se esgotaria num breve tempo. Embora anunciadas como uma reforma, tivemos em abril um conjunto de expedientes eleitorais impostos pelo Executivo e condicionados pelas necessidades que se apresentavam dois anos antes.

Erigir providências de ocasião em ponto de partida de todo um processo político é, no mínimo, encampar um risco dispensável. O precário conjunto em que se sustenta a miragem política em vigor precisa de coragem para ir às causas de

sua fraqueza, e não da temeridade para continuar a superpor soluções de incompetência, às quais a força não acrescenta durabilidade nem legitimidade.

Reconhecida, porém, a necessidade de mudar e a oportunidade de começar a transação com a Nação, o Governo declara ponto de partida um conjunto de meias-medidas que deveriam constituir, por parte dele, exatamente a mercadoria a desaparecer. Pois só a partir de nossa emancipação de tudo quanto se incluiu no pacote de abril o País se sentirá livre e desimpedido para fundar um regime de responsabilidades democráticas.

Cada vez que uma voz na hierarquia oficial modula qual-quer das árias na partitura das reformas, o espetáculo fica mais monótono porque falta convicção ao desempenho desses improvisos de circunstância. E, pior que tudo, há o sentido de outorga em que as conversas são abertas e as decisões tomadas. Tudo que se faz tem o selo de uma vontade superior, que transforma em dádiva um direito e em favor uma conquista. A taxa de afronta nessa atitude rígida, num campo de prometidas negociações políticas, vai além da própria Oposição: a desconfiança atinge toda a sociedade brasileira.

E *O Estado de S. Paulo* encerrou o editorial "a fiança solitária do futuro" com estes conceitos lapidares:

"Não merece o Congresso ser fiador do ambíguo processo de evolução política a se desenrolar sob a "égide" dos "atos de abril", nem mesmo sob apelos à colaboração e ao patriotismo: a responsabilidade que não foi dividida na origem não pode ser repartida, agora, nos frutos e conseqüências. Assuma a corrupção da democracia quem lhe tiver posto as bases."

Dir-se-á que a recusa do MDB em aprovar esse tipo de reformas não impedirá que elas sejam feitas. Não ignoro que tal possa ocorrer. Após o pacote o executivo pode tudo, por ato seu, ou por via parlamentar. Mas tal como sucedeu com o pacote, a Nação não reconhecerá como suas as reformas impostas desse modo.

Veze sem conta alegou-se que era preciso ceder em questões de relevo para evitar mal maior. E graças a esse critério, os males menores foram sendo cometidos e capitalizados e hoje constituem esse abastecido empório de monstruosidades constitucionais. A Nação não aceita mais e se não conforma com o expediente dos males menores, que a vão matando; ela reivindica o bem maior, a restauração da ordem constitucional, plena e sem restrições, (Palmas.) que depois de todos os escombros acumulados, só pode ser alcançado por via de uma assembléia constituinte.

Adespeito de tudo quanto exposto, e que é apenas fragmento das anomalias que se sucedem, a oposição ainda se mostra suscetível de manter uma conversação política?

Se a questão fosse apenas do governo, com ela a oposição não teria de ocupar-se. O tempo se encarregaria de liquidá-la. Ocorre que hoje a questão é menos do governo que do País, que está cansado do arbítrio e não o suporta mais. Ainda ontem, o líder do MDB na Câmara dos Deputados, o Sr. Tancredo Neves, cujo nome declino para prestar-lhe as devidas homenagens, observava agudamente que "existe um certo cansaço nacional em relação ao tipo de governo que está aí", "exaurido por falta de mensagem".

Aproxima-se a hora em que a conciliação nacional se tornará inadiável e o monumento de soberba e intransigência hoje estanciado no poder há de ceder lugar ao novo espírito de transigência e compreensão. Os graves problemas econômicos, que já são graves e tendem a agravar-se, e suas inexoráveis conseqüências sociais, encarregar-se-ão de antecipar esse reencontro.

Eu quisera ter, razões Sr. Presidente, para dizer que confio nas intenções presidenciais; mas se o fizesse, poderia estar sendo cortês, mas não estaria dizendo a verdade. E esta é uma questão em que a cortesia deve ceder espaço à verdade.

Contudo, quem poderá afirmar que o Sr. Ernesto Geisel, seja pelo fato de não ter sido eleito pelo povo brasileiro, seja pelo seu

feito autoritário e dogmático, esteja impedido de ter um gesto de sabedoria política?

Já é tarde, mas ainda é tempo.

Embora mantendo abertos os olhos à realidade e não esquecida dos fatos recentes, a oposição ainda espera que o governo se liberte da crosta de auto-suficiência, que lhe tem feito tanto mal e tanto mal tem causado, se desvista do soberbo desdém que o coloca acima do bem e do mal, que lhe tem permitido a prática de erros tão clamorosos, e veja o que se passa no Brasil.

E não se esqueça dos versos do seresteiro Chico Buarque, com o seu feitiço a cantar que:

"apesar de você
amanhã há de ser outro dia."

Em sua mensagem ao Congresso, o Sr. Ernesto Geisel convidou os seus críticos a olharem para o que se passa pelo mundo. "Por que não olhar para o mundo que no largo de nós aí está?" Peço licença para fazer-lhe igual indagação. Não viu S. Ex^a o que sucedeu e está sucedendo em França?

Depois de memorável campanha eleitoral, a situação não apenas saiu vitoriosa, mas alcançou vitória brilhante. Longe de vangloriar-se dela, longe de recolher-se ao círculo fechado dos seus amigos, e com eles festejar o bom sucesso eleitoral, o Presidente Giscard disse que ia aconselhar-se com os dirigentes das grandes correntes políticas que modelam a opinião do País; não apenas disse, senão também que já conversou, no Eliseu, e longamente, com o Chefe dos socialistas franceses, o Sr. Mitterand que, aliás, foi seu concorrente à Presidência da República, longamente conversou com Marchais, o líder comunista, e com Fabre, do Movimento dos Radicais de Esquerda. O conagração nacional buscado, à luz do dia, aos olhos da França, pelo vencedor do histórico pleito de março. Gesto nobre, humilde e lúcido, o do Sr. Giscard d'Estaing.

Mas na medida em que a Oposição deixa de ser uma alternativa de poder, na medida em que à Oposição é vedado governar os Estados em que é maioria e na medida em que a Oposição não pode sequer ser majoritária nesta Casa, na medida em que a Oposição deva ser apenas uma peça decorativa na coreografia do regime, os que se presumem donos do poder e ungidos de Deus fecham as portas à reconciliação nacional e abrem as comportas para aventuras sinistras. (Palmas.)

Quando a Oposição declara que está aberta à conversação política é porque este é o meio universal de entendimento democrático e porque os fatos, na sua incontinência e rebeldia, estão a demonstrar que se tornou insustentável a relação governo-sociedade e que urge modelar novas modalidades de convívio social, e também entende que as grandes decisões nacionais, para serem duradouras, têm de ser tomadas pela Nação inteira, sem exclusivismos e sem preconceitos.

O arbítrio tem os seus dias contados; ainda pode fazer suas vítimas, dado que a natureza o fez insaciável; mas o seu império está decrépito; é tempo de pensar no futuro, em busca da paz nacional sob a égide da lei, as inspirações da justiça, os benefícios da liberdade.

O ilustre Senhor Ernesto Geisel considerará uma diminuição buscar com os seus adversários, que não são necessariamente seus inimigos, os caminhos para restaurar a ordem legal neste País?

Contudo, se o Governo persistir na política segregacionista, se o Governo continuar a dividir a Nação, se o Governo distanciar-se cada vez mais da sociedade, ele terá firmado com o destino um pacto perigoso e à sua frente não faltarão as "brumas de um futuro incerto". Porque não pode perdurar indefinidamente um regime que se funda na desconfiança do povo e perdura através de mecanismos que, gastos e desacreditados, começam a decompor-se.

De qualquer sorte, as responsabilidades da Oposição são com o povo brasileiro e em caso algum poderá faltar ao povo para ser agradável ao Governo, ou para socorrer "as estruturas agonizantes do poder discricionário", para servir-me das palavras de um homem de agudo senso político, o Sr. Magalhães Pinto.

É fácil, por conseguinte, prenunciar o comportamento da Oposição neste ano que se inicia sob tantas apreensões. A sua atuação está demarcada pela sua tábua de valores. Tudo quanto resultar em normalidade constitucional, com suas naturais e inafastáveis implicações, contará com o seu apoio e tudo quanto conduzir para o prolongamento do arbítrio, ainda que sob novas feições ou sob formas dissimuladas, contará com a sua mais decidida resistência. (Palmas.)

Queira Deus, Sr. Presidente, que amanhã possamos dizer que, em meio às incertezas do presente, estivemos à altura destes tempos e não decepcionamos o Brasil.

Entre os que se acostumaram a exercer o poder sem limites e os que se habituaram a satisfazer sem condições ao poder ilimitado, a Oposição há de servir o País, sem cortejar o poder e sem submeter-se aos conselhos do oportunismo. Malvista e malquistada pelo Governo, que vê um inimigo em cada um que ousa externar uma divergência, a Oposição há de permanecer fiel aos seus compromissos com a Nação brasileira. No seu estrabismo, o Governo não é capaz de medir o que deve à Oposição. Num momento de indomáveis efervescências, a Oposição tem sido moderada e moderadora. A seu redor, e a despeito de toda a repressão oficial, dia a dia se renovam manifestações de crescente inconformismo. O cansaço e o inconformismo são as notas dominantes.

Medite-se nessas reflexões de Fernando Pedreira:

"Depois de dez anos de AI-5, os brasileiros estão cansados de autoritarismo, mesmo sob pretextos patrióticos, mesmos metidos a socialista e a amigo do povo. Está na hora de voltar aos impulsos mais permanentes e mais fundos da alma brasileira, que são favoráveis à liberdade e à democracia."

"A injustiça e a ineficiência, a exploração brutal do povo em benefício de um estamento de privilegiados, são a consequência inevitável da falta de democracia e de liberdade, no Brasil como na Rússia, na China como no Portugal de Salazar ou no Chile do general Pinochet. O que a experiência histórica do nosso século demonstra é que a justiça social, a melhor distribuição de rendas, o desempenho econômico eficiente são de fato subprodutos da liberdade — que é o mais fecundo e o mais generoso dos ideais humanos."

Não devo encerrar este discurso, Sr. Presidente, sem declarar que a renovação na liderança do MDB nesta Casa não importará em alterar os estilos aqui mantidos, em três anos, pelo Líder Franco Montoro, (Palmas) a quem devo transmitir, e o faço com prazer, em nome de todos os companheiros de Bancada, os aplausos pelo devotamento e brilho com que exerceu a liderança. A V. Ex^a, Sr. Presidente, peço receba as homenagens da oposição e a certeza de que ela estará pronta a servir o Senado em tudo quanto importe em honra e dignidade da instituição. Pro fim, é-me grato saudar a nobre representação da Maioria e a seu ilustre Líder, enunciando o nosso desejo de contribuir para que o ambiente de cordialidade e respeito tradicionais nesta Casa continuem a ensejar a boa marcha dos trabalhos neste ano eleitoral.

Dissipadas assim, suponho eu que de forma derradeira, as monótonas especulações feitas em torno de hipóteses cerebrinas, clara e publicamente fixada a nossa posição parlamentar, é natural que passe a desenvolver algumas apreciações, como é de meu dever parlamentar, acerca da Mensagem Presidencial, antes de retornar ao tema esboçado relativo à necessidade de um esforço comum no sentido de restaurar com as instituições republicanas, representativas e democráticas, a legalidade constitucional.

E o que farei, Sr. Presidente, em próxima sessão. (Muito bem!) Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, por cessão do nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com muito prazer, começo pelo fim, respondendo ao discurso do nobre Senador Paulo Brossard. E o faço no dorso das maiores esperanças e da melhor credibilidade, agradecendo a saudação que fez à representação arenista nesta Casa, de envolta com o seu Líder. Foram palavras que refletiram não apenas um gesto de cortesia, tão essencial, tão gratificante à vida parlamentar, mas dele se inseriu, também, o propósito de ARENA e MDB, do Líder de um e de outro Partido manterem, neste plenário, e, por via de consequência, nas Comissões Técnicas da Casa, o ambiente de cordialidade que exalta a instituição parlamentar e viabiliza, pelo esforço conjugado e sem prejuízo da necessária controvérsia, os trabalhos aqui desenvolvidos em nome do povo e em favor do País.

De minha parte, devo dizer que, na última Sessão Legislativa, meu relacionamento com o eminente Líder Franco Montoro, a quem neste instante testemunho o meu apreço e a minha estima, foi profícuo, foi educado, e aqui vivemos horas altas no melhor entendimento em obséquio do processo legislativo e do debate parlamentar.

Esteja certo o eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro, Sr. Senador Paulo Brossard, de que, de nossa parte, S. Ex^a pode ter todas as jazidas da tranquilidade, porque nenhuma iniciativa teremos a não ser o gesto espontâneo e sincero para um trabalho comum que não possui emoções personalísticas, mas que tem o timbre, a chancela e o objetivo do melhor e do maior serviço público.

Esse entendimento, que é uma tradição, senão mesmo uma fatalidade visceral nas instituições parlamentares, sempre existiu ao longo da nossa História. Hoje, mais do que nunca, este sentimento de compreensão deve ter um sentido multiplicador para que a Nação brasileira, decorridos quatorze anos de um esforço persistente e vitorioso em favor do seu nobre e altivo povo, continue procurando solucionar seus problemas sociais e econômicos, cercados naturalmente de dificuldades e de vicissitudes, mormente de alguns anos a esta parte, quando um país de dimensões continentais e de erros administrativos centenários acumulados recebeu o impacto negativo e deletério da grande crise energética do mundo. E de volta, com o esforço pertinaz em busca da solução desses problemas de ordem material, vive o Brasil, hoje, a encruzilhada decisiva do seu destino, num mundo conturbado, na ronda das ameaças permanentes, na alternância dos dias e das noites a nos oferecer os exemplos, as pressões, as ameaças e a triste realidade de um mundo predatório e de violência. O Brasil, pela mão firme, pelo patriotismo e pelo exato cumprimento do dever do eminente Senhor Presidente Ernesto Geisel, prepara-se para o cumprimento de uma outra tarefa igualmente eloquente, incoercível e inevitável, qual seja, o aperfeiçoamento de suas instituições democráticas.

Temos as mãos para essas duas tarefas e haveremos de exibir a tranquilidade do dever cumprido, diante do julgamento da sociedade brasileira e, sobretudo, da nossa História.

Quero, agora, Sr. Presidente, focalizar alguns pontos do discurso aqui pronunciado pelo novo Líder do MDB, o ilustre Senador Paulo Brossard. Se o examinarmos de uma maneira setorial, haveremos de identificar nessa peça o pessimismo, a intolância, a injustiça, a impaciência. Mas se o encararmos no seu conjunto, poderemos perfeitamente estabelecer um saldo e, joeirando e selecionando, buscarmos a única matéria-prima que ele nos oferece, útil, necessária, atualíssima e que revela aquele velho conceito no sentido de que o tempo não passa em vão. Realiza o milagre de colocar, em nós, aquele sentimento gradativo de serenidade. Por outro lado, as graves responsabilidades da Liderança — e isto aconteceu comigo, Sr. Presidente — faz com que acionemos nossas convicções e nossas ações, dentro da metodologia do entendimento e da conciliação. Assim, afastada a parte temperamental do seu discurso, colocado de lado na algidez da ARENA e continuando no aplauso do Movimento Democrático Brasileiro, este dado expressivo, podemos nos entender, *Minoria e Maioria*, para que realizemos, com êxito, o cum-

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... a audiência dos Ministérios competentes.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Para melhor formarem juízos! Só isso.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Eurico Rezende, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Lamento, Senador Marcos Freire, que V. Ex^a tenha me feito perder tempo...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Acho que V. Ex^a ficou foi ruim.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte, eminente Líder Eurico Rezende?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Depois darei o aparte, o meu tempo já está se esvaindo.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — (Com o assentimento do orador.) Apenas, queria lembrar a V. Ex^a que eu cheguei do meu Estado no dia em que foi denunciado o entendimento que estava havendo e um Deputado do MDB, meu amigo, comunicou-me que o acordo estava desfeito. Não ia haver o acordo. Nesta hora estava no Gabinete do Presidente do Senado, o Senador Petrônio Portella, toda a equipe do MDB discutindo e já certa do acordo. O próprio Senador Amaral Peixoto, que me encontrou na ocasião, disse que estava tudo resolvido, que estava feito o acordo. Portanto, existiu o diálogo, existiu o acordo e o Presidente do MDB estava no gabinete do Presidente do Senado. Este era o depoimento que eu queria dar a V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sou forçado a solicitar um aparte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Já que é para compor a História, marcou-se dia para eu ir ao encontro do MDB e obter a palavra final. Eu já tinha sido avisado de que o acordo estava feito e que o MDB ia aprovar, sob protesto, na esperança de mais tarde serem introduzidas algumas modificações. Compareço ao gabinete do Líder do MDB. Lá estavam o Senador Franco Montoro, Líder do MDB na Casa, o Deputado Tancredo Neves, o Deputado Freitas Nobre, o Senador Nelson Carneiro, o Deputado Laerte Vieira. Fui colher o resultado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu também estava.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^a estava lá, mas tenho que destacar V. Ex^a, pois V. Ex^a foi quem torpedeou tudo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Solicito apenas um aparte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Darei em seguida.

Deixei por último, para destacar, o Senador Paulo Brossard. O ambiente era de constrangimento. Eu, advogado criminal, comecei a desconfiar. "Há mouros na península ibérica do acordo", raciocinei comigo. E ninguém queria me dar a palavra. Eu disse: vim saber aqui o resultado oficial do MDB. Aí, o Deputado Laerte Vieira falou: o Senador Paulo Brossard dirá ao Senhor o resultado da nossa reunião. O Senador Paulo Brossard, então, me disse que estava tudo bem, mas que havia uma preliminar: a inclusão da plenitude do *habeas corpus* na Reforma Judiciária. Ora, o MDB sabia, desde o princípio, de duas coisas: Primeiro, que a matéria era impertinente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Era mais do que pertinente!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Era impertinente, porque a Reforma Judiciária, nos termos estruturados pela emenda, cuida da mecânica do Poder Judiciário; da mecânica, do funcionamento, matéria processual. Sabia que a Revolução não

admitia, àquela altura, nenhuma emenda que vulnerasse as leis excepcionais, até então absolutamente necessárias, e que essa matéria polderia ser tratada no futuro.

Se foi uma preliminar, eu verifiquei que não havia mais nada a conversar.

Mais tarde, o Sr. Senador Magalhães Pinto, alegre, contente, foi ao meu gabinete e disse que às 14 horas eu estivesse no meu gabinete, pois o Senador Paulo Brossard iria levar uma solução do caso para mim. Esperei; S. Ex^a chegou com absoluta pontualidade e me entregou o texto com estas expressões:

"O Superior Tribunal Militar é competente para conhecer todos os pedidos de *habeas corpus* da competência do Poder Judiciário".

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Perdão! De sua competência.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — De sua competência. Então, S. Ex^a reiterou a vulneração da Legislação Revolucionária. Por isso é que eu digo tranqüilamente, Sr. Senador Paulo Brossard: se não fosse V. Ex^a, a atuação de última hora, a derrota que V. Ex^a impingiu ao eminente Deputado Tancredo Neves, não teria ocorrido a reativação do processo revolucionário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Solicito um aparte a V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Estou contando isto com o sentimento de absoluta verdade. V. Ex^a foi o grande comandante da frustração.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Solicito um aparte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço, agora, V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Devo dizer, em primeiro lugar, que V. Ex^a realmente confunde os fatos na sua cronologia. Já havia confundido antes e voltou a confundir agora, mas, evidentemente, V. Ex^a não tem tempo para que entremos em discussões deste tipo. Gostaria apenas de fazer o registro. Apenas V. Ex^a atribui a mim a responsabilidade da derrota daquele projeto. Acho que não mereço tanto, em todo caso não rejeito o galardão que V. Ex^a quer me conferir. Devo, entretanto, lembrar que a minha atuação, na reunião do Diretório Nacional, quando o assunto foi discutido em âmbito partidário, foi, pelo menos, 10 dias antes daquelas discussões depois realizadas, até porque estávamos discutindo, naquele momento, era o substitutivo Accioly, isto é, o projeto original e o substitutivo Accioly. Os fatos de que V. Ex^a depois fez menção foram posteriores, e muito posteriores. Volto a dizer, não devo privá-lo do seu tempo e, por isso, me limito...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Só tenho 20 minutos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) ... a fazer este registro, mas lembraria que até a derradeira hora foram feitos esforços no sentido de conciliar as divergências e devo, ainda, dizer que foi no gabinete do Presidente Petrônio Portella que se realizou a última reunião. Lamento ter de dizer que, graças a S. Ex^a, o Sr. Senador Petrônio Portella, foi possível avançar mais em alguns minutos, ou em meia hora, do que nas longas tratativas mantidas anteriormente com V. Ex^a. Mas, é um dever de justiça que me inspira este depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esclareço a V. Ex^a que dispõe apenas de 9 minutos, tempo, por sinal, desta sessão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Lamento que os nobres representantes da Oposição tenha feito comigo aquilo que não fiz com o nobre Líder, sabendo da escassez do tempo. Mas,...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Apenas em matéria histórica.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não, Excelência. V. Ex^a poderia, perfeitamente, numa outra oportunidade, esclarecer isso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Então, peço perdão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mas, o fato é o seguinte: V. Ex^a diz que o projeto era ruim e por isso não o aprovou. Mas, se o projeto fosse ruim e tivesse o restabelecimento do *habeas corpus* V. Ex^a o aprovaria. E se fosse bom, como realmente era, e não tivesse o restabelecimento, V. Ex^a não aprovaria.

Diz V. Ex^a, mais adiante, em seu discurso desta tarde:

É preciso dar às coisas o seu nome. E tantas têm sido as deformações ocorridas entre nós, em matéria política, que se passa como radical quando se diz que o branco é branco e o preto é preto.

Ora, quem estabeleceu essa conceituação de radical foi a Imprensa, e o MDB assimilou a semântica. Já há alguns anos, mormente na oportunidade da disputa de Liderança, vem aparecendo um candidato que se diz dos moderados e um candidato que se diz dos autênticos ou radicais. E é justamente esse grupo de radicais, que não tem compromisso para com o País, que vem perturbando a maioria do MDB que realmente é integrada...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... por elementos dispostos ao entendimento e ao diálogo.

Aos radicais interessa explorar demagogicamente situações criadas. É a chamada oposição contingente a que se referiu o Ministro João Baptista de Figueiredo, é a oposição envolvida em interesses pessoais e em interesses eleitorais, procurando agitar a opinião pública para obter dividendos políticos. Porque num ambiente de serenidade, num ambiente de lucidez, os radicais jamais conseguiriam o apoio popular.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — V. Ex^a dispõe apenas de cinco minutos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Mais adiante:

"Mas a Oposição não é cega, nem é desmemoriada. A atoarda do "diálogo" começou depois que a brutalidade do pacote aprofundou o divórcio entre Governo e sociedade, entre o Governo que pode tudo e a Nação que tudo sofre."

Trata-se de uma inexatidão praticada pelo Líder Paulo Brossard. Antes dos acontecimentos de abril, o Sr. Senador Petrônio Portella já se encontrava em pleno regime de contato, de entendimento, mantendo um diálogo profícuo, e não às escondidas, como disse o Sr. Senador Paulo Brossard; à luz do dia, divulgado nas imagens da televisão, nas vozes do rádio e nas colunas da imprensa. E diálogo que vai prosseguir e, esperamos, como se identifica nas palavras do eminente Senador Paulo Brossard, que possa prosseguir, desta vez, com a colaboração lúcida e desapaixonada do eminente Senador Paulo Brossard.

Mas, Sr. Presidente, lamento sinceramente que a obstrução oposicionista não me permitisse concluir o meu discurso, mas poderia dizer, em resumo, que o MDB, com muitas exceções — mas essas exceções, infelizmente, costumam capitular — alardeia a democracia, mas enfrenta em suas fileiras grupos que querem a subversão...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... e a ARENA busca o aperfeiçoamento democrático e não tem contestadores em suas hostes. Esta é que é a verdade que desafia qualquer argumento em contrário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, desejamos reafirmar aqui a nossa confiança no Governo do Presidente Ernesto Geisel, que, na ordem constitucional e na legalidade revolucionária, vem-se mantendo fiel ao compromisso que a Revolução de 1964 assumiu para com a Nação. Aí está a sucessão de vários Governos, construindo uma nova nação, construindo um país que vive horas altas no apreço internacional, exibindo na pessoa do Presidente Ernesto Geisel a figura do estadista que é convidado para visitar os países de civilização política, econômica e democrática mais adiantados do mundo: a Alemanha, a França, a Inglaterra, o Japão e o México. Um país que recebe a saudação respeitosa da maior potência ocidental do mundo, através da palavra do Presidente Jimmy Carter, reconhecendo que o Brasil é um país de marcante influência na América Latina e que terá grande influência em todo o mundo civilizado, este país, que tem a paixão pela liberdade, que tem a obsessão pela ordem pública, que cultiva e resguarda a tranqüilidade social, necessita, nestes dias decisivos para a nacionalidade, do diálogo franco, aberto, respeitoso, sem reservas mentais entre os seus dois grandes partidos. E é com estas palavras, é com esta esperança que separo uma parte do discurso do Sr. Senador Paulo Brossard, não aceitando os argumentos ali aduzidos e conservando, no fundo do meu coração e da minha esperança, o gesto em favor do entendimento, do diálogo e da conciliação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está findo o tempo destinado a esta sessão.

Para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, designo a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 41, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 42, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 43, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 44, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1978), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 4 DE ABRIL DE 1978
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —
PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Iázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 41, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 42, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 43, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 44, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1978), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1978, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 4, 5 e 7, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 99, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo — PR a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 99, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976,

do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento do projeto de urbanização do Conjunto Habitacional Vila Industrial, daquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 100, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 100, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de pavimentação de ruas e avenidas ligadas diretamente a conjuntos habitacionais de natureza social, daquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 101, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 101, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à construção de 9 (nove) Centros Sociais Urbanos na Região Metropolitana do Recife e 12 (doze) outros no interior do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — Mattos Leão.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — Dinarte Mariz.

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1978. — Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, delcrao-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O meu espírito de afetividade e o meu sentido de justiça me levam, sob o peso da maior emoção, a registrar nos Anais desta Casa, o falecimento de José Campos de Souza, Tabelião em Aracaju e, em cujo cargo, pelo seu exercício correto e eficiente, granjeou a amizade, o apreço, a estima e o respeito de todos os seus conterrâneos.

Uma certidão fornecida por José Campos de Souza, valia como prova, porque sempre se pôs a serviço das causas e dos atos dignos e sérios.

O seu Cartório, pelo trato afável do titular e pelas suas virtudes e ainda pela sua conversação versatilizada, pois se tratava de um homem de boa cultura, bacharel que era em Ciências Jurídicas e Sociais, tornou-se um ponto de afluência de cidadãos das mais variadas classes, inclusive de autoridades que se compraziam da sua fidalga convivência. Era dotado da vocação de servir, e nela se vai encontrar a razão da sua atividade, quer como membro do Rotary Club de Aracaju, quer como um ativo Radioamador. Nesse ofício foi um pioneiro em Sergipe e valeu-se de campo tão propício para as mais variadas mensagens, aos mais próximos ou aos mais distantes lugares, de fraternidade, de quem só pensa em esparzir o bem.

A qualquer hora do dia ou da noite, tal fosse a urgência do caso, estava ele, de microfone em punho, a pedir informações ou a mandar notícias, na preocupação de tranquilizar as pessoas interessadas.

Moço ainda, fez-se Oficial da Reserva, acentuando sempre, nas suas conversas com os amigos, que se dispusera a mais esse encargo pelo desejo de, tais fossem as circunstâncias, servir diretamente ao Exército brasileiro.

Razões, portanto, me sobram para o registro desta comunicação. É a faço como um preito de justiça a quem sempre soube ser meu amigo prestante e cidadão exemplar e que, já prestes a falecer, foi atingido por golpes cruéis, com que, quis o destino feri-lo.

A essa homenagem de saudade, a manifestação do meu sentido pesar a toda a família, a começar pela sua digna esposa, D. Ana Isabel Franco Rocha de Souza, às suas filhas, Ana Denise, Ana Cristina, Ana Angélica, Ana Maria e seu filho Elifio Pedrosa da Rocha Neto, com os quais me solidarizo, na sua grande dor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate travado nesta Casa, na última quarta-feira, em torno da prerrogativa constitucional pertinente à fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e da administração indireta, alcançou

ampla repercussão em todo o País, numa prova de que os nossos trabalhos são atentamente acompanhados pela opinião pública nacional.

Além disso, é de ressaltar-se que a imprensa ofereceu à tramitação do projeto de lei de minha autoria, regulamentando o artigo 45 da Carta Magna, destacada cobertura, comentando-o de todas as formas, sempre com elogiosas referências à iniciativa — entendia como da maior relevância para a valorização do trabalho parlamentar.

Mencione-se, aliás, que os Senadores Jarbas Passarinho e Cattete Pinheiro recusaram-se a votar contra o aludido projeto, enquanto o Senador Daniel Krieger fez questão de realçar, numa comunicação oral à Mesa, a significação daquele dispositivo constitucional, cuja inserção em nossa Lei Maior foi por ele acolhida, ao tempo em que exercera a Liderança da Maioria no governo Castello Branco.

Ontem, na tribuna da Câmara dos Deputados, o Vice-Líder do MDB, Deputado Magnus Guimarães, reportou-se à questão, lamentando que o Senado haja desperdiçado uma excelente oportunidade de tornar eficaz um inciso de tanta importância na luta em prol da moralidade administrativa.

Mais que isso, mostrou-se disposto a reapresentar, perante aquela Casa do Congresso, a proposição rejeitada, abrindo, assim, novas perspectivas para a aguardada disciplinação do art. 45, reputada "inadiável" diante de irregularidades cometidas, notadamente na área da administração descentralizada, envolvendo autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações.

Por sua vez, o *Estado de S. Paulo*, em bem lançado editorial de terceira página, na sua edição de domingo, faz acerbas críticas ao posicionamento assumido pela Maioria, em razão do qual foi arquivado o projeto em referência.

Sob o título "O Congresso sem o poder de fiscalizar", comenta o assunto, da maneira seguinte, aquele grande órgão da imprensa sul-americana:

"A falta de fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta ou descentralizada, tem sido um dos grandes males do Brasil. Para ter idéia do que essa falta representa, lembre-se a importância e o vulto que assumiram, entre nós, os órgãos da administração indireta, que manipulam volume de dinheiro público igual ou superior aos orçamentos de alguns Estados e da maioria dos Municípios.

Não há quem ignore que essa falta de fiscalização permitiu o mau emprego de dinheiro público pelas entidades para-estatais e, ainda pior do que isso, foi sem dúvida uma das causas de corrupção generalizada que naquela área campeou, ainda hoje não erradicada, como se pode inferir dos escândalos que com certa frequência vêm à luz.

Foi certamente procurando realizar os propósitos moralizadores do movimento de 1964 que, em 26 de novembro de 1965, pela Emenda Constitucional nº 17, se acrescentou um dispositivo à Carta de 146, estabelecendo-se a fiscalização dos atos do Executivo e da administração indireta, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Todavia, a lei excepcional ficou letra morta. Apesar do novo dispositivo constitucional, não se alterou a situação do Poder Executivo e dos órgãos da administração indireta no que concerne à sua fiscalização. Foi essa situação, aliás, que levou, anos atrás, os tribunais de contas, despertados pelas duas cortes paulistas, a desencadear campanha objetivando, ao menos, a fiscalização das contas das entidades públicas com personalidade jurídica de direito privado, cujo capital pertence, exclusiva ou majoritariamente, à União, ao Estado, ao Distrito Federal, ao Município ou a qualquer entidade da respectiva administração indireta.

Em 1975, com a sanção, pelo Presidente Geisel, da Lei nº 6.623 instituiu-se, afinal, o julgamento das contas e, consequentemente, a fiscalização de tais entidades pelos tribunais

de contas. Mas, embora assim se desse um passo à frente, tal fiscalização é financeira, isto é, eminentemente técnica, devendo os tribunais de contas, em síntese, embora julgando as contas de tais entidades, verificar-lhes apenas a exatidão e a legitimidade dos atos.

Quanto à fiscalização dos atos do Executivo pelo Congresso, na Constituição de 1967 repetiu-se o dispositivo que fora acrescido à de 1946, mantido depois pela Emenda nº 1, de 1969, apenas com duas irrelevantes modificações de redação. Assim, dispõe o artigo 45 da lei básica que "a lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta".

Permite, assim, a Constituição vigente que se edite lei que regule tal fiscalização. E mais, lei que porá nas mãos de senadores e deputados poderes que, como observa Pontes de Miranda, "podem evitar a tumultuosa e calamitosa feitura de portarias e de instruções, a ausência, por parte do Poder Executivo, de exame e vigilância do que se passa com as obras públicas, principalmente nas administrações descentralizadas".

Mas não se precisa dizer para salientar a importância dessa lei, para a boa prática do regime democrático e o sadio funcionamento da administração pública.

No entanto, acaba o Senado de rejeitar, pelos votos da maioria arenista, projeto de lei do Senador Mauro Benevides, regulamentando o citado artigo 45 da Constituinte.

Tal rejeição causa, sem dúvida, estranheza, sobretudo porque essa fiscalização prevista no art. 45 foi, como declarou o Senador Daniel Krieger, "uma das grandes prerrogativas que se outorgou ao Congresso", emenda de autoria do Senador Josafá Marinho que ele, Krieger, com a autoridade de Líder do Governo, na época fizera aprovar.

Como bem disse o senador governista, não pode o Congresso abrir mão dessa fiscalização que, por outro lado, se impõe para o bom funcionamento do regime e da administração. Pelo que é preciso regulamentar o art. 45, o que o político gaúcho acha que ocorrerá, fatalmente, "em outra oportunidade".

A julgar pelo ocorrido, essa oportunidade parece remota. O dispositivo foi introduzido em nossa Constituição em 1965, tendo decorridos 10 anos para que se apresentasse um projeto de lei regulamentador, agora rejeitado. Deverá o País esperar mais 10 anos para que o Congresso fiscalize as empresas paraestatais, que se constituem quase num Estado dentro do Estado?"

Sr. Presidente, pretendo, oportunamente, após respeitadas as normas regimentais pertinentes, submeter novo projeto à consideração do Senado, regulamentando o artigo 45 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faço votos, porém, por que a Bancada majoritária, mais sensível às implicações da mencionada proposição, se disponha a acolhê-la, conferindo ao Congresso uma prerrogativa de extraordinária significação no trabalho em favor da vigilante preservação do interesse público. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os sindicatos de todo o Brasil estão se movimentando no sentido de protestar contra a errônea fixação do índice de elevação do custo de vida em 1973.

Trata-se de um erro clamoroso, que alcançou diretamente a bolsa de milhões de trabalhadores brasileiros, e vem sendo denunciado seguidamente da tribuna do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas sem que, até agora, o Governo tenha adotado

providências para corrigi-lo. Falo do erro oficial cometido em 1973, com reflexo no cálculo do salário mínimo que, além de prejudicar milhões de assalariados, atingiu a classe dos aposentados pelo INPS.

Há poucos dias, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado *Emílio Haddad* focalizou um outro aspecto do problema. Disse textualmente o ilustre Deputado mineiro:

"O erro ou foi proposital ou foi decorrente de fato que gera consequências jurídicas. No primeiro caso, cabe lembrar que ninguém pode se beneficiar de sua própria torpeza, brocardo antigo que ainda se aplica no exame dos negócios jurídicos: no segundo caso, é de recordar-se o dispositivo do Código Civil que prescreve: quem, por ação ou omissão, imprudência, negligência ou imperícia, causa prejuízo, fica obrigado a indenizar."

Quando as autoridades governamentais persistem em manter erros publicamente constatados, é dever dos homens públicos, especialmente daqueles eleitos pelo povo, em voto direto, denunciar esses erros quantas vezes forem necessárias, até que sejam feitas as indispensáveis correções.

Como se sabe, os reajustamentos salariais, segundo a legislação vigente, levam em conta a taxa de inflação "efetivamente verificada no período de vigência do antigo salário".

Conseqüentemente, se a taxa de inflação oficial adotada em 1973 foi inferior à efetiva, o reajustamento dos benefícios não foi, igualmente, correto.

No período de 1967 a 1977 foram os seguintes os reajustamentos dos benefícios previdenciários:

1967	18,00%
1968	22,00%
1969	17,00%
1970	17,00%
1971	18,00%
1972	19,00%
1973	16,00%
1974	21,00%
1975	38,00%
1976	43,00%
1977	40,00%

Observa-se, portanto, que o menor reajustamento concedido no período, foi, de fato, o de 1973, que se limitou a 16,00%, comprovadamente inferior ao que resultaria se os cálculos tivessem por fundamento a taxa de inflação realmente verificada.

A luta pela verdade e pela justiça é o fundamento insubstituível da verdadeira paz social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1975 (nº 987-D/72, na Casa de origem), que autoriza o aproveitamento dos cegos no Serviço Público e na empresa privada, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 773 a 776, de 1977, das Comissões:

— de Saúde (após audiência do Ministério da Educação e Cul-

tura), favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Saúde;
- de **Serviço Público Civil**, favorável ao Substitutivo, com subemenda que oferece; e
- de **Legislação Social**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Saúde e contrário à subemenda a ele oferecida.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de **Educação e Cultura**, favorável; e
- de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1977)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade;
- de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade; e
- de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1977, dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, saudando os dirigentes da Aliança Renovadora Nacional.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1977, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Palestra proferida pelo Sr. Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Pro-

jeito de Lei do Senado nº 158, de 1977-Complementar, do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo PIS e pelo PASEP, tendo

PARECER, sob nº 941, de 1977, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Accioly Filho.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e
- de **Economia**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 31-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senado não pode ficar alheio a três documentos que constituem um atestado doloroso de obscurantismo e retrocesso cultural. Sobre eles precisa fazer uma reflexão e fixar diretrizes capazes de orientar, para melhores caminhos, nossa política no campo da cultura e do verdadeiro desenvolvimento nacional.

Eis os documentos, recentemente lembrados pelo *Jornal do Brasil*, pela revista *Veja* e por outros órgãos da Imprensa brasileira:

Primeiro Documento

“Ministério da Educação e Cultura — O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e tendo em vista o disposto no art. 1º item II, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, resolve aposentar o Professor José Leite Lopes, Brasília, 25 de abril de 1969, 148º da Independência e 81º da República”. Seguem-se as assinaturas.

Segundo Documento

“Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Portaria nº 176-69: O Presidente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, usando das atribuições que lhe confere o art. 38, letra h dos Estatutos e de acordo com o que determina o Ato Complementar nº 75, de 21 de outubro de 1969, resolve dispensar José Leite Lopes do cargo de Professor-Titular do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1969. Assinado: Almirante Octacílio Cunha, presidente.”

Terceiro Documento

“República Francesa — Decreto de nomeação de professor. O Presidente da República, sobre relatório do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado para Assuntos Universitários, decreta: art. 1º — Sr. Leite Lopes é nomeado professor universitário, a partir de 1º de outubro de 1974, e lotado, a

contar desta data, na Universidade de Estrasburgo; art. 2º — O Primeiro-Ministro e o Secretário de Estado para Assuntos Universitários estão encarregados, cada um no que lhe concerne, da execução do presente decreto, que será publicado no jornal oficial da República Francesa. Paris, 1º de outubro de 1974. (a): Valery Giscard d'Estaing, Jacques Chirac (Primeiro-Ministro) e Jean-Pierre Soisson (Secretário).

Em síntese: o Governo brasileiro aposenta compulsoriamente e proíbe de ensinar e pesquisar no País um dos nossos cientistas mais ilustre: o Físico José Leite Lopes. E o governo francês, por ato do Presidente da República Giscard d'Estaing, o nomeia para ensinar e pesquisar na Universidade de Estrasburgo, uma das mais famosas e autorizadas do Mundo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Exª, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer e muita honra.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Dou-lhe os parabéns por trazer à tribuna do Senado o fato de que está a ocupar-se, que é de uma gravidade invulgar, e, ao mesmo tempo, deixa-nos numa situação de profunda humilhação: o Brasil dispensando um homem de Ciência e a França recolhendo-o. Faz-me lembrar aquela frase de Renan a respeito de Silveira Martins, que a República, logo que proclamada, exilou. Travando relações com o grande brasileiro, Renan fez esta observação: "o Brasil ou é um País de gênios, que pode dispensar um homem destes, ou é um País de nêscios, que não sabe o que faz." A frase de Renan tem aplicação ao caso que V. Exª está a discutir.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — V. Exª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Muito obrigado ao seu valioso aparte, nobre Senador Paulo Brossard. Ouço, com prazer o nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permito-me, nobre Senador, intervir no discurso de V. Exª, tão oportuno, para aditar um exemplo que nos toca também de perto, à Paraíba, o caso do Professor e Economista Celso Furtado que, por força de decreto presidencial, está afastado das nossas lides e se encontra, hoje, acolhido na Universidade de Sorbonne. O Professor e Economista Celso Furtado, ainda demonstrando interesse pela causa e pelo desenvolvimento do Brasil, acabou de escrever, em 1968, o livro *Um Projeto para o Brasil*. Daí o seu interesse à nossa causa desenvolvimentista. Depois escreveu *Teoria Política do Desenvolvimento Econômico* e, por último, em 1970, dedicado aos seus alunos da Sorbonne, escreveu *Politique Economique de L'Amérique Latine*. Este o exemplo que venho trazer, em aditamento às palavras de V. Exª, nesse belo pronunciamento desta tarde. Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a V. Exª Senador Cunha Lima, a colaboração valiosa e fundamentada que traz a meu pronunciamento.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Franco Montoro V. Exª me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Celso Furtado é, realmente, outro exemplo. Punido e afastado do Brasil, é hoje Professor na Sorbonne, Universidade de Paris e Professor da Universidade de Havard, onde eu o encontrei, há três anos, presidindo um painel sobre problemas da América Latina.

Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Franco Montoro, é de grande oportunidade a lembrança dos fatos que V. Exª está tra-

zendo ao conhecimento do Brasil. Enquanto aqui se demitem professores de alta qualificação e a França os nomeia para as suas universidades, ocorrem, no País, fatos altamente comprometedores de sua boa imagem. Quero me referir a um caso passado no seu Estado, o do delegado Fleury. Esse homem que tem o estigma do crime está respondendo a diversos processos, em São Paulo, como chefe do esquadrão da morte, por ter eliminado pessoas sujeitas à área de repressão policial. Pois bem, um homem desses é promovido. Respondeu a todos esses julgamentos permanecendo no posto. Foi feita, inclusive, uma lei conhecida no País como Lei a Fleury, para beneficiá-lo. Isto é, assegurando ao réu o direito de responder a crimes, responder a júri, responder a julgamentos por homicídios dolosos contra a vida e, mesmo assim, permanecer no posto. Veja V. Exª que incoerências absurdas. E, tempos atrás, foi este cidadão condecorado. Os jornais o noticiam como o verdadeiro terror de estudantes e intelectuais. Recentemente, num caso de Curitiba, quando houve um determinado seqüestro, os seqüestradores advertiam a torturada de que, se ela não respondesse ao que se lhe indagava, poderia, ainda, ser sujeita aos interrogatórios do delegado Fleury. Veja V. Exª, enquanto professores deste porte são expulsos do País, e passam a servir a outro país, pessoas desse estofa anti-social, permanecem no posto e, mais ainda, sendo beneficiado por leis que jamais existiram neste País, para lhe acobertar os crimes, dar imunidades para a prática de violências.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a contribuição de V. Exª e dos demais Senadores.

O mais grave, Sr. Presidente, é que não se trata de um fato isolado. Mais de 60 cientistas brasileiros, de renome nacional e internacional, no campo da física, da biologia, da medicina, da economia e das ciências sociais, foram punidos com base em atos de exceção e impedidos de lecionar ou pesquisar no Brasil. E quase todos trabalham hoje em Universidades e Institutos de Pesquisas nos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Suíça e outros países.

O Senado, unido a todo o País e particularmente à comunidade científica brasileira, não pode ficar indiferente diante desse fato.

O depoimento insuspeito de representantes de nossa cultura mostra que a aplicação do AI-5 a destacados cientistas e professores brasileiros trouxe como consequência sérios prejuízos ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico do País.

Eis algumas razões indicadas por uma equipe de professores universitários de vários pontos do País, ouvidos pela imprensa de diversos Estados.

Essa medida forçou a maioria dos atingidos a emigrar para Países estrangeiros, porque, além da aposentadoria da função pública, foi aplicado a eles o Ato Complementar 75 que veda a atividade profissional em quaisquer outras entidades educacionais, até mesmo as particulares.

A aplicação indiscriminada do AI-5 criou um ambiente de desânimo entre os cientistas jovens, destruindo praticamente centros tradicionais de pesquisa, como o Instituto Manguinhos e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e outros. Inúmeros jovens cientistas temerosos do futuro e sem a possibilidade de obter a orientação de professores experientes saíram também do País e hoje é difícil essa recuperação. É o depoimento dos professores.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — É lamentável, sob todos os títulos, é bom que eu enfatize bem, a ausência entre nós do saudoso Senador Danton Jobim. Acrescentaria a esse lamento o fato de eu não poder invocar, aqui, um depoimento de S. Exª, porque através dele é que tive conhecimento do fato. É que, quando Presidente da ABI, telegrafara S. Exª, o Senador Danton Jobim, ao

então Presidente o saudoso General Costa e Silva, exatamente quanto à proibição do exercício de profissão pelos atingidos por Atos Institucionais, vez que, com essa medida, a pena ultrapassaria o réu, isto é, atingiria também seus dependentes. Pois bem, por intermédio de S. Ex^a, o saudoso Senador Danton Jobim, fui informado que conseguira ele, com aquele seu telegrama, a primeira e até então única revisão dos atos revolucionários — atos punitivos — vez que o Presidente Costa e Silva, à época, baixara imediatamente um outro ato, retirando essa proibição do exercício da profissão. E eu perguntaria a V. Ex^a se não teria o nobre Senador por São Paulo essas informações, no seu cabedal tão vasto de conhecimentos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A informação particular a que V. Ex^a se refere, eu desconheço. Mas, é certo que os professores que menciono foram todos eles obrigados a deixar a cátedra e impedidos de lecionar em estabelecimentos particulares. Eu poderia mencionar outros exemplos, se V. Ex^a o desejar. Não posso, entretanto, afirmar que não tenha havido exceções. Mas, então, o lamentável é que a exceção não se tenha transformado em regra, porque, na realidade, a aplicação de uma medida dessa violência, como a proibição de trabalho até em estabelecimento de ensino particular tira do indivíduo a possibilidade de manutenção da própria família.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a me permitisse, gostaria de complementar, mas longe de mim tentar perturbar o discurso de V. Ex^a. Entendi que, revogado, modificado o ponto de vista revolucionário, no caso dos jornalistas, aplicou-se aí um dispositivo, evidentemente, extensivo a quantos prejudicados pelas decisões anteriores, que lhes impedisse o exercício da profissão. Acredito eu que, não tivesse esse benefício, essa revisão de decisão propiciada a oportunidade a esses professores a voltarem ao ensino público, quero crer que ficaram eles facultados do exercício do magistério nas escolas particulares.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Essa é a convicção de V. Ex^a. O que acabo de ler é o depoimento dos professores universitários, feitos há poucos dias, citando o caso de colegas. De qualquer forma, vejo na palavra de V. Ex^a o apoio antecipado à solicitação que vou fazer. Estou certo de que V. Ex^a não recusará seu apoio à medida que pleitearei nesse sentido, e que corresponde ao pensamento exposto por V. Ex^a neste ato.

E volto ao depoimento dos professores. Finalmente, alegam os mestres universitários, ouvidos no inquérito feito pela imprensa brasileira:

“Os alegados e hipotéticos riscos à segurança nacional, que a presença de cientistas eminentes como José Leite Lopes, Alberto Carvalho da Silva, Isaías Raw ou outros poderia representar para o País, foram de muito superados pelo prejuízo maior de retirá-los da atividade científica, com o sacrifício de equipes de pesquisadores e da própria criatividade dos atingidos, cuja capacidade estaria contribuindo para nosso desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.”

Hoje, o cientista brasileiro José Leite Lopes, punido pelo Ato Institucional e há 10 anos no exílio, quer voltar ao Brasil, e diz numa declaração à imprensa: desde que não seja como turista ou professor visitante, para fazer conferências, pois não sou estrangeiro. Não me sentiria bem em voltar, sem poder trabalhar na minha profissão e na qual o País investiu grandes importâncias.

É um aspecto que deve ser destacado. O País investe grandes somas na formação dos seus cientistas e técnicos, e oferece, depois de todo esse investimento, a capacidade e a cultura de seus cientistas a universidades estrangeiras.

Leite Lopes foi indiciado em duas comissões de inquérito. A primeira do ISEB, onde esteve duas vezes para fazer conferências

defendendo a política nacional de energia nuclear. Entrei disse ele — como testemunha e não como acusado, mas fui preso assim mesmo. O outro inquérito foi alguma coisa de inacreditável. Nós tínhamos um diretor na Faculdade Nacional de Filosofia, Eremildo Viana, que queria ser reitor, mas sofria uma oposição muito grande porque era um carreirista medíocre”.

“Então — continua Leite Lopes —, ele denunciou mais de 50 professores da UnB como pertencentes a uma hipotética célula comunista dentro da Universidade. Se tal célula existia, deve ter sido fundada por ele, porque eu nunca tomei conhecimento disso. A acusação era tão absurda que o general que presidiu o inquérito nos absolveu a todos e indiciou o diretor. Mas, o processo acabou arquivado no MEC”.

Após esses acontecimentos, Leite Lopes voltou, à sua cadeira na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ao trabalho de pesquisa no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Foi, além disso, nomeado Diretor do Instituto de Física da UFRJ, no Fundão.

Para o desenvolvimento desse Instituto, o físico propôs a instalação de um acelerador de partículas, com verbas do BNDE, para propiciar a volta dos cientistas brasileiros que vagavam no exterior. Ao mesmo tempo, reivindicava maiores verbas para laboratórios de ensino, que permitissem a integração dos estudantes com maior vocação para os trabalhos de pesquisa. E, em pleno trabalho, surpreendentemente, ele ouviu, pouco tempo depois, pelo rádio, o locutor da *Voz do Brasil* anunciar, no dia 25 de abril de 1969: “O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o AI-5, resolve aposentar Abelardo Zaluar, Alberto Laterre de Faria, Aurélio Augusto Rocha, Bolívar Lamounier, José Leite Lopes e outros...”

Foi um crime contra a inteligência, uma violência contra a cultura brasileira.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Estou estranhando e, aliás, esta estranheza já deve ter ocorrido, de há muito tempo, para outros também, é que esta imputação que se faz ao Professor Leite Lopes, de ser participante de uma célula comunista, não tem consistência alguma. E, para demonstrar sua injustiça, basta lembrar o fato de que ele não foi admitido como professor num país comunista, ou num país que tenha simpatias pela esquerda, mas exatamente por um governo que, como se verificou agora, nas recentes eleições francesas, pertence ao partido de centro-direita da França. Era a observação que desejava fazer.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que revela uma circunstância da maior importância. Giscard D'Estaing, Presidente da França, é o homem que acaba de obter, no seu país, uma vitória contra as esquerdas, e é ele que nomeia Leite Lopes. Este argumento de V. Ex^a é realmente significativo, e faço questão de incorporá-lo ao meu discurso.

“A aposentadoria dos professores Leite Lopes, Jayme Tionno e outros, foi uma grande perda para o Brasil e afetou toda a comunidade científica, provocando manifestações de repúdio de vários prêmios Nobel. A perpercussão desse ato excepcional foi a pior possível e deixou um trauma até hoje não superado.”

A opinião é do Físico Jacques Dannon, atual responsável pelo grupo de Física do Estado Sólido e Molecular, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, e que na época do afastamento desses pesquisadores era Diretor Científico do Centro. Ele defende a revisão das punições, a seu ver injustas, impostas a esses pesquisadores, o que

permitiria — diz ele — “reintegrar à ciência brasileira figuras exponenciais, de peso e renome internacional.”

No mesmo sentido é a afirmação do Presidente da Sociedade Brasileira de Física, Professor José Goldemberg, da Universidade de São Paulo, ao comentar o caso do Físico José Leite Lopes e seu desejo de retornar ao Brasil. Diz S. Ex^a:

“O desenvolvimento científico brasileiro foi seriamente prejudicado com a aposentadoria de diversos professores e profissionais competentes, com base no AI-5. Mas, pior ainda que a aposentadoria, é a aplicação do Ato Complementar nº 75, que impede o trabalho do cientista, não só em órgãos oficiais, como também nos particulares, forçando o profissional a sair do País e a trabalhar fora.”

Da mesma forma, o Diretor do Departamento de Física da Pontifícia Universidade Católica, Professor Marcelo Dami, ex-Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, considerou “importante para o País” a volta do Físico José Leite Lopes, acrescentando:

“Leite Lopes é um dos mais ilustres físicos brasileiros, que está dando importante contribuição no desenvolvimento da física em escala internacional.”

Depois de lembrar que ele formou grande número de alunos durante os anos em que ensinou na Universidade do Brasil e no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, afirmou o Professor Marcelo Dami — “o Brasil precisa de cientistas de alto nível e o Professor Leite Lopes é um dos poucos brasileiros nessa escala”.

Poderia citar outras autoridades. Mas, quero concluir, Sr. Presidente, lembrando que, na última quarta-feira, dia 23 do corrente, professores do Departamento de Física Teórica da UFRJ — isto é, a totalidade dos professores — pediram ao diretor do Instituto de Física a reintegração dos Físicos José Leite Lopes, Jayme Tionno, Sara Castro de Andrade e Elisa Frota Pessoa, além da anulação da aposentadoria *post mortem* do Professor Plínio Sussekind da Rocha, todos atingidos pelo AI-5.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pois não, ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Desejamos e queremos alcançar o estágio de País desenvolvido, para a nossa sociedade desfrutar de um bem material, de um bem espiritual e só poderemos alcançar esse grande objetivo desenvolvendo a tecnologia, do contrário isso não será possível. No nosso País, nos últimos anos, o Governo não tem atuado nessa direção, pelo contrário, se dá ao luxo de expurgar os grandes cientistas. Rendo minha homenagem à posição de V. Ex^a em defesa da comunidade científica brasileira.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Nobre Senador, penso que esta não é apenas uma posição minha, nem da banca do Movimento Democrático Brasileiro. Esta é, certamente, a posição de todo o Senado da República que não pode concordar com um atentado à cultura brasileira.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, V. Ex^a pronuncia, nesta tarde, um discurso impecável em defesa da inteligência brasileira. Mereceria, como está a merecer, os elogios de todos os companheiros de V. Ex^a Vou mais além do que isso, ao lembrar a V. Ex^a que esse obscurantismo cultural é tão inexplicável

que, mesmo que partíssemos para o absurdo de se punir delitos de pensamento de alguns professores, ficaria muito difícil explicar proselitismo molecular de professores de áreas de Ciências Exatas. É um absurdo tão grande pensar-se de um professor de Biologia ou um professor de Física querer subverter células, moléculas e átomos.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço o magnífico aparte de V. Ex^a, que vem colocar numa preeminência que o tema merece o problema da recuperação que o Brasil tem o direito e o dever de promover essas inteligências que foram afastadas do País.

Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a, Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Este assunto, nobre Senador Franco Montoro, não pode ser analisado com passionalismo. É preciso considerar a época, as circunstâncias. V. Ex^a muito bem sabe que não se faz revoluções em nenhum país sem que o movimento vitorioso adote medidas de defesa, se aparelhe contra os seus adversários. Provavelmente, na época, esses eminentes patriotas foram afastados da cátedra não por serem cientistas, mas diante das suas funções políticas de adversários do regime, por posições políticas que adotaram e certamente estavam fazendo proselitismo dos seus pensamentos. Agora, a diferença que existe, fundamental, e que não se pode deixar de registrar neste momento em que V. Ex^a traz à baila este assunto, é de que aqui no Brasil, a despeito de revoluções, a despeito do regime tachado de regime de força, esses professores foram apenas afastados da cátedra, enquanto, V. Ex^a sabe muito bem, na Rússia Soviética os cientistas foram expulsos ou presos, não tiveram esse direito de apenas deixarem de lecionar. É preciso considerar a época, é preciso considerar as circunstâncias.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas não desejamos para o Brasil a sorte da Rússia. V. Ex^a tem razão ao criticar a violência naquele país. Poderia acrescentar que alguns cientistas foram recolhidos a clínicas psiquiátricas. É o exemplo do tratamento totalitário que nós condenamos, exatamente em nome dos princípios da dignidade da pessoa humana, daqueles princípios que ontem, no Congresso Nacional, foram solenemente lembrados como fundamento dessa mensagem humanística que está na base da cultura moderna e de uma autêntica civilização cristã. A propósito da violência que denunciemos, V. Ex^a lembra, e muito bem, o que se fez na Rússia Soviética e poderia citar o que se fez na Alemanha nazista. V. Ex^a colabora conosco, e agradeço a colaboração, porque não é isso que queremos para o Brasil: nem o comunismo russo, nem o nazismo alemão. Queremos uma democracia humana, cristã, brasileira. E é em nome desses princípios que V. Ex^a deveria dizer se concorda ou não com essas medidas de violência que foram aplicadas e são mantidas no Brasil, até este momento.

O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB) — Fiz referência a uma época.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a que conclua seu discurso, pois seu tempo está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concluo, Sr. Presidente.

Não quero discutir o passado. Esses homens foram punidos em 1969. A Revolução foi de 64. Um dos maiores homens desta Nação, primeiro Ministro da Justiça depois de 64, Senador da República, Presidente de diversas Comissões desta Casa, Milton Campos dizia:

“Cumpru distinguir a Revolução e seu processo. A Revolução há de ser permanente como idéia e inspiração. O processo revolucionário, porém, há de ser transitório e breve, porque sua duração tende à consagração do arbítrio, que

elimina o Direito, intranquiliza os cidadãos e paralisa a evolução do meio social."

É a palavra de Milton Campos. Cinco anos depois, assistimos ainda um ato de arbitrio. A época não justifica. Mas não quero julgar o passado, o nosso apelo é relativo ao presente.

O que pedem os professores? Eis, e com isso concluo, Sr. Presidente:

A nota-pedido dos físicos, que deverá ser examinada pela Congregação no começo do mês, é deste teor:

"Em cumprimento à deliberação unânime, em reunião conjunta do Departamento de Física Teórica e do seu Corpo Deliberativo, venho, através de V. S^a, encaminhar à Congregação do Instituto de Física o pedido de que sejam envidados todos os esforços possíveis, junto às autoridades competentes, no sentido de reintegrar ao corpo docente os professores aposentados compulsoriamente: José Leite Lopes, Jayme Tionno, Sarah Castro de Andrade e Elisa Frota Pessoa, tendo em vista a inestimável falta que faz a valiosa e experiente participação dos mesmos nas atividades de ensino e pesquisa do Instituto. Ainda, por equidade, foi deliberado que se solicite, também, a anulação *post mortem* da aposentadoria do professor Plínio Sussekind Rocha."

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um pequeno aparte, antes que conclua?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Não pode V. Ex^a conceder aparte, uma vez que o tempo de V. Ex^a já se esgotou e é uma concessão da Mesa ouvir a conclusão do seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Concluo, Sr. Presidente:

O Senado não pode ficar indiferente a esse apelo da comunidade científica brasileira. O desenvolvimento cultural é a base insubstituível do verdadeiro desenvolvimento nacional. Juntamos, por isso, nossas vozes a dos professores, físicos, biólogos e demais cientistas do País para solicitar ao Presidente da República e ao Ministro da Educação as providências para a rápida reintegração, nas tarefas de ensino e pesquisa, dos cientistas alcançados pelos atos de exceção.

Assim agindo, o Governo brasileiro está prestando ao País um serviço de significação histórica, porque é na pesquisa científica e tecnológica feita por brasileiros, no território brasileiro, com materiais encontrados no Brasil, que se poderá abrir o caminho para o verdadeiro desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENEDITO FERREIRA NA SESSÃO DE 31-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A compreensão, especialmente dos verdadeiramente patriotas é, sem dúvida alguma, a remuneração maior que podem esperar aqueles que servem ao País e à Nação. É gratificante para nós, é confortador mesmo, verificar que até dentre os mais sacrificados, como é o caso do empresariado nacional, especialmente dentre os açucareiros nordestinos, ver no 14º aniversário da Revolução de 1964, uma manifestação como esta que publica o *Correio Braziliense* de hoje, que pretendo inscrita em nossos Anais. Mais sacrificados eu disse, Sr. Presidente, os empresários, sacrificados os trabalhadores, sacrificados quantos dão o melhor de si para a construção da Pátria

comum, convencidos de que nenhuma grande civilização atingiu o tal patamar sem o sacrifício de algumas gerações em prol do grande objetivo e em favor dos seus sucessores. E o caso, Sr. Presidente, deste manifesto do setor da indústria nacional, da agroindústria açucareira pernambucana, que vem trazer os seus aplausos, trazer a sua compreensão a quantos, investidos da pesada responsabilidade de colocar a nau da Administração Pública, colocar o nosso sofrido Brasil na rota que lhe foi reservada pelo Criador, em boa hora, Sr. Presidente, o Sr. Gilson Machado Guimarães' filho, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco, faz essa manifestação pública — como eu disse e vale repetir — numa demonstração de apreço e de aplauso àqueles que, arrostando as momentâneas popularidades, não fogem ao bom combate e caminham, celeremente, em busca do grande objetivo, do objetivo maior de todos nós, que é o do Brasil grande, do Brasil independente e, sobretudo, do Brasil cristão.

E diz esse manifesto, Sr. Presidente:

"SIGNIFICADO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO

Hoje, 31 de Março, a Revolução completa 14 anos.

Um rápido olhar sobre o passado nos mostra que conseguimos fazer muito embora nos frustraremos pelo que ainda se tem a fazer, considerando-se a dimensão dos nossos problemas, dentro de um espaço continental, e sabendo que as soluções são também grandiosas e custosas.

Esse passageiro sentimento de frustração é superado, todavia, pela certeza de que estamos dando nossa parcela de trabalho na construção de um País mais justo e menos desigual, social e economicamente.

Sabemos das dificuldades que existem, em todos os campos, material e humano, para atingirmos o nível "ótimo" de realizações e a perfeição em cada tarefa de que nos incumbimos. Mas, este não é um problema só e exclusivamente brasileiro. Só e exclusivamente do nosso regime político. Acontece em todas as latitudes. Sob qualquer regime. Estão na índole do ser humano a contradição e a insatisfação.

Tarefa nacional, a reconstrução do País, a partir do caos econômico, financeiro e social de 1963 — que, devemos nos lembrar, ameaçava degenerar-se em anarquia — deve-se em grande parte ao patriotismo, à abnegação e ao sacrifício das Forças Armadas. Chamadas pelo povo, desde a "Marcha da Família com Deus pela Liberdade", atuaram com a legitimidade conferida por todos os brasileiros no sentido de restaurar a ordem e a legalidade.

Como presidente de um órgão de classe e na qualidade de empresário privado, não posso deixar de dar meu testemunho de reconhecimento do que já se fez nos últimos 14 anos, em todos os campos e setores de atividades, mudando radicalmente a imagem do Brasil e tornando o nosso País respeitado e reconhecido nos foros internacionais.

Esta mudança reflete a crescente importância econômica do Brasil, hoje relacionado entre as 10 maiores potências industriais do mundo.

Firmando a sua política externa como uma Nação ligada ao Mundo Ocidental — sem, contudo, alinhamentos automáticos — o Brasil, graças à segura orientação dos governos revolucionários tem feito sempre prevalecer os interesses nacionais, mantendo-se solidário com Nações amigas, no que se refere a relações de intercâmbio comercial.

Mas, voltemos a olhar para o curto período de 14 anos em que a Revolução se fez intérprete dos anseios da população e reorganizou a vida nacional.

É inegável o aumento da renda, hoje situando o Brasil ao nível de US\$ 1.100 "per capita".

Este dado reflete toda uma gama de profundas mudanças econômicas e sociais:

A poupança nacional foi orientada, embora com sacrifício de todos, e protegida contra a inflação.

A criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) serviu não apenas como defesa do assalariado, como também garantiu ao Governo recursos para financiar um amplo programa de habitação popular, hoje o mais importante de todo o Ocidente.

A reforma da Previdência Social garantiu melhor assistência médica e hospitalar a todos os níveis, além de remédios.

A criação do PIS e do PASEP assegurou mais um salário anual a todos os que se encontram nas faixas de baixa renda.

O FUNRURAL, apesar das dificuldades é potencialmente um grande instrumento de benefício ao trabalhador do campo, esquecido nas legislações previdenciárias anteriores.

O programa de alimentação não apenas nas escolas mas estendido também aos trabalhadores, inclusive através do incentivo fiscal do Imposto de Renda nas empresas, melhorou consideravelmente os índices de nutrição da população e refletiu-se positivamente na produtividade.

No setor de infra-estrutura, apesar das deficiências ainda existentes, em função da extensão territorial e das distâncias, muito foi construído: as grandes barragens, imprimindo nova dimensão ao programa de energia elétrica; as estradas; os aeroportos; as pontes; a renovação urbana de todas as metrópoles do país; o programa de telecomunicações — o mais avançado dos países em desenvolvimento da atualidade; a definição do programa nuclear, como alternativa energética para a próxima década; a reorganização e reaparelhamento dos portos e a reestruturação da marinha mercante; a reforma das ferrovias e o programa de contenção das enchentes e defesa das cidades contra inundação, a exemplo do que está sendo feito em Pernambuco para proteger a cidade do Recife.

Todas as linhas da política do Governo foram traçadas dentro de um planejamento que levou em consideração a existência de recursos internos da poupança nacional e recursos externos obtidos através de empréstimos e inversões diretas, compatibilizando-se usos e fontes de recursos financeiros nos sucessivos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

O MOBIL, com a alfabetização de massa, abriu novas oportunidades de escolaridade e acesso a milhões de brasileiros. O programa de custeio de estudos universitários, através de bolsas de estudos financiadas, beneficiou cerca de 21,2% cerca de 184 mil alunos, em 1976 de todos os estudantes de nível universitário do país.

Também tem sido uma constante preocupação do Governo a integração das regiões subdesenvolvidas ao conjunto da economia nacional, valendo destacar a criação do FINOR, FINAM e os mecanismos do PROTERRA, POLO-NORDESTE, Projeto Sertanejo e POLOAMAZÔNIA.

Se bem que persistam problemas estruturais graves na economia de regiões do País, o quadro sócio-econômico do Nordeste mudou, nos últimos 14 anos, sendo fundamental que o processo de desenvolvimento regional continue dinâmico. Para nós é essencial que se consolide a vontade política de manter altas taxas de desenvolvimento nesta região, permitindo enfrentar a curto prazo os problemas rurais e urbanos. A execução desses programas governamentais não tem sido feita sem o exercício da crítica construtiva por diferentes setores responsáveis da vida nacional. Temos visto sobejamente pela imprensa e no Congresso críticas as mais contundentes a medidas executivas do Governo e nós mesmos, dentro das

funções que exercemos, mais de uma vez temos apontado erros e sugerido soluções, nas bases de um diálogo franco e construtivo, sem qualquer interferência ou constrangimento.

Muitas vezes nós nos esquecemos do valor moral da segurança em que vivemos, não distinguindo frequentemente os limites entre as liberdades e as responsabilidades individuais, frente ao bem coletivo. Quanto vale a garantia dos nossos lares? E das nossas fábricas? E das nossas Escolas? E das nossas centrais de energia e de abastecimento d'água?

É um valor este — o da segurança, que tem permitido ao Brasil trabalhar em paz, com ordem, na busca do progresso — motivo da confiança internacional para investimentos reprodutivos em nossa economia sem prejuízo da nossa soberania nacional.

É um bem que a sociedade — algumas vezes até mesmo sem se perceber — dispõe pela dedicação dos que, nos diversos setores, zelam continuamente, preferindo frequentemente o anonimato da ação à evidência ruidosa.

Gilson Machado Guimarães Filho, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco.

E verificamos isso, Sr. Presidente, constatamos isso a cada instante, como ainda há pouco assistíamos, neste Plenário, da Tribuna desta Casa, o nobre Senador oposicionista por São Paulo dizer que não pretende e que não quer debater o passado. Mas, quando lhes convém, quando convém aos objetivos de S. Ex^a busca, ali, nesse passado que não se pretende debatido, argumentos para suas teses. Não querem debater o passado por que, Sr. Presidente? Querem discutir os efeitos, e recusam-se a debater as causas. Querem mais do que isso. Querem uma anistia ampla de cambulhada, misturando possíveis justos com os ímpios. E que repugna até mesmo aos que atingidos, aos punidos, que estão convencidos de que foram injustiçados.

Sr. Presidente, a par desse significativo manifesto da indústria açucareira, trouxe para inscrição dos Anais da Casa, sem falsa modéstia, aquilo que pretendo uma retrospectiva do que éramos antes de 1964, e o que somos após 1964. Busquei, Sr. Presidente, neste trabalho, neste levantamento estatístico, neste 14º aniversário da Revolução de 1964, dar aos mais jovens, dar às crianças dos idos de 1964, as razões, os motivos pelos percalços, pelas cirurgias muitas vezes que fomos cominados a praticar nessa jornada, que reputo e demonstro através desse nosso trabalho, necessários como medida de salvação nacional.

Sr. Presidente, buscamos, com essa nossa retrospectiva, mostrar essa necessidade às crianças da bolinha de gude dos idos de 64, mas que hoje homens e mulheres maduros, participantes ativos do progresso e das dificuldades que ainda experimentamos; e que, muitas vezes, por falta de esclarecimento, por falta de verdadeiras e corretas informações, não compreendem, não aceitam as coisas como realmente ainda elas se desdobram em nossa Pátria.

Trago aqui, em diversos capítulos, que creio seria exaustivo para quantos me ouvem, nesta oportunidade, vez que, do conhecimento de todos nós — e não se trata nada de novo — trago dados estatísticos que faço, repito, com cotejo do que nos denunciam as estatísticas atuais com aquilo que era o Brasil encontrado por nós nos idos, e de triste memória, meses e dias de 1964.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Quando V. Ex^a procura marcar o Brasil de antes de 1964 e o de após 1964, me parece oportuno lembrar um fato hoje ocorrido, neste aniversário da Revolução, que é o lançamento do petroleiro "Henrique Dias" de

277.000 toneladas de porte bruto, o maior petroleiro brasileiro, e também o maior navio já feito nas Américas, com exceção dos Estados Unidos. É oportuno citar também que, antes de 1964, nenhum estaleiro brasileiro jamais produziu qualquer embarcação acima de 10.000 toneladas. O "Henrique Dias" tem, como já disse, 277.000 toneladas de porte bruto, 337 metros de comprimento e 21 metros de calado. Este o aparte que achei por bem inserir no discurso de V. Ex^a, para exemplificar os grandes êxitos da Revolução no campo de construção naval.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a lembra muito bem esse extraordinário salto cometido por nós no setor da nossa Marinha Mercante, no setor da nossa construção naval, onde mesmo porque, sabe V. Ex^a e sabem quantos me ouvem que o Brasil, hoje, tem a sua frota, em tonelada de porte bruto, superior a toda a frota das Américas Central e do Sul, quando em realidade, em 1964, com a legislação criminosa, com a legislação demagógica, a nossa Marinha Mercante, reduzida a uma iníqua insignificância, pouco ou nada transportava, pouco ou nada portava em termos quantitativos e, mais do que isso, nobre Senador Luiz Cavalcante, o navio de que V. Ex^a dá notícia, o Henrique Dias, graças à Revolução de 64, não vai mais precisar navegar como o faziam os navios da PETROBRÁS nos idos de 1964, como se fora navios-piratas, não podendo ostentar em seus mastros o Pavilhão Nacional.

É preciso, nobre Senador Luiz Cavalcante, que a juventude saiba que os navios da nossa tão defendida e decantada PETROBRÁS, tal o descrédito do Brasil no exterior, não podiam navegar sob a Bandeira Brasileira, em virtude do risco de serem apresados nos portos estrangeiros para ressarcimento de dívidas não resgatadas.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Ouvirei V. Ex^a, com muito prazer, após concluir a minha resposta ao Senador Luiz Cavalcante.

Ufano-me em poder alardear que temos hoje uma frota superior, em porte de tonelada bruta, ao somado de todas as marinhas mercantes das duas Américas. E, graças a Deus, navegando não com aquela condição vexatória, resguardados por bandeiras de países como a Libéria, como ocorria com os petroleiros da PETROBRÁS, que não eram fabricados no Brasil. Hoje, graças a Deus, o "Henrique Dias" fabricado por mãos de brasileiros, com matéria-prima brasileira, pode ostentar, orgulhosamente, o nosso Auriverde Pendão.

Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É muito rápido o meu aparte. O Senador Luiz Cavalcante falou, com justo orgulho de todos nós, do lançamento do petroleiro "Henrique Dias". Não quero situar aqui 1964 como o ano-março da indústria naval brasileira, nem pretendo fazer comparações entre antes e depois de 64, apenas lembraria neste instante a V. Ex^a que se tudo isso é possível, no aspecto da indústria naval, é graças, também, ao descortino do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, traz à colação o nobre Senador Itamar Franco o nome e a obra daquele que, governando o Brasil, foi premiado pelo meu Estado com o mandato de Senador. Não quero, Sr. Presidente, por feito e até mesmo por fidelidade à minha origem de brasileiro, debater ou discutir em torno da obra de um diplomado com o diploma maior,

pelos meus conterrâneos. Se pecados houve — e creio que não foram poucos — benefícios em favor do Brasil também são inumeráveis sob aquela administração.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que não quero, não posso e não devo, fazê-lo porque, adversário político do saudoso extinto, não lhe regateei em vida, com minhas críticas; mas também não pude, sob pena de receber o desprezo da maioria dos meus coestaduanos, deixar de reconhecer-lhe os atributos, os aspectos positivos, sobretudo no que diz respeito à interiorização do Poder Central a sacudida extraordinária que o Brasil sofreu em decorrência dessa interiorização.

Reconheço, pois, Senador Itamar Franco, os passos dados, os reflexos dessa sacudida extraordinária sofrida pelo Brasil na gestão do hoje saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sr. Presidente, nesta retrospectiva, neste levantamento estatístico, repito, que nada traz de novo aos meus pares no Senado, e nem a V. Ex^a mas que precisa, penso eu, ser perpassado, ser memorizado, ser do conhecimento das novas gerações, para que possam verificar, para que possam antes de mais nada justificar os governantes revolucionários, pela forma com que se têm conduzido, para que possam encontrar razão substantiva para o tipo de manifestação como esta que faço para inserção nos Anais da Casa.

Disse eu inicialmente, que a nossa agroindústria é hoje, talvez, por força da conjuntura mundial, um dos setores deveras sacrificado da nossa economia. E como homem, Sr. Presidente, do Governo, como homem que defende a ordem estabelecida, não poderia deixar de reconhecer o muito que está por ser realizado, as distorções a que temos sido levados a praticar. E muitas vezes, desta mesma tribuna, exercitando o papel que melhor comportaria a elementos da Oposição, sob a forma de críticas construtivas, tenho trazido os meus clamores, sobretudo os clamores da agropecuária, especialmente no que diz respeito ao notável egoísmo da área urbana, que força e induz nossos dirigentes a essa verdadeira drenagem, a essa extraordinária transferência de rendas, fato esse que tem favorecido, sobremaneira, os privilegiados homens da área urbana, em detrimento dos nossos sofridos homens de mãos calosas, dos nossos roceiros.

Sr. Presidente, neste trabalho trago o meu depoimento, mais ainda, minha constatação, através do exame frio dos números. Em que pesem as dificuldades, se cotejado esse setor, que julgo o menos aquinhado, pelos meus nobres pares, verificar-se-á que atualmente muito se tem realizado e em melhores condições do que no pretérito, aqui rememorado com tristeza, mas que banido — penso e tenho fé em Deus — de maneira definitiva dos nossos destinos.

Sr. Presidente, este fascículo, de 80 páginas abriga apreciável volume de estatísticas, de números e para ele peço atenção especial da nobre Oposição, a atenção dos homens sérios que contestam a Administração revolucionária, para que melhor possam informar-se, para que melhor possam inteirar-se do quanto se tem realizado, do quanto se tem sacrificado, do quanto se tem esforçado, efetivamente, no sentido de consecução do objetivo de todos nós, que — repito — não se trata do Brasil grande potência, mas da grande Nação Iraterra e cristã, a Nação exemplo, a Nação paradigma, sonhada, bem sei, por quantos de boa vontade militam no Partido do Governo e no Partido da Oposição. Espero em Deus que este modesto trabalho, porém bem intencionado trabalho, atinja a consciência de todas as pessoas responsáveis neste País, e sobretudo informe a juventude brasileira, que não conhece e não sabe o quanto se vem fazendo e como se vem fazendo em seu favor, em favor de todos nós e em favor das futuras gerações.

Este, Sr. Presidente, o trabalho:

RESPOSTAS AOS PREGOEIROS DO DESÂNIMO

- Mais Efeitos Que Causas
- Descrédito Internacional
- A Inflação Galopante
- Os Novos Eleitores
- Exemplos Edificantes
- Comportamento da Economia Nacional
- Petróleo
- Estradas
- Comunicação
- Habitação
- Correção Monetária
- Moralização Revolucionária
- Educação
- Crédito Educativo
- Previdência Social
- As Conquistas
- As Filas do INPS
- 163.512.999 Atendimentos
- Aposentadoria e Abonos
- O Desafio do Êxodo Rural
- Em Favor do Homem do Campo

SANEAMENTO

- Abastecimento de Água
- Rede de Esgoto

Trago um levantamento do realizado e ao mesmo tempo um cotejo com o encontrado em 1964.

RESPOSTAS AOS PREGOEIROS DO DESÂNIMO

Descortina-se sobre o Brasil de hoje uma evidente pretensão daqueles que não se conformam com o desenvolvimento pátrio, em contradição a um passado que pouco nos orgulha, mas que propiciou, aos pregoeiros do desânimo, momentos e facilidades que só o retorno à anarquia generalizada pode lhes favorecer.

Dessa forma os argumentos dos adversários do desenvolvimento, "engenheiros de obras feitas" que, por tantos anos detiveram o poder de governo no País, e pouco ou quase nada realizaram em favor do nosso progresso nacional, minimizam as portentosas realizações revolucionárias. E utilizando-se de uma espécie de "cortina de fumaça", através de inescrupulosa exploração das nossas contradições internas, maximizam, com verdadeiras lentes de aumento, tudo que ainda nos resta realizar. Capitalizam eleitoralmente a angústia que visita toda a humanidade em todas as latitudes neste último quartel do século XX.

MAIS EFEITOS QUE CAUSAS

Em verdade tal situação de angústia generalizada é muito mais efeito do que causa. O que mais nos aflige é a tomada de consciência do quanto estivemos "deltados em berços esplêndidos"; do quanto, através do ludíbrio dos "pelegos", fomos ficando recuados no tempo em relação aos outros países, muitos dos quais, não contavam, nem de longe, com os nossos recursos naturais. Isso faz com que tratamos os interesses mais caros da nacionalidade; a malversação dos recursos públicos que, aos poucos, mas constante e impune, transformaram o nosso Brasil num verdadeiro arquipélago econômico, ante as disparidades verificadas entre as regiões Norte-Nordeste — como também o Centro-Oeste e a Região Centro-Sul do País. Uma espécie de Europa Ocidental no Atlântico-Sul e nova Ásia ou África Negra no interior.

DECRÉDITO INTERNACIONAL

Desacreditado o País no exterior, envergonharam-nos os que hoje nos criticam, ao ponto de assistirmos os navios da nos-

sa querida PETROBRAS, navegarem disfarçados com bandeiras da Líbia ou do Panamá, para não serem retidos nos portos estrangeiros em garantia de ressarcimento das dívidas não pagas pelo Brasil. Por outro lado, para cortejar as massas votantes, concentradas, em sua grande maioria no Centro-Sul do País, saquearam a Agropecuária (no caso o interior do País) e com os recursos, com as divisas de exportações (80% extraídas da Agricultura e da Pecuária), através do maior crime de lesa-pátria que se tem notícia.

Através das tristemente famosas operações de SWAP financiaram as firmas estrangeiras, não para fabricarem tratores no Brasil, mas, automóveis de passeio para a nossa gente que ainda não podia comprar sequer bicicletas.

A INFLAÇÃO GALOPANTE

Para os que hoje levantam a bandeira da inflação, plenamente sobre o controle das autoridades governamentais, é bom lembrar que esses mesmos críticos ou seus inspirados, a pouco mais de 14 anos ocupavam o poder. Mas a preocupação da época em que governavam era a de apenas cortejar o eleitor urbano, vez que o homem da zona rural, relegado a um completo abandono, não votava, não decidia as eleições. Daí o êxodo rural; as favelas; os desajustes sociais; a formação dos famigerados "grupos dos onze" e as "ligas camponesas"; as greves e as badernas que antecederam e provocaram a Revolução de 31 de março de 1964. Emergindo do abismo, do verdadeiro caos, quando a irresponsabilidade administrativa levou o País a atingir 12,5% de inflação ao mês, de janeiro a março de 1964.

OS NOVOS ELEITORES

No entanto, em que pesem os extraordinários índices de desenvolvimento e da Justiça Social alcançados, nestes últimos 14 anos, não podemos perder de vista que a grande maioria dos que irão votar nas próximas eleições, são jovens que não se recordam das mazelas administrativas, do sofrimento e da insegurança então reinantes. Eles não sofreram o impacto de tal época, mas é bom que sejam lembrados das humilhações e do descrédito total do Brasil perante os demais países.

Daí a nossa responsabilidade e o impostergável dever patriótico de esclarecer aos jovens e procurar recordar aos mais velhos do que fomos e do que somos e o quanto seremos se, de mãos dadas, por amor ao Brasil, nos mantivermos unidos, coesos em torno do Ideário de 31 de março de 1964, que é encarnado pela Aliança Renovadora Nacional.

EXEMPLOS EDIFICANTES

É preciso que cada brasileiro, especialmente os políticos, solicitado através de exemplos edificantes, como responsáveis maiores pelos destinos da Pátria, sejam os depositários da fé e da confiança da nossa gente e tenhamos a autoridade moral para convocarmos o povo e caminharmos juntos a longa e difícil jornada, que ainda nos falta percorrer, para o País atingir o glorioso destino que nos reservou o Todo-Poderoso, de sermos, não uma superpotência, mas uma grande e generosa Nação, a verdadeira Pátria do Evangelho.

Vejam os números, das Estatísticas Irrefutáveis porque temos o direito e o dever de pedirmos a nossa gente o seu apoio para a Revolução.

Estabelecamos com quem está a razão é a autoridade moral para dirigir os destinos da nossa gente.

COMPORTAMENTO DA ECONOMIA

Em 1963, sem nenhuma crise externa, como a da multiplicação do preço do petróleo e sim por culpa exclusiva do patrocínio oficial às greves políticas e da orgia administrativa, atingimos uma inflação de 80,2%, 37,5% somente nos primeiros três meses de 1964 e um crescimento de 1,5% no Produto Interno Bruto, ou seja, a metade do que cresceu a população brasileira.

Em 1975, apesar da crise energética que abalou profundamente até mesmo a economia das chamadas "superpotências", fomos levados a uma taxa de tão-somente 31,2% de inflação e ainda atingimos 4% de crescimento no Produto Interno Bruto.

Deve-se sublinhar, de qualquer forma, a excelente performance da economia nacional, principalmente dentro do ambiente mundial de desaceleração, senão de estagnação do progresso. Com isso, o Brasil conseguiu pela sétima vez consecutiva, uma taxa de crescimento superior a 9%. A taxa acumulada, entre 1969 e 1974, seria de 95,7%.

Partindo do último dado definitivo do Instituto Brasileiro de Economia sobre o PIB, ou seja, Cr\$ 234.005 milhões correntes em 1971, o PIB teria chegado a Cr\$ 569.614 milhões em 1974, correspondendo a um valor per capita de Cr\$ 5.428.

Os Cr\$ 5.428 de 1974 corresponderiam a US\$ 810 em moeda corrente (à taxa média ponderada do dólar, venda e compra), resultado excelente se lembrarmos que, alguns anos atrás, o Hudson Institute, projetando a performance econômica anterior a 1965, vaticinava que o Brasil alcançaria no ano 2000 a renda per capita de US\$ 506. Evidentemente, não se deve esquecer que o dólar norte-americano foi inflacionado. Uma boa comparação deveria deflacionar, também, os valores nessa moeda, contudo já ultrapassamos 1.100 dólares.

Em 1963, além das greves políticas dos "pelegos", as nossas escassas fábricas, por falta de energia elétrica, trabalhavam pouquíssimas horas por dia. Tínhamos instalados, no Brasil, tão somente 6.355.000 Kwa; em 1975 atingimos 19.835.000 de Kwa instalados, em 1976 chegamos a 22.500.000 Kwa, o que significa mais de 350% de aumento nos 12 anos transcorridos. Em 1980 atingiremos 34.885.000 Kwa, considerando-se as grandes usinas em construção e que entrarão em funcionamento nos próximos quatro anos, como se vê a seguir:

1977	Kwa
2 Unidades térmicas em Manaus, com	120.000
1 Unidade térmica em Belém, com Hidrelétrica Maribondo *	120.000
1 Nuclear de Angra dos Reis	350.000
1 Termelétrica Santa Catarina	625.000
1 Hidrelétrica Itaúba — Rio Grande do Sul	125.000
3 Máquinas em Cachoeira Dourada *	250.000
1 Hidrelétrica Salto-Ozório *	240.000
	175.000
	2.005.000

Em Construção até 1980

	Kwa
Couto Magalhães (Araguaia)	200.000
Itumbiara	2.080.000
São Simão	2.500.000
Água Vermelha	1.400.000
Sobradinho	1.000.000
Paulo Afonso *	1.200.000
Foz da Areia (Rio Iguaçu)	2.000.000
	10.380.000

Após 1980, a previsão para Usinas que entrarão em atividade é a seguinte:

— 1981 —

São Félix — Tocantins	1.300.000
2 Termonucleares em Angra dos Reis	2.400.000
1 Hidroelétrica — Rio Guatamán — Amazonas	250.000
1 Hidroelétrica Salto-Sampul (Rorônia)	60.000
1 Hidroelétrica Rio Cotíngo-Roraima	30.000
Itaipu	12.600.000

Até 1985

Ponto Primavera (Rio Grande)	2.000.000
Iha Grande (Rio Grande)	2.000.000
Emborcação (Paranaíba)	600.000
Tucuruí (Tocantins)	3.000.000
Usina do Xingó (São Francisco)	3.000.000
Usina do Corumbá-Feixo da Onça	200.000

PETROLÉO

Apesar das crescentes dificuldades em localizar-se novos campos petrolíferos, o Brasil elevou sua produção de 5.679.880 m³ para 9.979.000 m³ em 1975, e mais recentemente com as novas descobertas, aumentamos mais 45.000 barris/dia a nossa produção.

ESTRADAS

Até 1964 todos os governos anteriores nos legaram 545.447 quilômetros de estradas, municipais, estaduais e federais, e somente 17.700 quilômetros de rodovias pavimentadas. Em 1975 atingimos a extraordinária cifra de 1.351.055 quilômetros de rodovias construídas, das quais 79.214 quilômetros de rodovias pavimentadas — releva-se o fato de que neste período e quantidade, foram realizadas as rodovias de construção mais difíceis, distantes, e por consequência, muito mais caras.

COMUNICAÇÃO

No setor de comunicações, especialmente a longa distância realizamos quase que um milagre, tais as dificuldades e quantidades encontradas em 1963, quando tínhamos, um serviço telegráfico e postal que prestava-se para tudo, menos para sua finalidade, tínhamos, então, 500 terminais de telex, e 1.220.000 telefones instalados em todo o País. Pois bem em 1975 além de um correio que realmente funciona, temos 11.850 terminais de telex e 3.400.000 telefones instalados para atingirmos em 1980 10 milhões de aparelhos telefônicos funcionando no Brasil.

HABITAÇÃO

Capítulo especial na falácia oposicionista tem sido, em todos os momentos, o Plano Nacional de Habitação, cujos sucessos, mais que extraordinários, e por isto mesmo, mais modestamente minimizado e depreciado pelos "engenheiros das obras feitas". Sabemos os mais velhos e experientes, o quanto representou e continua representando, em termos de conquista social, o Pla-

no Nacional de Habitação especialmente se levarmos em conta que, nos 26 anos anteriores ao BNH os governantes de então, utilizando a Fundação da Casa Popular, os antigos Institutos de Previdência, Caixas Econômicas e etc., construíram menos do que conseguimos construir somente em 1975, ou seja 143.000 habitações.

CORREÇÃO MONETÁRIA

Combatem a correção monetária como se fosse honesto não aplicá-la sobre os financiamentos do BNH, o qual nada mais é do que o agente financeiro que aplica o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dinheiro intocável vez que representa, em última análise, o suor e o sacrifício dos trabalhadores e a segurança de seus familiares.

Exacerbam as críticas ao crescimento das prestações e do saldo devedor para iludirem os menos esclarecidos, escondendo no entanto, o fato de que, nas casas populares, cujas prestações nunca ultrapassaram por força da lei 20% sobre o salário do trabalhador, que ao pagar a última das 180 prestações estará liquidado o débito, nada importando o saldo devedor existente na conta, mas, escondem o fato da maior significação que é o verdadeiro seguro de vida que ampara a família no caso de falecimento do comprador da casa popular, pois a sua família, mesmo que tenha sido paga (1) uma única prestação, recebe quitada a escritura da casa comprada.

Tais os benefícios prestados pelo BNH à nossa população, tal o planejamento que, mesmo aqueles que compraram ou construíram casas acima das suas reais possibilidades e usando do bom senso, estão alugando-as, com o dinheiro do aluguel, invariavelmente, podem pagar, até 2 duas prestações por mês. Dai os ataques, furiosos ao BNH.

MORALIZAÇÃO REVOLUCIONÁRIA

Através de um peleguismo mais que vergonhoso, favorecendo exclusivamente os apaniguados cabos eleitorais, na maioria das vezes bem situados economicamente, os governos passados construíram, em 26 anos, 118.500 habitações e após a moralização revolucionária, com a criação do BNH, num período de 10 anos, já temos 1.243.000 novas habitações e o que é mais importante, sem a presença imoralíssima dos "pelegos".

EDUCAÇÃO

No setor da educação como um todo, a situação encontrada pela Revolução em 1964, só pode ser adjetivada como caótica. A anarquia promovida pelos "estudantes profissionais", além dos demais aspectos negativos, como o desvio grosseiro dos recursos públicos para financiar a subversão, hoje consta apenas das páginas da história de um passado pálido de glórias. Vejamos o número de vagas ou matrículas existentes em 1963 — Ensino Primário 9.300.000; Ensino Médio 1.710.000 e Ensino Superior 124.000.

Pois bem, em que pesem todos os obstáculos, toda a infraestrutura que estava por ser realizada, chega o País em 1975 com 15.958.000 matriculados no Ensino de 1.º Grau; 8.759.000 matriculados no ensino de 2.º Grau e 1.137.000 matriculados no Ensino de 3.º Grau ou Superior, o que correspondeu a 500% de aumento no Ensino Médio e 1.000% no Universitário.

CRÉDITO EDUCATIVO

Aspecto da maior significação por ser de elevada justiça, foi a criação do Crédito Educativo, pelo Governo Federal, buscando dar condições de estudo aos jovens de famílias pobres. No entanto a turma do "quanto pior melhor" usando e abusando da boa fé dos nossos jovens estudantes, tudo têm feito para combater o Crédito Educativo. Na verdade o que intentam é a luta de classes vez que, lamentavelmente, até bem pouco tempo, o Ensino Superior gratuito só era desfrutado pelos privilegiados, pelos abastados, bem nutridos, bem vestidos, que podiam custear os caríssimos cursos preparatórios e que podiam estudar sem trabalhar, sustentados pela família. O que combatem nossos adversários? O que é e o que pretende o "Programa de Crédito Educativo":

- Destinatários
Estudantes universitários, economicamente carentes
- Modalidades
Financiamento para pagamento de anuidades (instituições particulares de ensino pagas)
Financiamento para manutenção (instituições oficiais gratuitas) (excepcionalmente: financiamento simultâneo para anuidades e manutenção)
- Tetos
A serem estabelecidos, em princípio:
a) anuidades — até o respectivo valor;
b) manutenção — até um salário mínimo/mês
- Prazos
Utilização — o da duração média do curso acrescido de um ano de tolerância
Carência — um ano após concluído o curso

- Amortização — igual ao de utilização, após a carência
5. Custo
Juros nominais de 15% a.a., capitalizáveis durante a amortização
 6. Garantia
Contrato de financiamento
 7. Seguro
Cobrando os saldos devedores contra morte ou invalidez
 8. Recursos
Do Banco Central (depósitos compulsórios), do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Ministério da Educação e Cultura (orçamentários) e outros
 9. Dimensões
Recursos estimados em Cr\$ 10,8 bilhões (dez bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) no período 1976/1979
 10. Agentes Financeiros
Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bancos Comerciais
 11. Implantação
Ano letivo de 1976
 12. Áreas
Todo o Brasil, iniciando nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
 13. Condição Básica
A situação de carência econômica do aluno e sua família
 14. Mecânica
Em montagem, simplificada, com o mínimo de burocracia e intervenção das instituições de ensino superior
 15. Classificação
Através de processamento por computador, os candidatos serão classificados entre os que necessitam ou não necessitam do crédito. Os primeiros se habilitarão segundo os indicadores colhidos em formulário próprio, a respeito de suas condições sócio-econômicas
 16. Diversos
O Programa não retira nenhum benefício de que os alunos desfrutam não obriga ninguém a recorrer a ele, não pretende extinguir a gratuidade dos estabelecimentos oficiais.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Previdência Social — Recordam-se os mais velhos mas é preciso que digamos aos jovens que não viveram à época do "peleguismo" na Previdência Social, quando o trabalhador tudo fazia para não contribuir para os antigos Institutos, pois, sabiam que o seu suor, o dinheiro tirado da mesa dos seus familiares destinava-se quase que exclusivamente para custear os "cabides de empregos" os banquetes e bacanais da pelegada. Vejamos pois a situação encontrada pela Revolução e o que se realiza atualmente com a arrecadação dos contribuintes do INPS.

AS CONQUISTAS

Em 1963, o número de segurados da previdência social era de 5.300.000, distribuídos pelos diversos Institutos, o que configurava uma cobertura apenas parcial da área urbana. A população do País era então de 76 milhões e meio de habitantes, de modo que a tão propalada proteção social atingia apenas a 7% da população na condição de segurados e 21% na de segurados e dependentes.

Em 1976, para uma população de 110 milhões de habitantes, com a ampliação da previdência urbana aos empregados domésticos, a filiação maciça de autônomos e empregadores, a instituição do PRORURAL e o rol de medidas adotadas já no atual Governo, a previdência em geral registra um total de 30.130.000 segurados, representando 27,2% da população, o que faz com que a soma de segurados e dependentes atinja a quase totalidade dos habitantes do País.

Em 1963, os antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões mantinham apenas 588 mil aposentados e 588.700 pensionistas. Hoje, o número de aposentados do INPS e do FUNRURAL se eleva a 2.890.000, aos quais devem ser somados 2.060.000 pensionistas.

Somente o benefício especial para velhos e inválidos, implantado há menos de um ano, já está sendo pago a cerca de 500 mil pessoas.

Em 1960 foram pagos 3,9 bilhões de cruzeiros (a preços de 75) de benefícios na previdência. Em 1974, 23,2 bilhões, também a preços de 75.

Para uma apreciação mais objetiva do quanto valeu ao trabalhador, a moralização revolucionária, através da unificação dos antigos institutos de Aposentadoria, e a criação do INPS, vejamos no quadro abaixo, a evolução do número de contribuintes (segurados) e dependentes e percentagem dos beneficiados em relação a população urbana a partir de 1964.

Ano				%
1964	38.941.100	5.794.606	20.107.283	51,6
1965	40.952.300	6.168.904	21.422.884	52,3
1966	43.021.200	6.564.107	22.777.451	52,9
1967	45.150.100	7.085.128	24.604.675	54,5
1968	47.340.300	7.763.058	27.163.920	57,4
1969	49.593.700	8.701.157	29.688.960	59,9
1970	51.912.300	8.745.422	32.448.360	62,5
1971	54.297.200	9.640.695	35.464.265	65,3
1972	56.751.500	10.307.834	38.760.374	68,3
1973	59.276.500	14.065.817	42.362.701	71,5
1974	61.874.300	14.906.631	46.300.145	74,8
1975	64.546.900	16.067.000	50.400.000	78,1

Como se vê, se incluímos no quadro acima os contribuintes e beneficiários dos Institutos Estaduais e do IPASE chegaremos a 90 ou 95% do total da população urbana com a proteção da Previdência Social.

AS FILAS DO INPS

O mais comum entre os críticos da obra revolucionária é quanto às filas existentes no INPS. Se existem filas é porque o INPS existe e atende. Mas atende em números tão extraordinários e que crescem cada vez mais, porque atualmente o trabalhador procura, por todos os meios, ser contribuinte. Sabe que o seu suor reverte-se em benefícios para si e para os seus familiares, exatamente ao contrário da época em que os exaltados algozes da Revolução, faziam dos antigos Institutos o covil dos apaniguados, o Baicão Eleitoreiro dos "pelegos". Somente a partir de 1969, a evolução dos atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares.

EVOLUÇÃO DOS ATENDIMENTOS MEDICOS DO INPS

1971/1975

Ano	Consultas médicas	Serviços Diversos através Ambulatório	Internações Hospitalares
1969	33.087.915	17.373.667	2.601.343
1970	40.145.326	20.823.199	2.815.522
1971	47.799.459	32.644.414	2.931.589
1972	51.231.079	40.325.320	3.405.906
1973	52.258.910	42.696.649	3.708.051
1974	55.384.627	46.463.526	4.082.702
1975	88.504.656	79.621.505	5.386.738

Somente em 1975 é que foram computados os atendimentos através de Convênios.

163.512.999 ATENDIMENTOS

Aí está, somando-se as consultas, os atendimentos ambulatoriais e as internações hospitalares em 1975, chegamos ao espantoso número de 163.512.999 atendimentos, o que significou, mais de 10 atendimentos para cada um dos 16.067.000 trabalhadores contribuintes do INPS.

Tamanha a disparidade, em todos os aspectos na administração, quando comparamos os números do que vimos realizando a partir de 1964 com a situação anterior que, aos nossos adversários não resta outro caminho senão, a fuga ao debate, desviam-se do confronto e partem logo para o "Estado de Direito", a revogação do AI-5 e do Decreto-Lei n.º 477.

Mas ao povo, a nossa gente, tão ludibriada no passado, interessa e cabe-nos dizer, mostrar com todas as letras e números que a Revolução, em que pesara a distorção e o caos herdados em 1964 é irreversível na moralização dos costumes. Para patentear mais a razão do desespero e no caso o total desmascaramento dos revanchistas e pelegos que querem voltar ao poder através do engodo, vejamos a evolução, o aumento do número de brasileiros que vivem atualmente graças aos benefícios de manutenção pagos pontualmente pelo INPS:

APOSENTADORIA E ABONOS

No quadro que segue, incluem-se os que recebem: Aposentadoria, Pensão, Auxílio, Abonos e Renda Vitalícia, sendo estes

últimos, os idosos que, por descrença no valor dos antigos Institutos, interromperam as suas contribuições. Fataimente, dado o avanço da idade e à falta de recursos, muitos destes 500 mil velhos amparados a partir de 1974 pela Revolução, hoje estão pedindo esmolas ou mortos pela privação.

Esses os números, a partir de 1971.

Ano	Números de Aposentados, Pensionistas Abonos, Renda Vitalícia
1971	2.268.129
1972	2.481.870
1973	2.682.691
1974	2.941.237
1975	3.463.799

Sem estardalhaço da demagogia eleitoreira, tão ao gosto dos emedebistas, podemos dizer à nossa gente, não com palavras vazias e vazias de qualquer substância, mas com números irrefutáveis que, seguramente, segundo o serviço atuarial da Previdência Social, mais de 10 milhões de patricios vivem na área urbana exclusivamente graças ao que recebem mensalmente do INPS.

O DESAFIO DO ÊXODO RURAL

Para desespero maior dos que combatem a Revolução e o seu Partido, a ARENA, aceitamos o desafio do êxodo rural, da herança maldita que foi o abandono total a que foi relegado o nosso homem do campo, pelos autores das "Ligas Camponesas" dos "grupos dos onze", da SUPRA e outras siglas de triste memória e que disfarçavam o desgoverno praticado pelos nossos adversários de hoje nos idos de 1964. Diga-se de passagem que fomos além com a criação do PRORURAL — Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, produzimos no setor, um verdadeiro artigo de exportação, pois, até mesmo as mais avançadas civilizações da atualidade ainda não tinham conseguido um mecanismo, uma fórmula ou meio de propiciar aos seus trabalhadores rurais a assistência previdenciária.

Através da Lei Complementar n.º 11, de 1971, resolveu-se o problema com um mecanismo sem nenhuma complicação para o homem do campo, ampliando-se os benefícios iniciais logo a seguir com a Lei n.º 6.179 e Lei n.º 6.195, ambas de 1974, que asseguraram a aposentadoria por velhice (sem nenhuma contribuição anterior) e o seguro por acidente de trabalho ao nosso lavrador, como também estendeu os mesmos benefícios aos garimpeiros e finalmente aquinhoou também o Empregador Rural com os benefícios da Previdência Social.

EM FAVOR DO HOMEM DO CAMPO

Vejamos os números alcançados até 1975 em favor do homem do campo. 1.396.000 (um milhão trezentos e noventa e seis mil) aposentadorias por velhice, 95.000 (noventa e cinco mil) aposentadorias por invalidez, 163.000 (cento e sessenta e três mil) pensões por morte, 115.000 (cento e quinze mil) pensões mensais vitalícias a maiores de 70 anos ou inválidos.

Para prestar assistência médico-odontológica foram firmados e estão sendo custeados pelo FUNRURAL 2.287 convênios médico-hospitalares, 3.085 convênios médico-ambulatoriais e 2.470 convênios odontológicos.

Doados pelo FUNRURAL a entidades filantrópicas e sindicatos de trabalhadores rurais até 1975: 2.634 gabinetes odontológicos fixos e 158 portáteis; 2.936 ambulatorios médicos e 100 unidades móveis de assistência para atender as populações rarefeitas da zona rural, além da distribuição gratuita de remédios, produzidos pela Central de Medicamentos em quase 80% dos Municípios do Brasil.

Gastando verdadeiros rios de dinheiro para proporcionar atendimentos e receitas médicas com os beneficiários da Previdência Social, verificou-se então que, somente, 22% da população brasileira comprava remédios tais os preços mais que proibitivos constatados no setor. Pois bem, não cruzou os braços, a Revolução, criou a CEME para produzir medicamentos da melhor qualidade e a preços infinitamente mais baratos para serem distribuídos aos 78% da nossa gente que não os podia adquirir, e, atualmente, 2.835 municípios brasileiros, 72% do total já estão sendo fartamente abastecidos com remédios da CEME.

Ao lado da solução dos medicamentos faltava alimentos, a uma ponderável parcela da população, notadamente entre as nutrízes, gestantes e crianças com menos de 6 anos, não beneficiadas pela Merenda Escolar. Pois bem, criou-se o INAN — Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, o qual em 1976 já vinha atendendo em caráter permanente 252.062 pessoas no País, além de outras campanhas de pesquisas na produção de bons alimentos e destacando-se a da Educação Alimentar.

SANEAMENTO

Abastecimento de Água

O Brasil possuía, em 1965, 7.934.284 metros de linhas adutoras; em 1972, alcançou-se 11.842.666 metros lineares.

Outra comparação importante é a de que, em 1960, de 6.500.000 de domicílios urbanos, menos da metade recebiam água de redes gerais e quase 2.000.000 simplesmente não dispunham de água corrente. Já em 1970, 55% da população urbana estava beneficiada por água encanada.

Rede de Esgoto

Em 1965 o número de prédios servidos por rede de esgoto era de 1.310.978. No ano de 1972 aquele número elevou-se a 2.543.675.

É interessante notar que, em 1960, 12% de domicílios do País — incluindo zonas urbana e rural — eram atendidos por rede de esgoto, enquanto que, em 1972, essa percentagem era bastante superior — 25%.

Da análise dos números acima, ressalta a preocupação dos governos da Revolução em propiciar condições mínimas de saúde para o povo brasileiro. São obras de infra-estrutura, que ficam abaixo da terra, não aparecendo como outras obras simplesmente de fachada, sem proveito direto, o que era muito comum nos governos anteriores à Revolução. Preocupam-se os governos da ARENA em executar obras que venham dar ao nosso povo condição de dignidade humana.

A consequência desses números é o demonstrativo da eficiência governamental: em 1960, a expectativa de vida da população era de 55 anos; em 1974 passou para 62 anos. A taxa de mortalidade em 1960 atingia 11,4/1000; declinou, em 1974, para 8,7/1000.

Como se vê, o incremento dado a abastecimento de água e rede de esgotos minorou a situação de saúde de nossos compatriotas.

RIQUEZA NACIONAL

- Valorização do Homem
- Bolsas de Estudo
- A Quem Interessa o Futuro
- O Aumento da População
- Relação aos Superdesenvolvidos
- Campanha da Merenda Escolar
- Fortalecimento dos Municípios

RIQUEZA NACIONAL

A baixa produtividade nacional, o pequeno desempenho do trabalhador brasileiro tem o seu fulcro do círculo vicioso: pobreza, doença e analfabetismo. É pobre porque é analfabeto e o é por ser doente e assim pode-se ir trocando as causas de posições, mas chegando sempre à baixa produtividade.

Incontestavelmente o Brasil vem conseguindo êxitos extraordinários no setor de saúde, seja na erradicação das endemias pelo saneamento básico, através da vacinação em massa da população, ou através da assistência curativa do INPS, FUNRURAL e Central de Medicamentos.

Preocupando-se com a pobreza, os gritantes desníveis na participação da renda nacional, sem a demagogia de querer distribuir o inexistente, optou a Revolução, consciente e patrioticamente, em convocar a Nação para primeiro criar, produzir, para depois iniciar a distribuição, a participação mais equânime de todos na riqueza. Pois bem, aí estão as nossas fábricas de automóveis produzindo este ano 1 milhão de veículos, fábricas de televisão produzindo outro tanto, geladeiras, etc., etc. Isso que permite indagar aos pregoeiros da descrença, quem está comprando, utilizando e consumindo a produção destas indústrias, senão os brasileiros?

O analfabetismo que, antes da Revolução, quando a nossa população era de 76 milhões, atingia 39% da mesma, atualmente com a população de 110 milhões, já não atinge 20% dos maiores de 15 anos, e isto graças ao MOBRAF e aos 30 milhões de matrículas que oferecemos aos nossos jovens nos 3 Graus do ensino e que continuamos a ampliar a níveis bem superiores ao crescimento da nossa população.

VALORIZAÇÃO DO HOMEM

Buscando melhorar a produtividade nacional, para através da mesma melhorar a remuneração dos assalariados, dentro da sadia filosofia de criar riqueza para então reparti-la, entendeu a Revolução, corretamente, que seria da maior valia a ação dos Sindicatos dos Trabalhadores na *colaboração* desse objetivo.

Tanto é que, logo após o "saneamento da área", com o afastamento dos "pelegos" e agitadores profissionais do comunismo, verificou-se um extraordinário interesse por parte dos trabalhadores de participarem e criarem novos Sindicatos. Para se ter um idéia de quantos trabalhadores não se sujeitavam ao desempenho imposto pelos "pelegos" nos antigos Sindicatos, basta ressaltar que, até março de 1964, existiam no Brasil 3.538 entidades do gênero e somente 1.616.000 (um milhão e seiscentos e sessenta mil) filiados e, em 1974 atingia-se o índice de 6.858 sindicatos organizados e funcionando com 3.200.000 (três milhões e duzentos mil) sindicalizados.

BOLSAS DE ESTUDO

Através dos Sindicatos, o Ministério do Trabalho, com o Programa Especial de Bolsas de Ensino para os filhos dos sindicalizados vem mantendo 1.126.569 bolsistas, isto até 1974, com vistas à duplicação do número de lá para cá, como também custeou cursos de qualificação de mão-de-obra, no período de 72/74, a 679.232 trabalhadores.

Para se ter uma idéia, mesmo pequena, da grandeza e dos resultados desta política de valorizar através da qualificação dos nossos trabalhadores, basta verificar a situação em São Paulo. Em 1965 o volume dos trabalhadores, no Estado Bandeirante, tinha 36% que percebiam na faixa do salário mínimo; já no levantamento realizado em 1973, somente 19% ainda recebiam na base do mínimo, graças à qualificação e à crescente melhoria da produtividade.

A QUEM INTERESSA O FUTURO

Aos demagogos e egoístas eleitores não preocupa o futuro do Brasil, indiferentes à realidade e até mesmo escamoteando, escondendo a verdade, partem em busca da momentânea popularidade quando injuriam a política trabalhista e salarial que se vem implantando ao mesmo tempo em que vai se livrando o Brasil dos resquícios da maldita herança recebida em 1964. Não se preocupam, como preocupa a Revolução em criar mais e mais oportunidades de emprego para as novas gerações que vão sendo incorporadas à frota-trabalho.

O AUMENTO DA POPULAÇÃO

Para se ter uma idéia da gravidade desta situação vejamos: Entre 1960 e 1974 a população brasileira aumentou de cerca de 34 milhões de pessoas, e a população urbana passou de 32 milhões para 61 milhões. Existiam no País, em 1975, 56 milhões de menores de 20 anos, o que significava que 20 anos antes, 52% daquela população ainda não tinham nascido. Contudo, graças aos sacrifícios de todos é que, no levantamento realizado em 1973, verificou-se o aumento de empregos de 22,7 milhões em 1960 para 36,2 milhões até aquele ano.

RELAÇÃO AOS SUPERDESENVOLVIDOS

Vale dizer que enquanto os países superdesenvolvidos lutam e não conseguem, sequer, diminuir as taxas de desemprego, o Brasil vai propiciando pleno emprego, apesar da nossa elevada taxa de crescimento populacional, a quantos atingem a faixa do trabalho sem as falsas bajulações, sem cortejar, mas sobretudo reconhecendo no trabalhador, no homem de mãos calosas, o artífice da grandeza nacional, e por isso respeitando-o, a Revolução cuidou com seriedade das suas necessidades imediatas, mas sem perder de vista a sua segurança e o futuro de seus dependentes, enumerando:

I — *Habitação* — através de casas populares, cujas prestações mensais não ultrapassam a 20% do seu salário e que no caso de sua morte, antes de quitar o saldo devedor, os seus dependentes têm quitada a escritura;

II — *PIS* — com este programa, além de criar a autêntica participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, unificando-o com o PASEP para fins de aplicação na obtenção de rendas, ficou assegurado o 14.º-salário, a partir deste ano, aos que percebem até 5 salários mínimos por mês.

III — Se o salário mínimo é fixado como a menor remuneração que se deve pagar os incapazes ou desqualificados profissionalmente, com a permanente escolarização, com as bolsas de ensino, com o treinamento oficial da mão-de-obra, vamos soerguendo o nível de vida do trabalhador, libertando-o do pequeno e até mesmo humilhante salário mínimo.

IV — Com o Crédito Educativo rompemos os grilhões dos privilégios que era o fato de que só os filhos dos abastados, dos mais favorecidos economicamente, podiam destruir o Ensino Superior gratuito. Graças à Revolução, os filhos dos trabalhadores podem hoje estudar nas Universidades Federais ou Estaduais, tendo assegurado o custeio de todas as suas necessidades

de manutenção, via financiamentos para serem pagos, parceladamente, depois de formado.

V — Com a moralização da Previdência Social, além dos reais e cada vez maiores benefícios de assistência para si e para os seus dependentes, a tranquilidade de uma aposentadoria segura, tranqüila e no entanto, tão incerta com a maiversão que faziam com os recursos dos antigos Institutos de Aposentadoria, quase todos caminhando para a insolvência. Para parar por aqui, lembráramos que só a Revolução veio sanar a gritante injustiça que se praticava na Previdência, no que diz respeito à aposentadoria, permitindo a contagem recíproca de tempo de serviço, tanto na iniciativa privada como no Serviço Público Federal.

CAMPANHA DA MERENDA ESCOLAR

Atenção toda especial foi dada à Campanha da Merenda Escolar para beneficiar as nossas crianças das faixas menos favorecidas da população.

Vejamos a evolução em termos de números, sem relevarmos a mais que substancial melhoria na qualidade da merenda servida.

Ano	N.º de Municípios atendidos	N.º de Escolas beneficiadas	N.º de Crianças atendidas no período letivo	N.º de refeições servidas no período
1964	2.000	38.000	3.900.000	280.000.000
1968	3.304	89.750	9.447.148	976.434.307
1975	3.446	92.370	11.137.981	1.178.630.408

Como se vê conseguimos, no período, um aumento de 70% no número de municípios, 240% no número de escolas atendidas, mais de 300% no número de crianças que passaram a receber refeições nas escolas. Releve-se que a maior regularidade do serviço elevou o número de refeições em cerca de 400% em relação a 1964.

FORTELECIMENTO DOS MUNICIPIOS

Através de uma campanha meritória, mas que, no final foi se desvirtuando, até transformar-se na "Indústria do Municipalismo" muito se tentou e nada se conseguiu até 1964 no sentido de dar condições financeiras aos municípios.

Com o preliminar saneamento levado a efeito, a Revolução promoveu a Reforma Tributária, criando o ICM e o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, na arrecadação Federal, com o que passaram as nossas Prefeituras a desempenhar o papel dinâmico em termos de realizações como temos assistido, desde então.

Com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 5, entendeu a ARENA e a Revolução de ampliar, praticamente duplicar a participação dos municípios na Arrecadação Federal, a partir de 1976.

O CUSTO DE VIDA E A REALIDADE

* O Que Falam os Dados

* A Gasolina e Seus Aumentos

* Distorções

* Querem Negar os Recursos à PETROBRAS

* O Jogo dos Adversários

* Mais Um Milhão de Automóveis

* Padrão de Vida

* Brasil — Indicadores Sociais Urbanos e Rurais

— Famílias de Renda entre 1 e 3 Salários Mínimos

* Brasil — Indicadores Sociais Urbanos, por Domicílio

O CUSTO DE VIDA E A REALIDADE

Na corrida natural do homem brasileiro pelo seu direito de desfrutar dos bens de consumo que a sociedade moderna lhe oferece, está a Nação sujeita aos riscos e as conseqüências da inflação que aqui chega, importada dos países tecnologicamente mais avançados.

E na mais que maldosa tentativa de levar à gente pátria a desesperança e o pessimismo doentio, os "pregoeiros do desânimo", vestidos com a pele do MDB, distorcem a realidade, exploram a angústia real existente no seio de nosso povo que, "bombardeado" nestes últimos 20 anos pelo avanço da ciência tecnológica, a qual a cada instante vai criando mais e novos bens de consumo e colocando-os a sua disposição. Não há como negar pois, ao brasileiro, o direito de querer usufruir de tais bens. Contudo temos que compatibilizar o desejado com o possível. E isso, bem posto diante do bom senso o levará a reflexão e, por conseqüência, verificará que o padrão de vida no Brasil, em todas as camadas da população e em todos os aspectos tem melhorado consideravelmente.

Tanto isso é verdade que a Fundação Getúlio Vargas, há cerca de 20 anos, para apropriar a variação do custo de vida no País, utilizava pouco mais de 100 indicadores, itens ou coisas utilizadas então pela população. Decorridos os anos, eis que passa a mesma FGV a ter que lançar mão de cerca de 600 itens para verificar a mesma variação do Custo de Vida. Logo, de boa fé, não é correto afirmar que haja achatamento salarial, quando na realidade o que existe de fato é um crescente de necessidades em virtude do maior uso de número de bens e serviços e sofisticções no nosso padrão de vida.

O QUE FALAM OS DADOS

Dentro de uma confirmação de lançamento de novos produtos no mercado, podemos confirmar que os níveis de expansão da indústria de eletrodomésticos vem mantendo, a partir de 1970, crescimento superior a 20 por cento ao ano.

Com relação à indústria automobilística, vejamos: em 1964 tínhamos, segundo o IBGE, 1.674.078 automóveis no Brasil e no último levantamento ocorrido no ano passado, atingimos à casa dos 5.133.110, ou seja, 1 automóvel para cada 48 brasileiros em 64 e em 1974 já tínhamos a média de 1 automóvel para cada 21 habitantes.

A GASOLINA E SEUS AUMENTOS

Figura como um capítulo especial nas pregações oposicionistas, a alta dos preços da gasolina e os lucros obtidos pela PETROBRÁS. Só que os emedebistas esquecem-se, em sua ignorância propositada, de se referir à origem real dos aumentos e onde e como é aplicado o fruto do lucro da empresa petrolífera nacional. É preciso que se esclareça de vez, à opinião pública, que os aumentos na gasolina e nos derivados do petróleo têm ligações à própria inflação internacional, que obrigam o Brasil a adquirir o petróleo a preços mais elevados.

Os lucros óbvios e naturais que a PETROBRÁS adquire com a comercialização do petróleo tem uma destinação altamente grandiosa, que é a procura de tornar o Brasil, se não de todo auto-suficiente, pelo menos independente dos países produtores do "ouro-negro". Com tais lucros financia projetos, pesquisas e prospecções à procura de novas jazidas petrolíferas em terras brasileiras.

DISTORÇÕES

Dentro ainda da filosofia de pregações pessimistas da oposição, há, até, os que negam e duvidam que a PETROBRÁS seja a verdadeira destinatária dos lucros da comercialização do petróleo no Brasil, chegando mesmo ao disparate em afirmar que tais dividendos vão diretamente ao Governo. Isso em razão de não se conformarem, os emedebistas, com os níveis de expansão e conquistas da PETROBRÁS, no campo das pesquisas, negando uma realidade palpável e saltitante aos olhos de quem quiser ver.

Dessa forma não ousam, os adversários do Governo, atacar diretamente a PETROBRÁS, com o medo de perderem o apoio dos verdadeiros nacionalistas menos atentos e que ainda desconhecem a verdadeira intenção dos apátridas que querem somente a bandeira dos nossos problemas e aflições, para promoverem a agitação e nunca e em hipótese alguma, a solução do que nos angustia.

QUEREM NEGAR OS RECURSOS A PETROBRÁS

Dentro dessa linha de comportamento combatem, os exacerbados oposicionistas, os contratos de risco, enquanto negam recursos à PETROBRÁS. Vale dizer que não querem, os inimigos do Brasil, que produzamos petróleo. Quem se lembra de que, alguma vez, seja nas Tribunas ou através dos jornais, se falasse contra o aumento do óleo diesel.

Será por que ele tem aumentado muito menos do que a gasolina? Ou por que ele é um instrumento ou a energia que

move máquinas e caminhões? Ou será por que sendo o óleo diesel utilizado para a produção, seus aumentos sejam defendidos na razão de serem pagos por todos, ricos e pobres, que possuam ou não automóveis de passeio?

O óleo diesel, na verdade, não fica mais barato que a gasolina. É que a diferença é subsidiada pelo Governo, para garantir preços mais adequados aos fatores e elementos motores da produção e do desenvolvimento nacional.

O JOGO DO ADVERSÁRIO

Na verdade, como sempre, os pregoeiros emedebistas fazem pouco uso de suas inteligências e abusam da atenção do povo brasileiro. Dai por que continuam fazendo um "cavalo de batalha" não com a alta do petróleo no mundo inteiro, mas somente na alta da gasolina. Isso, naturalmente, porque a cada dia que passa maior é o número de brasileiros que são atingidos particular e diretamente, pois passam a ser proprietários de automóveis.

MAIS UM MILHÃO DE AUTOMÓVEIS

É preciso esclarecer, ainda, que a partir deste ano, um milhão de novos carros serão colocados em circulação no mercado nacional e que obviamente serão adquiridos por brasileiros. Contudo, é bom salientar também, que cerca de 100 milhões de patricios, dos 107 milhões que somos, continuarão a pagar impostos e a produzir, sem que desfrutem do privilégio de possuírem o seu automóvel particular. E, pois, mais que urgente, entendam os 6 ou 7 milhões de brasileiros que desfrutam do sonho de todos (possuir um carro), que o seu protesto contra a elevação do preço da gasolina coloca-os numa posição mais que antipática, porque egoística e impatriótica.

PADRÃO DE VIDA

Como se pode deduzir, até nos aspectos que demonstram a melhoria e por conseqüência a sofisticção do padrão de vida de nossa gente, como é o caso de que é cada dia maior o número dos que possuem automóvel, na medida de 1 carro para cada grupo de 48 pessoas em 64, para 1 carro para cada 21 pessoas em 1975, maldosa e impatrioticamente, promovem os nossos adversários a deturpação real dos fatos, para com isso alcançarem a meta de semear a confusão e a subversão dos números e dados falsamente fabricados entre o povo e o governo, com fins espúrios e meramente eleitorais, assim como tentar estabelecer o ódio entre os menos favorecidos que não possuem condução com os que a tem.

É interessante mostrar que, mesmo nas classes de renda baixa, os indicadores são razoáveis. Nas famílias de renda entre um e três salários mínimos, a situação — em 1972 — era a seguinte:

BRASIL:

INDICADORES SÓCIAIS URBANOS E RURAIS — 1972 FAMÍLIAS DE RENDA ENTRE UM E TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS

Discriminação	% Famílias
Fogão a gás ou elétrico	68
Geladeira	15
Máquina de costura	40
Ferro elétrico	33
Rádio	58
Televisão	17
Bicicleta	14
Automóvel	3

Na zona exclusivamente urbana, esses indicadores são, naturalmente, muito mais elevados:

	%
Geladeira	27
Máquina de Costura	46
Televisão	30
Automóvel	4

Outros indicadores há, que contrariam frontalmente a teoria derrotista de muitos demagogos. Repetem, insistentemente que o povo não tem dinheiro, que a renda é concentrada nas mãos de poucos. No entanto, pelo quadro abaixo, verifica-se que isto não é verdade.

BRASIL:

INDICADORES SOCIAIS URBANOS, POR DOMICÍLIOS

(1972)

Discriminação	% dos domicílios
Abastecimento de água (rede geral) ..	61
Esgotos sanitários (rede geral)	30
Iluminação elétrica	78
Rádio	85
Geladeira	47
Televisão	50
Automóvel	17
Fogão a gás ou elétrico	78
Máquina de costura	56

Fonte: IBGE

A Família Brasileira

* Casamentos Realizados

A FAMÍLIA BRASILEIRA

Indicador da maior significação para aferir-se a melhora do padrão de vida do brasileiro, é, inquestionavelmente, a evolução do número de casamentos no Brasil: especialmente se levarmos em conta a verdadeira guerra que os subversivos travam contra o matrimônio.

Através dos meios de comunicação de massa o que se assiste, em termos de exaltação ao sexo-livre nos países objetivados pelos comunistas é exatamente o inverso do que fazem na Rússia, onde, face as mais que desastrosas experiências, quando patrocinaram a destruição da família, logo após a implantação do Regime, verifica-se o verdadeiro culto a família legalmente constituída, enquanto punem severamente o celibatário, a pornografia e quaisquer atentados à moral.

Assim temos sido vítimas de uma mais que diabólica campanha antifamília, especialmente através das novelas da Televisão, do Cinema e de um infindável número de publicações, tudo mobilizado no sentido para desencorajar os nossos jovens ao matrimônio. Inobstante aos resultados positivos que lamentavelmente alcançam os inimigos da família brasileira, vejamos que, graças à formação cristã de nossa gente, como também graças a melhoria do poder aquisitivo do povo, temos:

Ano	Casamentos realizados
1967	342.220
1968	365.715
1969	348.839
1974	818.424

Fonte: IBGE

O verdadeiro salto, 140% de aumento no número de casamentos enquanto o incremento populacional não foi superior a 15%, ocorreu, sem dúvidas no período de maior expansão da nossa economia, com a melhor distribuição das rendas, 1.636.848 jovens puderam realizar o seu sonho de amor através da constituição de 818.424 novos lares.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

* A SUPRA e as Ligas Camponesas

* Dados Comparativos

* Energia Elétrica no Campo

* Assistência Técnica

* A Produção Rural e Incentivos

* Crédito Concedido

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Lembram-se os mais velhos, mas vale repetir, não o sabem os nossos filhos, que encontramos a Agropecuária do Brasil, em 1964, em situação verdadeiramente caótica, dentro do esquema de "quanto pior melhor" quando no governo, os adversários da Revolução, diabólicamente, asfixiavam o Brasil, liquidando a fonte geradora da quase totalidade das nossas divisas de exportação.

Para fazê-lo, utilizaram os recursos oriundos da Agropecuária, não para montar ou financiar fábricas de tratores, adubos ou implementos agrícolas, mas as fábricas de automóveis, e para vender para quem, se àquela época não podíamos comprar e pagar bicicletas? Mas não pararam aí, estrangulavam através da falta de crédito, da falta de assistência técnica, ao mesmo tempo em que promoviam a discórdia entre fazendeiros e colonos, criando atrativos mais que artificiais na zona urbana para tirar o braço do colono da produção para vir a ser um pária desajustado das favelas que foram surgindo nas cidades. Precisavam de "massa de manobra" para pressionar o "desgoverno" de então, precisavam desencorajar o fazendeiro, precisavam parar o Brasil. Com o desamparo oficial, com a crescente exploração da economia urbana sobre si, totalmente desestimulados os fazendeiros, os produtores rurais, por sua vez, passaram a "saquear" a terra de suas propriedades, o máximo no menor espaço de tempo possível, e nada investir nada aplicar face a insegurança reinante, e, o que é pior: insegurança estimulada e ostensivamente patrocinada pelos governantes. Tãmanha a pressão, tão terrível o egoísmo da área urbana, que ainda perduram grandes dificuldades no setor.

A/SUPRA/E AS LIGAS CAMPONESAS

Com a SUPRA — as "Ligas Camponesas", os "grupos dos onze" caía a produção e a produtividade.

Tal a desorganização dos meios de produção na zona rural que, ainda na década de 60/70 em que pesem os esforços cometidos a partir de 1964, que, triplicando o número de tratores agrícolas e quadruplicando o consumo de adubos químicos, perdemos em produtividade, isto é, produzimos menos por hectare cultivado nos 5 principais itens da nossa produção: arroz, milho, feijão, algodão e amendoim.

Em 1967 fabricando 6.219 tratores por ano, iniciamos a ascendente recuperação, isto é, a obter divisas, mais àquela altura quase que totalmente comprometidas com os royalties, e lucros a serem remetidos pelos 225.389 automóveis de luxo já então sendo produzidos.

Para sintetizar os resultados, da herança maldita, recolhida pela Revolução, os frutos da demagogia urbanizadora e mais que desordenada da nossa população rural, vejamos os números que não podem ser desmentidos:

PRODUÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS NO BRASIL

Ano	Quantidade
1967	6.219
1970	13.248
1975	62.000
1976	64.000

Como se vê em 9 (nove) anos, graças ao apoio dado pelo governo às fábricas de tratores e agricultura, aumentamos em 1000% a produção de tratores agrícolas.

Como resultado da política revolucionária de apoio e de Reparação à Agropecuária, vejamos um curioso estudo comparativo elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, onde constata-se uma verdadeira reviravolta em favor do produtor rural a partir de 1969.

DADOS COMPARATIVOS

UNIDADES DE PRODUTO AGRÍCOLA NECESSÁRIAS
PARA ADQUIRIR UM TRATOR LEVE (44 HP)
ESTADO DE SÃO PAULO, 1967/75

Ano	Arroz em casca (sc. 60 kg)		Milho (sc. 60 kg)		Café beneficiado (sc. 60 kg)		Soja (sc. 60 kg)		Algodão em caroço (sc. 60 kg)	
	N.º de unidades	Índice	N.º de unidades	Índice	N.º de unidades	Índice	N.º de unidades	Índice	N.º de unidades	Índice
1967	727	100	2.147	100	334	100	1.105	100	2.608	100
1968	729	100	2.595	119	270	81	973	88	2.330	89
1969	834	115	1.717	79	187	56	928	84	2.337	90
1970	881	121	1.698	78	131	39	754	68	2.021	77
1971	524	72	1.531	70	162	48	684	62	1.537	59
1972	518	71	1.475	68	116	35	691	62	1.449	56
1973	499	69	979	45	91	27	456	41	1.125	43
1974	362	50	927	43	89	27	443	40	847	32
1975 (1)	287	39	812	39	68	20	450	41	1.037	0

(1) Média dos preços de produtos agrícolas de Janeiro a agosto, corrigidos pelo índice de variação estacional.
FONTE: Instituto de Economia Agrícola.

Aí está, a partir de 1969 e 1970 temos a queda vertical em unidades (sacas) de produtos agrícolas necessários para aquisição de um trator de 40 HP. 881 sacas de arroz em 1970 para em 1975 necessitar-se 287 para pagar o mesmo trator. 1.717 sacas de milho em 1969 e em 1975 precisou-se tão-somente 812 sacas.

Se em 1969 precisava-se de 187 sacas de café, em 1975 pagou-se o mesmo trator com a venda de 68 sacas. No caso da soja que precisávamos de 928 sacas em 1969, já em 1975 foram necessárias tão-somente 450 sacas e assim por diante.

ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPO

Para melhorar a produtividade rural, dar mais justa remuneração e fixar o homem no campo, inevitavelmente, muito ainda está por ser realizado, mas vejamos o que temos conseguido na eletrificação rural, especialmente nos últimos anos.

De 1965 a 1973 foram construídos 8.821 km de redes de transmissão e atendidas 12.000 fazendas. Somente em 1974, 15.100 km de novas redes para atender mais 26.000 propriedades rurais. Em 1975, mais 81.700 propriedades rurais foram eletrificadas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Como que, para ironizar, para escarnecer, mesmo, da nossa gente, desprezando a nossa vocação, quase atávica, para o amanho da terra, transformaram o "País eminentemente agrícola", o Celeiro do mundo, em País faminto e importador de feijão podre do México, em 1963. Dentro do esquema do "quanto pior melhor" foram esvaziando e mutilando o Ministério da Agricultura até a imoralidade total.

Sem recursos para qualquer programa de trabalho e pagando a seus técnicos salários inferiores ao de motoristas de caminhões das empresas particulares, ali permaneceram alguns poucos idealistas e aqueles próximos à aposentadoria, e isto, como salientado, ao mesmo tempo em que tumultuavam a vida do empresariado rural, através dos conflitos e ameaça à propriedade promovidos por pessoal pago pelo cofre do próprio Ministério da Agricultura.

Nada de orientação, de assistência técnica, de sementes selecionadas, o crédito agrícola com seus recursos desviados para as mãos dos especuladores dos gêneros alimentícios. Da condição de Mercadores, de mascates que comprovam fome e vendiam miséria, cabia à Revolução, a partir de 1964, dos escorbos, recolocar o Brasil na trajetória do destino que Deus nos confiou, de sermos os mitigadores da fome que infelicitava e mata milhões em todas as latitudes da terra. Como fazê-lo se não dispúnhamos dos recursos necessários e até mesmo o crédito internacional havíamos perdido?

Sem tergiversar iniciou-se a longa e penosa caminhada, cuidou-se de restabelecer a confiança do empresário rural, do

produtor no Governo, ao mesmo tempo em que lhe propiciava as ajudas materiais possíveis.

Restaurada aos poucos a confiança junto aos produtores, deu-se os primeiros passos no rumo da pesquisa, da seleção de sementes, da construção de armazéns e silos, produção de adubos e defensivos, dos meios de transporte, mecanização, preços mínimos e financiamentos. Os resultados aí estão, alimentamos 110 milhões de brasileiros e contribuindo com mais de 2/3 das nossas divisas de exportações.

Mas, para chegarmos aos níveis atingidos e aos mais que auspiciosos que se avizinham, vejamos 3 (três) aspectos dos muitos que tiveram que ser corajosa e patrioticamente enfrentados pela Revolução.

Vejamos em 1.º lugar quantos tratores agrícolas tínhamos no Brasil em 1964 e quantos em 1975.

Ano	N.º de Tratores Agrícolas
1964	95.454
1970	157.346
1975	289.285

Com a previsão e segundo o número alcançado, até julho de 1976 a produção de tratores deste ano será superior a 64.000 unidades, ou seja, somente em 1976 produziremos mais de 75% dos tratores que existiam no País em 1964.

Tal a evolução no setor que, em 1970, tínhamos 1 trator para cada 31 propriedades e em 1975, 1 para cada 17 propriedades.

Por outro lado, mesmo considerando-se o crescente número de novas propriedades, seja por redivisão ou expedição de novos títulos por parte do INCRA, com a produção de tratores prevista para 1976, passaremos a ter 1 trator para cada 14 propriedades rurais.

A PRODUÇÃO RURAL E INCENTIVOS

Explorando os resíduos, as seqüelas ainda remanescentes no meio rural, frutos do abandono, da verdadeira guerra, movida pelos inimigos do Brasil, através dos governos fracos e desmoralizados, como salientado e ressaltado, tudo fizeram para tumultuar e emperrar a produção rural, ao ponto, como vimos, de desviar todos os seus recursos, o fruto dos confiscos cambiais, sobre o café, para financiar as fábricas de automóveis. Pois bem, apeados do poder, intentam a volta ao governo tentando intrigar a Revolução com a gente do campo.

Para desmascará-los, além dos fatos até aqui demonstrados, coloquemos uma "pá de cal" sobre a mentira dos falsos profetas. Vejamos o crédito que concederam à agropecuária em 1963 para financiar a safra de 1964, enquanto, vale repetir, desvia-

vam os recursos da própria agropecuária, para financiar os especuladores, os "pelegos" apaniguados das cidades. Vejamos:

CRÉDITO CONCEDIDO NO BRASIL (1)

1963 a 1975

(Cr\$ 1.000.000 correntes)

Ano	Agrícola	Pecuária	Total
1963			287 (2)
1964			742 (2)
1965			* 1.000 (2)
1966			1.873 (2)
1967			3.116 (2)
1968			5.452 (2)
1969	4.464	2.025	6.489 (3)
1970	6.640	2.608	9.248 (3)
1971	9.209	3.660	12.869 (3)
1972	13.436	5.232	18.668 (3)
1973	21.275	9.059	30.334 (3)
1974	34.805	13.467	48.272 (3)
1975	63.462	26.535	89.997 (3)

(1) Sistema Nacional de Crédito Rural — Fluxos Anuais

(2) Conjuntura Económica — FGV

(3) Banco Central do Brasil — DICRI

Como se vê, passada a fase de "destoca do terreno" a partir de 1964 verificamos de ano a ano a multiplicação dos recursos financeiros destinados à agropecuária, atingindo no período de 70/75 um aumento na ordem de 1.000%.

Por outro lado, talvez o aspecto mais importante e que poderia passar despercebido, é o fato de que, as taxas de juros, os incentivos fiscais, as máquinas e implementos agrícolas, somando-se os 40% de subsídios pagos pelo Governo sobre o preço dos adubos, tudo isto significou, em 1975, Cr\$ 15,8 bilhões de cruzzeiros da ajuda governamental à agropecuária.

Finalmente, após reaparelhar e instrumentalizar o Ministério da Agricultura em todos os seus aspectos, temos atualmente, somados os orçamentos-programas do ministério gastando mais de 20% de todos os seus recursos com a pesquisa, no desenvolvimento de novas técnicas e sementes selecionadas para a melhoria da produtividade rural.

INTRIGAS CIVIS/MILITARES

- * Maldade e Intriga
- * Posição Assumida
- * O Brasil em Comparação a Outros Países.

INTRIGAS CIVIS-MILITARES

Dentro de uma batida tática de explorar a mente jovem dos moços brasileiros, tem sido uma constante nas pregações oposicionistas, especialmente nos meios estudantis, na tentativa de colocar a Revolução em posição militarista e, por isso, prejudicial aos projetos em favor da educação. Alegam gastos maiores com a segurança, que outros setores por eles indicados como de maior importância ao desenvolvimento nacional.

Maliciosamente procuram os emedebistas, através da distorção progressiva dos números constantes nos orçamentos públicos, comparar números falsificados e atribuídos a gastos militares, exatamente com os valores também falsificados por eles e distribuídos a gastos com a Educação.

MALDADE E INTRIGA

Assim orientados os oposicionistas profissionais deturpam proposadamente números e valores, para, dessa forma, alimentarem o poder da intriga povo-Governo. Para que se tenha uma idéia de que esta tentativa de subversão não é nova e que data do momento em que as nossas Forças Armadas, em 1964, ostensivamente colocou-se contra a comunização do Brasil. Vejamos o levantamento que realizei em 1968, no auge do momento mais crítico de crises estudantis que, então, dominava toda a Nação e mais, se acentuava numa bem armada conspiração em favor da intriga civil-militar.

POSIÇÃO ASSUMIDA

Quando Deputado Federal, formulei da tribuna da Câmara dos Deputados, em 25 de outubro de 1968, a denúncia que segue:

"Sr. Presidente, a fase que ora atravessamos em nosso País, é, sem dúvida, a mais séria para a sobrevivência do regime democrático. Os atos de terrorismo se repetem de momento a momento. Assaltos a bancos, choques entre a polícia e estudantes e ao mesmo tempo a constante e terrível intriga entre civis e militares, com o objetivo exclusivo de enfraquecer e desacreditar os responsáveis pela manutenção da ordem, tudo isso, Sr. Presidente, nada mais é do que o estágio avançado da chamada guerra revolucionária.

O BRASIL EM COMPARAÇÃO A OUTROS PAISES

Examinemos os contingentes militares dos países europeus, asiáticos e africanos, enfoquemos especialmente o potencial militar dos países do tão decantado "paraíso soviético". Vejamos o quanto paga cada cidadão desses países, por ano, para a manutenção das suas forças armadas.

No quadro a seguir, apresentamos os principais países da "cortina de ferro" e do mundo ocidental, e também o Brasil, com a população, o número de homens de seus efetivos militares, a percentagem destes sobre a população e os gastos militares, em dólares, por habitante.

(1970)

Países	População	Efet. Militar	% Efet./ Pop.	Gastos Mil. US\$ per capita
Albânia	2.000.000	38.000	1,9	34,5
Bulgária	8.400.000	154.000	1,8	27,1
Checoslováquia	14.500.000	225.000	1,5	100,1
Alemanha Oriental	17.200.000	127.000	0,73	61,8
Hungria	10.300.000	102.000	0,99	30,3
Polônia	32.000.000	270.000	0,84	51,9
Rumânia	19.500.000	173.000	0,88	27,1
União Soviética	234.500.000	2.970.000	1,2	127,9
China Comunista	780.000.000	2.700.000	0,3	9,6
Inglaterra	55.350.000	429.300	0,7	111,5
Canadá	20.000.000	103.000	0,51	78,4
França	49.750.000	520.000	1,1	98,0
Itália	53.000.000	416.000	0,7	39,1
Turquia	32.000.000	480.000	1,5	13,7
Estados Unidos	198.500.000	3.400.000	1,7	322,9
Brasil	90.000.000	183.000	0,2	6,7
Cuba	7.750.000	121.000	1,6	32,2

Sr. Presidente, tal a eloquência dos números para justificar a nossa tese, isto é, de que não é grande o efetivo das nossas Forças Armadas, como também não é caro o seu custeio ao contribuinte nacional, que dispensam maiores comentários. Contudo, quero chamar a atenção de V. Ex.^{as} para um fato de suma importância, o qual poderá passar despercebido aos menos atentos. Vejam V. Ex.^{as} a Turquia, a Bulgária e Cuba, esses três países, cuja renda per capita é equivalente à nossa, têm gastos militares infinitamente maiores. Na Turquia os contribuintes de impostos pagam anualmente US\$ 13,70 para manutenção de suas forças armadas, o que vale dizer mais de duas vezes o que pagamos nós brasileiros. A Bulgária exige dos seus contribuintes US\$ 27,10 por ano e para o mesmo fim, mais de quatro vezes, portanto, o que gastamos. E aqui, Sr. Presidente, enfoquemos a tão decantada Cuba de Fidel Castro, onde os pagadores de impostos pagam US\$ 32,20, por ano, para o custeio das milícias do Sr. Fidel, o que equivale, em números redondos, a cinco vezes o que pagamos nós. E não fazemos parte da OLAS!

OS INSTRUMENTOS DE EXCEÇÃO

QUEM TEM MEDO DO AI-5 E DO DECRETO N.º 477?

- * Porque Permanecem
- * O Ato Institucional n. 5
- * O Decreto-Lei n.º 477 e a Lei Ordinária
- * O 477 — A Lei Humanizada

OS INSTRUMENTOS DE EXCEÇÃO

QUEM TEM MEDO DO AI-5 E DO DECRETO N.º 477?

Nascidos num clima de extrema tensão política, em decorrência das crises criadas e alimentadas por falsos brasileiros guiados por filosofias importadas, especialmente por aqueles que, investidos de cargos ou mandatos públicos e, portanto, sob pleno gozo de imunidades, malversavam a coisa pública e subvertiam a ordem estabelecida, o Ato Institucional n.º 5 e o Decreto n.º 477 surgiram como remédio heróico e eficaz, capaz de salvaguardar a moral e os costumes políticos e administrativos nacionais.

Enquanto o AI-5, que serve como o "cavalo de batalha" dos pregadores emedebistas, veio corrigir distorções específicas no seio da classe política e no seio da administração pública brasileira, o Decreto n.º 477, igualmente combatido pelos inimigos do regime, se preocupou com a extirpação dos meios estudantis brasileiros da incômoda e corrupta presença dos subversivos profissionais, que se imiscuíam na classe estudantil para pregar a desordem e desfigurar a imagem positiva que o Brasil adquiriu após o advento da Revolução de 1964.

E se combatem esses instrumentos excepcionais o fazem exclusivamente buscando fazer com que o Brasil retorne a um passado recente não muito orgulhoso para a nossa gente, para continuarem servindo à ideologia dos países da cortina vermelha.

PORQUE PERMANECEM

A permanência destes dois instrumentos de força é matéria até certo ponto controvertida: de um lado existem homens de boa fé, de melhor formação democrática, mas que por más informações ou por carência de um melhor conhecimento da matéria, ou por primário otimismo, pugnam pela revogação de tais atos. Generosos e excessivamente eufóricos, sem o pretenderem, terminam por contribuir com os adversários que, em verdade, buscam coisa muito mais drástica através do combate aos dois "remédios heróicos", à disposição da segurança pátria. O que desejam os que criticam e verberam com grande veemência pela supressão desses dois institutos, o fazem com o desejo de enfaquecer e desmoralizar o regime, através do retorno à corrupção desenfreada que campeava no Brasil antes de 1964 e que ainda hoje nos visita, haja vista as constantes punições aplicadas pelo Governo.

O AI-5

O povo brasileiro, que hoje conhece um dos mais avançados índices de desenvolvimento, especialmente através dos sistemas de comunicação social do País, tem acompanhado e aplaudido, sem sombra de dúvida, a aplicação das punições que o Governo tem imposto para conter a subversão e a corrupção. As últimas cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos têm demonstrado a seriedade do Governo do eminente Presidente Geisel, que não permite oscilações na moral e nos costumes políticos e administrativos do Brasil.

Quando cassa um parlamentar, o faz após comprovadas provocações e claro objetivo de desmoralização do regime vigente ou malversação da coisa pública. Esse fato, por si e com bases em elementos concretos e recentes, o povo brasileiro está assistindo e aplaudindo as punições oriundas de Ato Institucional n.º 5, que não está aí para perseguir adversários políticos do Governo, mas para a permanência da moral política e a preservação dos valores cívicos do País. Tanto assim o é que o Governo Geisel usou, no correr de seu mandato, sete vezes os poderes do AI-5, na maioria delas para punir políticos que usando de seus direitos e influências, estabeleceram a corrupção. Não foram apenas homens do MDB os atingidos por este instrumento de força, mas igualmente homens que se infiltraram na ARENA, que é o Partido da Revolução, para adquirir favores ilícitos.

O 477 E A LEI ORDINÁRIA

A maioria dos que combatem o Decreto n.º 477 não o conhece. Isso pode-se afirmar com absoluta segurança, haja vista que este Decreto veio extirpar do seio da classe estudantil os profissionais da subversão que se aproveitavam dos incautos jovens para pregar doutrinas importadas e estabelecer um quadro de pessimismo doentio e negações aos valores pátrios.

É o referido instrumento, mais humano que a própria legislação ordinária, Código Penal ou Lei de Segurança Nacional, em especial o regimento das próprias unidades de ensino. Essa estabelece uma punição de caráter permanente, ao impedir que um aluno expulso se matricule, condenando-o a uma penalidade perpétua. O combatido 477 assegura ao estudante punido, por atos de indisciplina ou subversão, que se matricule três anos após a punição. Isso, por si, o torna mais humano que a referida legislação ordinária.

Como se vê, o Alto Comando Revolucionário, disposto da Lei de Segurança Nacional, dos Regimentos das Universidades além do próprio Código Penal, no caso, verdadeiramente muito

mais duros e inflexíveis, numa cabal demonstração de sua Filosofia Democrática Cristã e, sobretudo, por entender a psicologia do jovem e, sabendo-o generoso e intrinsecamente honesto, mas desprovido de maior maturidade para se defender do engodo comunista, buscou um remédio específico e adequado que é o Decreto n.º 477.

Mais que desonesta e criminosa é a forma com que os subversivos falseiam a verdade quando alardeiam que aos estudantes capitulados nas disposições do Decreto-Lei n.º 477 não é assegurada ampla defesa. Mas o que buscamos os agentes da filosofia marxista é transformar os nossos jovens em testas de ferro de suas exdruxulas ideológicas.

O DECRETO-LEI N.º 477

Para os que não conhecem seu texto original publicamos, em sua íntegra, o Decreto-Lei n.º 477:

DECRETO-LEI N.º 477, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969

Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1.º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I — Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II — Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora deles;

III — Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dele participe;

IV — Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo, de qualquer natureza;

V — Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI — Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1.º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I — Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outra da mesma natureza, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

II — Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo prazo de 3 (três) anos.

§ 2.º Se o infrator for beneficiário de bolsa de estudo ou perceber qualquer ajuda do Poder Público, perde-a-á, e não poderá gozar de nenhum desses benefícios pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 3.º Se se tratar de bolsista estrangeiro será solicitada a sua imediata retirada do território nacional.

Art. 2.º A apuração das infrações a que se refere este Decreto-Lei far-se-á mediante processo sumário a ser concluído no prazo improrrogável de vinte dias.

Parágrafo único. Havendo suspeita de prática de crime, o dirigente do estabelecimento de ensino providenciará, desde logo, a instauração de inquérito Policial.

Art. 3.º O processo sumário será realizado por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente, que procederá às diligências convenientes e citará o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa. Se houver mais de um infrator o prazo será comum e de noventa e seis horas.

§ 1.º O indiciado será suspenso até o julgamento, de seu cargo, função ou emprego, ou, se for estudante, proibido de frequentar as aulas, se o requerer o encarregado do processo.

§ 2.º Se o infrator residir em local ignorado, ocultar-se para não receber a citação, ou citado, não se defender, ser-lhe-á designado defensor para apresentar a defesa.

§ 3.º Apresentada a defesa, o encarregado do processo elaborará relatório dentro de quarenta e oito horas, especi-

cando a infração cometida, o autor e as razões de seu cumprimento.

§ 4.º Recebido o processo, o dirigente do estabelecimento proferirá decisão fundamentada, dentro de quarenta e oito horas, sob pena do crime definido no art. 319 do Código Penal, além da sanção cominada no item I do § 1.º do art. 1.º deste Decreto-Lei.

§ 5.º Quando a infração estiver capitulada na Lei Penal, será remetida cópia dos autos à autoridade competente.

Art. 4.º Comprovada a existência de dano patrimonial no estabelecimento de ensino, o infrator ficará obrigado a ressarcir-lo, independentemente das sanções disciplinares e criminais que, no caso, couberem.

Art. 5.º O Ministro de Estado da Educação e Cultura expedirá, dentro de trinta dias, contados da data de sua publicação, instruções para a execução deste Decreto-Lei.

Art. 6.º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. — A. COSTA E SILVA — Luis Antônio da Gama e Silva — Tarso Dutra.

O BRASIL HOJE E SUA CREDIBILIDADE JUNTO AOS DEMAIS PAÍSES

A não ser por ouvir falar ou através de dados e pesquisas, a nova geração brasileira pouco se lembra do corrosivo descrédito internacional que abalava o Brasil antes de 1964, pois a realidade que hoje conhece, 14 anos depois, é bem outra, de crescente ascensão em nível de relacionamento comercial e diplomático com os demais países.

Um jovem de 22 anos, hoje, àquela época nada mais era que um simples garoto de 8 anos, mais preocupado com jogo de bolinha de gude, que propriamente com o ambiente de conturbação geral que dominava a sua pátria-mãe, muito menos conhecia o nacionalismo exaltado e desvestido de patriotismo que levou o País ao ridículo, ao escárnio e ao total descrédito internacional, ao ponto de vermos navios pertencentes à PETROBRAS, como que "navios-piratas", navegarem sob bandeira estrangeira, emprestada por outra nação, para não serem apresados para o resgate de dívidas não pagas pelo Brasil.

É bom que se ressalte que à época o endividamento externo brasileiro ascendia a 3,8 bilhões de dólares e as nossas exportações não ultrapassavam 1,7 bilhões de dólares, mais ou menos 1/6 das dívidas atuais. Isso prova que a credibilidade nacional foi readquirida e é conservada através de uma balança de pagamento estável. Em dados comparativos basta dizer que o Brasil tem aberto um crédito de 22 bilhões de dólares, quando exportou, no ano-base de 1975, 8,7 bilhões de dólares.

Assim nada é mais natural, aos adversários da Revolução, em se incomodarem com a credibilidade desfrutada pelo Brasil no exterior, adversários esses, oriundos de interesses e especulações contrariados na bolsa internacional, de fáceis lucros com a desgraça nacional. Incomfortados permanecem com o progresso que vimos desfrutando em parte, graças aos créditos obtidos no exterior e à presença maciça dos investidores estrangeiros no Brasil, intentam, diabólica e impatrioticamente, por todos os meios, afiardear que o nosso País estaria insolvente ou à beira da falência.

E de que forma atingem o povo?

Através da inocência propositada da oposição e da irresponsabilidade de determinados setores inconseqüentes do MDB nacional, que não quer ver a continuidade do desenvolvimento nacional, de braços com a clara orientação marxista do "quanto pior melhor".

INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA

- Nova Belém—Brasília e a Transamazônica
- Riquezas do Subsolo
- O Gado e Exportação
- Críticas Exacerbadas
- Os Nada-Faz e os Fracassos
- Espírito de Bravos
- Os Contratos de Risco
- "Quanto Pior Melhor"
- O Desespero do MDB

INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA

Sob a inspiração do patriotismo, portando e exercitando a Legenda "Integrar para não entregar", a Revolução, após o diagnóstico sem fantasia, partiu para um programa de reformulação legislativa e de planejamento com eleições de prioridades que resultassem, afinal, na tão sonhada e longamente procrastinada Integração da Amazônia Brasileira à Comunidade Nacional. As repercussões dos escândalos, de vandalismo, de malversação dos recursos públicos através da antiga SPEVEA, à Revolução não restou outro caminho senão uma total reformulação na política até então adotada em relação a Amazônia, e para tanto transformou tudo a partir do próprio órgão coordenador do Desenvolvimento Regional.

Criada a SUDAM, reformulados o Banco da Amazônia e RODOBRAS iniciou-se a política dos incentivos fiscais em moldes a desenvolver a Indústria e a Agropecuária na Região.

A NOVA BELÉM—BRASÍLIA E A TRANSAMAZÔNICA

Transformando o "caminho" à quase "picada" que viria a ser a rodovia Belém—Brasília, àquela altura com mais de 90% das suas pontes de madeira-branca, apodrecidas, em uma fita asfáltica de 2.200 km, construiu-se a tão injuriada Transamazônica, combatida pelos menos avisados de um lado e pelos egoístas que só pensam no Brasil litorâneo, pelo outro. Aparelhando e construindo os portos fluviais, criando a Zona Franca de Manaus, fazendo o levantamento geológico e pedológico através do RADAM, é mobilizando a patriótica juventude universitária através do Projeto Rondon, que lá tem ido constantemente para aprender e ajudar, pôde a Revolução convencer aos seus críticos mais impiedosos e ao mundo todo que a Amazônia era para nós, muito mais que uma configuração geográfica, era nossa de direito e de fato.

RIQUEZAS DO SUBSOLO

Com as riquezas prospectadas no subsolo, tais como Minérios de Ferro em Carajás, maiores jazidas do mundo, Alumínio do Vale do Rio Trombetas, que em breve colocará o Brasil como um dos grandes exportadores mundial, com o Manganês do Rio Fresco, Niquel de Araguaina, Ouro do Tapajós, Cassiterita em Rondônia, enfim, riquezas inimagináveis já foram localizadas e avaliadas em montantes mais que suficientes para justificar todos os gastos ali realizados.

Sem falarmos nas outras perspectivas minerais e na fabulosa riqueza vegetal, com o PROTERRA e, mais recentemente, através do "POLAMAZÔNIA", o que conseguimos nestes últimos 12 anos, em termos de migração interna, de ocupação daquela imensidão territorial, somente este fato, e por ele, estaria justificada a presença dos governos Revolucionários neste período.

O GADO E EXPORTAÇÃO

Cerca de 5 milhões de Bovinos estão nascendo e localizando-se no extremo Norte de Goiás e Mato Grosso e no sul do Pará e Maranhão onde, graças ao regime de chuvas e qualidade das terras, teremos carne de 1.ª qualidade, para prover o mercado interno e exportar 12 meses por ano. Sem as chamadas entressafras e com o apoio creditício que tem sido mais que abundante, aquele pedaço, até bem pouco, mais que esquecido do Brasil, colocará, pela regionalização que se processa na nossa pecuária de corte, o nosso País, na posição de maior provedor mundial de proteína animal.

CRÍTICAS EXACERBADAS

No entanto os anti-Brasil, os egoístas do asfalto das metrópoles e os desavisados que lhes faz o "jogo" por inadvertência, não poupam os Governos da Revolução, com críticas as mais infundadas e injustas.

Veja-se as críticas dos nossos opositores do MDB, agindo como "engenheiros de obras feitas" por ignorância ou má-fé, o certo é que ao tacharem a Transamazônica de estrada que liga o "zero ao nada, ou, coisa alguma" por má-fé ou total inciência, vale repetir, não constatam a ocupação do território que se processa pelos espigões desveredados ou ligados ao Brasil pela Transamazônica.

Ligando os pontos meridionais ou navegáveis dos grandes rios entre si, a Transamazônica criou as condições para o sistema integrado de transporte rodofluviais.

OS NADA-FAZ E OS FRACASSOS

Não ignoram, por certo, mas os "nada-faz" são testemunhas, mais do que testemunhas, são responsáveis pelas fracassadas tentativas de ocupação da Amazônia através das calhas dos rios. No entanto, impatrioticamente, por todas as formas, em verdadeiro desespero de causa, procuram minimizar a efetiva e irreversível conquista e ocupação da Amazônia promovida pelos Governos Revolucionários, com o apoio e aplausos de todos os que verdadeiramente amam o Brasil.

Os que já imaginavam o Brasil amarrado, amordaçado, empacotado e endereçado ao atrelamento com os escravos do "Paraíso" Soviético ou Chinês, na medida em que vamos saindo

do subdesenvolvimento e alcançando os níveis de vida a que temos direito como nação soberana, vão aprimorando as suas táticas mas sempre perseguindo o mesmo objetivo, que é o retorno ao passado.

ESPIRITO DE BRAVOS

Com sacrifícios de todos, é verdade, mas graças ao espírito de renúncia e de bravura das atuais gerações, em 1980 atingiremos a auto-suficiência de insumos básicos tais como, metais não ferrosos, siderurgia, petroquímicos, fertilizantes, defensivos agrícolas, papel e celulose, que exigirão investimentos na ordem de Cr\$ 165 bilhões de cruzeiros em grande parte já aplicados e que nos pouparão divisas na ordem de 22 bilhões de dólares, ou seja o equivalente a todas as nossas divisas externas.

CONTRATOS DE RISCO

Querendo perpetuar-nos na pobreza explorando a boa-fé de honrados nacionalistas, tudo fizeram para impedir os contratos com cláusula de risco para a prospecção do Petróleo no Brasil. Velhacamente intentaram e ainda tentam esconder que estes contratos sempre foram realizados anteriormente com técnicos americanos, russos, só que não corriam risco algum, pois utilizando capital, pessoal e equipamentos da PETROBRAS, encontrassem ou não o Petróleo, recebiam as quantias ajustadas. Vale repetir, sem nenhuma autoridade moral para por em dúvida o patriotismo de quem quer que seja, quanto mais do honrado e patriota Presidente Geisel, tudo vem fazendo para confundir a nossa gente, especialmente, aos mais sensíveis ao patriotismo, que são os nossos jovens estudantes, porque em verdade sabem e sabem muito bem que os contratos de riscos por nós adotados são tão pouco atraentes que somente cinco (5) entre as centenas de Empresas do ramo pretendiam negociar com a PETROBRAS.

O que pretendem, nós que os conhecemos as diabólicas manhas e propósitos, estamos mais que cientes, a pretexto de livrar-nos do "Trust" o que buscamos e sempre buscamos é a nossa eterna condição de "pisar riquezas com os pés descalços".

QUANTO PIOR MELHOR

Sempre e sempre no esquema do "quanto pior melhor" cabe-nos dizer alto e bom som a verdade, o monopólio estatal do Petróleo continua intocável, pagaremos pelo petróleo que encontrarem e a PETROBRAS fará, como realmente nos convém, a exploração dos poços que forem localizados pelas firmas contratadas, queiram ou não os inimigos do Brasil.

Frustrados na tentativa de intranquilizar o País com a subversão, com o terrorismo interno, partem para a tentativa de entregar-nos e desmoralizar-nos ante os demais países como apátridas que são, nada mais natural. O grave, doloroso é assistirmos elementos a eles ligados utilizarem o rótulo de oposição legal, nela infiltrados para prosseguirem nesta inglória tarefa de "apunhalar pelas costas" a terra que os alimenta e abriga.

O DESESPERO DO MDB

Mas aí estão os frutos, aí estão os resultados, enquanto se desesperam os nossos adversários do MDB que os usam e são mais que usados pelos inimigos de todos nós, ante a derrocada do Brasil que anunciam, mas não chega e não chegará nunca, vai o nosso País crescendo e generosamente patrocinando evangelicamente o crescimento dos nossos vizinhos, como é o caso da Bolívia, do Uruguai e Paraguai. Como exemplo, veja-se o financiamento de 3,5 bilhões de dólares feitos pelo Brasil a Binacional Brasil-Paraguai, que constrói a Usina de Itaipu estimada em 5 bilhões de dólares.

Enquanto insistem os nossos adversários no desânimo, no derrotismo, dentro da política do pragmatismo responsável, numa demonstração cabal de que sabemos conduzir o nosso País ao seu grande destino sem ingerência de quem quer que seja, assinamos com a Alemanha Ocidental o extraordinário acordo para que possamos, para fins pacíficos, utilizar a energia nuclear e desenvolver a nossa própria tecnologia no setor. Dentro desta filosofia de maturidade e determinação na busca de nosso lugar no átrio e nas catédras das grandes decisões internacionais, dentro dos limites da decência no cumprimento dos nossos tratados, vamos estreitando o nosso relacionamento comercial com quantos nos convenham.

PRODUÇÃO NACIONAL DE AVIÕES E NAVIOS

Vitórias mais que extraordinárias vimos assinalando na Produção Nacional de Navios e Aviões, vejamos.

Com a criação da EMBRAER, produzimos com grande economia de divisas o que segue:

De 1970 à 1974	224 aviões
Em 1975	279 "
Em (Programados) 1976	413 aviões

Vale salientar que, em 1975, foram produzidos 78 aviões agrícolas e em 1976, nesta categoria, produziremos 116 aviões.

Além de poupar, estamos obtendo divisas, através das exportações que vimos realizando para o Chile, Uruguai e outros países amigos.

Marinha Mercante — Tradição exportadora de grandes tonelagens, desde o Império assistia a nossa gente a grande sangria sofrida pelo Brasil, com os irmãos marítimos.

Com uma legislação portuária absolutamente inadequada e um frota pequena e envelhecida, chegamos a 1964 com um total de 461 embarcações, compreendendo navegação interior, cabotagem e longo curso com capacidade total de 1.424.000 (T.P.B.) Tonelagem de Porte Bruto.

Sem alardes, sem demagogia, adequamos a legislação às necessidades nacionais, aparelhamos os Portos e Estaleiros para chegarmos a 1975 com 748 embarcações e com a capacidade de 4.604.020 toneladas.

Na programação de atendermos todas as nossas necessidades de transporte marítimo e fluvial, temos atualmente em construção navios nos estaleiros brasileiros que nos levarão às capacidades que seguem:

Em 1976	5.370.000 T.P.B.
1977	6.345.000 "
1978	7.412.000 "
1979	9.066.000 "
1980	9.500.000 "

Por outro lado, para se ter uma idéia real da importância que alcançamos neste setor, vejamos que o Brasil, em 1976 já detém, conforme o quadro que segue, sozinho, mais capacidade do que a soma de quase todas as Marinhas Mercantes das Américas do Sul e Central, ressaltando-se o mais importante que é a pouca idade de uso dos nossos navios, em relação aos demais países:

FROTA MERCANTE DAS AMÉRICAS DO SUL E

CENTRAL — 1975

Somente Navios de Grande Curso

Idade Média	Países	N.º de Navios	Cap. Tonelagem
6,7 anos	Brasil	269	4.500.000
17,7 "	Argentina	171	1.600.000
9,7 "	México	62	750.000
10,8 "	Cuba	86	590.000
15,2 "	Venezuela	50	600.000
12,2 "	Chile	50	600.000
10,7 "	Peru	50	600.000
12,8 "	Colômbia	34	230.000
19,0 "	Uruguai	19	240.000
13,6 "	Equador	19	210.000
13,3 "	Paraguai	17	19.000
20,3 "	Nicarágua	5	18.000
20,1 "	Guatemala	5	18.000
18,0 "	El Salvador	2	6.000

Soma da Capacidade dos demais países: 5.479.000 T.P.B.

Capacidade dos navios brasileiros: 4.500.000 T.P.B.

Em 1976 a capacidade dos navios brasileiros será de 5.370.000 T.P.B.

EPÍLOGO

Aos democratas-liberais bem intencionados que, "por julgarem os outros pelo conhecimento que têm de si mesmos", ingenuamente terminam por dar aspectos e foros de seriedade às "campanhas" pelo "estado de direito", de "redemocratização" através da volta ao passado, quando em nome de uma caricatura de democracia e com a libertinagem por ela oficializada e patrocinada, ostensivamente, quase nos tomaram a total liberdade e o direito de construirmos, de edificarmos e irmos aperfeiçoando uma democracia autêntica, sobretudo consentânea com a nossa realidade, a partir da vitória de 31 de março de 1964.

Por outro lado, em apelo à consciência dos nossos adversários, por respeito aos seus filhos, aos contemporâneos, a si mesmos e à história, como se fora uma "chave de ouro" deste desprezioso trabalho, transcrevemos as palavras finais do honrado Presidente Ernesto Geisel, na sua saudação à Comissão Executiva da ARENA, que o visitava em 22-10-75.

Disse Sua Excelência:

"... só não é livre aquele que quer perturbar a ordem.

Este vai para a cadeia, para o processo, pois o primeiro dever do governo é assegurar um clima que permita o trabalho, porque só pelo trabalho é que podemos progredir.

Liberdades gerais, como há no Brasil, há em poucos países do mundo.

Digo isto com absoluta convicção, e assim pensa também a grande maioria dos brasileiros de todas as regiões.

Duvido que existam países no mundo com a liberdade que se goza aqui. A principal abertura que está faltando, e faltando muito, é a Oposição abrir a janela e olhar para fora, olhar para o mundo, ver como o mundo vive, ver o que há de terrorismo, o que há de assassinatos, o que há de crimes, o que há de perturbações pelo mundo afora.

Os brasileiros não sofrem disto.

Por que não olham e não vão ver o desemprego que existe nos países mais desenvolvidos? Por que não vão ver o problema dos países que permanentemente estão paralisados por greves? Por que não vão olhar o que está acontecendo nos países comunistas? Por que não abrem as janelas?

Quem se enclausura num quarto e começa a divagar é apenas um teórico, não pode ser um realista, não pode querer conduzir um povo adulto debaixo de idéias geradas num ambiente em que se fecham de propósito. É preciso arejar, é preciso que a Oposição abra a janela e olhe para o mundo tal como ele é.

Não precisamos de mistificações.

Podemos ser sinceros em nossos propósitos, de dizer a verdade, porque a nossa verdade é boa.

Acredito que, com esta verdade, vamos manter a adesão do povo ao Partido e ao Governo, e dessa forma assegurar o bem-estar da coletividade nacional."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1978

Às 10 horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Dirceu Cardoso, Otto Lehmann, Leite Chaves, Orestes Quêrcia, José Sarney e Cunha Lima, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão; dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes relata a Mensagem nº 64, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Harry Amorim Costa, para exercer o cargo de Governador do Estado do Mato Grosso do Sul. De acordo com o Regimento Interno o Sr. Presidente declara que a reunião é secreta.

Tornada pública é encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1978

Às dez horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Leite Chaves, Orestes Quêrcia, Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Cunha Lima, Itálvio Coelho, Otto Lehmann, Heitor Dias, Dirceu Cardoso, José Sarney e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

São relatadas as seguintes proposições constantes da pauta:

- 1) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 41, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 100.000.000,00. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 2) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 43, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 13.785.824,00. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 3) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 42/78, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP) a elevar em Cr\$ 4.156.408,81 o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 4) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 38, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 18.000.000,00. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 5) Projeto de Lei do Senado nº 34/76 — Submete as empresas em que haja participação de capital estrangeiro à fiscalização do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional. Concedida vista ao Senador Orestes Quêrcia.
- 6) Projeto de Lei do Senado nº 236/76 (Emenda nº 1-Plenário) — Concede ao piloto privado o direito de contribuir, como autônomo, para a Previdência Social. Relator: Senador Otto Lehmann. Concedida vista ao Senador Leite Chaves.
- 7) Projeto de Lei do Senado nº 284/77 — Dispõe sobre instalação de serviço de reprografia nas bibliotecas e arquivos da Administração Federal. Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: inconstitucional. Aprovado.
- 8) Projeto de Lei da Câmara nº 111/76 — Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que "autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia", e dá outras providências. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura. Aprovado.
- 9) Projeto de Lei do Senado nº 285/77 — Torna privativo de empresas nacionais a prestação de serviços de auditoria no Território Nacional. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: injurídico. Aprovado.
- 10) Projeto de Lei do Senado nº 267/77 — Assegura bolsa de estudo aos componentes de equipes esportivas, nas condições que estabelece, e dá outras providências. Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 11) Projeto de Lei do Senado nº 226/77 — Erige em monumento nacional o conjunto arquitetônico, imóveis e logradouros que especifica na localidade de Conservatória, Distrito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 12) Projeto de Lei do Senado nº 192/77 — Visa a amparar a cultura artística popular através as bandas de música, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico, com emenda de redação. Devolvido pelo Senador Orestes Quêrcia, a quem fora dada vista. Aprovado o parecer.
- 13) Projeto de Lei do Senado nº 20/78 — Institui o "Dia do conferente de carga e descarga dos portos nacionais". Relator: Senador Cunha Lima. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.
- 14) Projeto de Lei do Senado nº 03/78 — Dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: cons-

titucional e jurídico. Aprovado. 15) Projeto de Resolução da Comissão de Economia, que "altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977", do Senado Federal. Relator: Senador Itálio Coelho. Parecer: favorável. Aprovado. 16) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 56, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Mu-

nicipal de Amambai (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 20.100.000,00. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Líder Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvidio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Líder Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otair Becker (ARENA — SC)	
	Braga Junior (ARENA — AM)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard		
5. Orestes Quercia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Laurival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franca		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusta Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**
Comissões Temporárias

 Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HBLENA		12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				